SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2505

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 15/05/2020 foi adjudicado e no dia 05/06/2020 foi homologado o Processo Licitatório nº 003/2020-CMCC, na modalidade Pregão Nº 001/2020-SRP, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

VENCEDOR DO CERTAME:

• **MAX ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI,** no valor de R$ 62.294,19.
• **WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI,** no valor de R$ 101.594,35.
• **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI,** no valor de R$ 37.830,95.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal De Canaã dos Carajás – PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:25449D71

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 225/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor Paulo de Jesus Ferreira, 03(três) diárias, no valor de 200,00 "duzentos reais" cada, totalizando 600,00 reais para custeio de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 08 a 10 de junho de 2020.

Justificativa:
O servidor irá a cidade Belém/Pá a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 08 de junho de 2020.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B3C05F4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 025/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 025/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2233EE88

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 024/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: HIGOR SOUSA SILVA

OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 024/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Patrimoniais
VIGENCIA.....: 01 de junho a 30 junho de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7D3EE49D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200032
ORIGEM.....: CONVITE Nº 005/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: CRISTALLINI GESTAO ELETRONICA - EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE ARQUIVOS CARTÁCEOS DOCUMENTAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.000,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A0368E9E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200033
ORIGEM.....: CONVITE Nº 007/2020-CMCC
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: J. SERTAO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS REFRIGERADOS ÀSEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 169.799,83 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.010311420.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 169.799,83
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2276590E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 023/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARIA DA GLORIA CABRAL SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 023/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Junho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B63F5F2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 227/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR a **Sra. FERNANDA DE AZEVEDO DE SOUSA** brasileiro, portadora do RG de Nº **7163215,** residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR IV** no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de junho de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 01de junho de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2FD9549F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 062/2020-GP EM, 01 DE JUNHO DE 2020.
NOMEAÇÃO DE RONALDO MOREIRA VASCONCELOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a partir do dia 01/06/2020, **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS,** inscrito no **CPF nº** CPF: 844.498.612-72**,** para o

Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I CMP.DAS.AES,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 01 de Junho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz
Código Identificador:63EC2ED5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020

Processo por Infração Político-Administrativa nº 03/2020
Denunciante: **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**
Denunciado: **LAÉRCIO COSTA DE MELO**
Advogado: **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Os Vereadores **THIAGO REIS PIMENTEL**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo, e **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante nº 03/2020, criada por meio do Decreto Legislativo nº 03/2020, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei etc,

NOTIFICAM, via Diário Oficial, o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como denunciado no bojo do **PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 03/2020**, no qual atua como seu Advogado constituído nos autos o Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA (OAB/PA 20.129)**, para dar ciência ao denunciado dos seguintes fatos: ***(i)*** a Comissão Processante, em 09/06/2020, emitiu **parecer final**, pela **procedência da acusação** formulada contra o Prefeito, **sugerindo ao Plenário da Câmara Municipal a cassação do mandato do denunciado**; ***(ii)*** a Presidência da Câmara Municipal de Santarém Novo designou o dia **12 de junho de 2020, com início da sessão às 18:00h, para julgamento do processo no Plenário desta Casa**, localizada na Av. Francisco Martins de Oliveira, 223, Centro – CEP: 68720-000 – Santarém Novo (PA), ficando o denunciado ciente de que, na sessão de julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas para produzir sua defesa oral; e ***(iii)***o inteiro teor do processo de cassação por infração político-administrativa nº 03/2020 encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico da Câmara Municipal (camaradesantaremnovo.pa.gov.br). A presente notificação se dá em razão das reiteradas recusas do denunciado em receber pessoalmente os diversos mandados de notificação expedidos nos autos do mencionado processo, conforme narrado em várias certidões expedidas e juntadas ao processo, para que, posteriormente não se alegue cerceamento de defesa. Dado e passado no Município de Santarém Novo, Estado do Pará, aos nove dias do mês de junho de 2020.

VEREADOR THIAGO REIS PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Santarém Novo

VEREADOR DOUGLAS ALAN DA SILVA
Presidente da Comissão Processante nº 03/2020

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:9B4DD0D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 73/2020

PORTARIA Nº 73/2020. Abaetetuba, 03 de Março de 2020.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESPECIFICAMENTE NAS CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIDES EU FRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeito Constitucional do Município de Abaetetuba-PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI, e art.51 da Lei Federal Nº 8.666/93, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA encarregada de analisar e julgar as licitações da Secretaria Municipal de Saúde referente às Contratações Emergenciais para enfrentamento ao Novo Corona Vírus.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação - CEL será compostas por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Especial de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os servidores: Raíssa Dias Ferreira, Marcilene Cardoso Rodrigues e Evandro Pereira do Nascimento.

I – A Presidência da Comissão Especial de Licitação - CEL, criada por esta Portaria, será exercida pelo primeiro membro titular nomeado neste artigo.

II – A função de secretária será exercida pela servidora Marcilene Cardoso Rodrigues que será responsável pela elaboração das atas.

Art. 4º - A investidura dos Membros da Comissão Especial de Licitação - CEL, terá vigência de 180(cento e oitenta dias) a partir da data desta Portaria.

Art. 5º - Os Membros da Comissão Especial de Licitação - CEL desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 6º - Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Especial de Licitação – CEL com o acompanhamento da Assessoria Contábil e Jurídica da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2020

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:721988BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2020 - GP, DE 09 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº. 096/2020 - GP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 088/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:B6099787

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 097/2020 - GP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA Nº. 097/2020 - GP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 089/2020, de 03 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JUNHO DE 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:65BCACF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém - PA, nos dias 13 à 17 de Maio de 2020, para levar amostra de sangue (COVID-19) do paciente Marcos Paulo Santos Siqueira, para o LACEN atribuindo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 13 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9E9349B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 133/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal SUELI TEREZINHA CHICOCI, Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, que se deslocará a Cidade de Redenção - PA, a serviço da secretaria para comprar EPI's para enfrentamento do COVID-19, no dia 14 de Maio de 2020, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 cada, (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 14 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/ 2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:A15C8332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 134/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 14 de Maio de 2020 as 21h45min, para acompanhar o paciente EDMILSON RODRIGUES FONSECA, o qual foi encaminhado com urgência para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:DAD5CD2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 135/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 15 de Maio de 2020, para acompanhar a paciente KACILE SERRA AIRES a qual foi encaminhada com urgência para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 15 de Maio de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:493E2852

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Belém - PA, nos dias 18, 19, 20 e 21 de Maio de 2020, para levar o paciente JOSÉ MONTEIRO BONFIM, conforme em anexo, para HOSPITAL GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 3 ½ (TER E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 19 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:50FAE19B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Parauapebas - PA, no dia 21 de Maio de 2020, para levar buscar material doado pela AVANCO Mineradora OZ para enfrentamento e combate ao COVID-19, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 21 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C606142A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, Motorista, que se deslocou da cidade de Água Azul do Norte – PA, para cidade de Redenção-PA, no dia 21 de Maio de 2020 as 18:00hs, para levar a RN DE DAIANE SILVESTRE BARROS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Maio de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:CCDB20D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 139/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARLEETUZIA GLECIA ALMEIDA. DA SILVA SANTANA**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, para cidade de Redenção-PA, no dia 21 de Maio de 2020 as 18:00hs, para acompanhar a RN DE DAIANE SILVESTRE BARROS, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe ½ (Meia) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 22 de Maio de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:81BA3559

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 140/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **SÓSTENES SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, deslocou-se a Marabá - PA, no dia 29 de Maio de 2020, para buscar EPI's para uso no combate e enfrentamento ao COVID-19, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:FF1CF025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 141/SMS/AAN/202020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deslocou-se a Xinguara - PA, no dia 29 de Maio de 2020, para buscar as cabines de desinfecção individual para uso ao combate e enfrentamento aoCOVID-19, atribuindo-lhe ½ (MEIA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Maio de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:977D9C94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Marabá, no dia 28 de Maio de 2020, as 23:56 hs, para levar o paciente ALEXANDRE SANTOS COELHO, suspeito de COVID-19, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 29 de Maio de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F4E3FE62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 143/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 31 de Maio de 2020, para acompanhar a paciente CARMEM KELLY VIEIRA LEITE, a qual foi encaminhado com urgência para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 01 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EE05FB78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 144/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Pública Municipal, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Tec. em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Julia Barros, a deslocou-se a cidade Redenção – PA, no dia 31 de Maio de 2020, para acompanhar a paciente **EDILENE DE SOUZA CRUZ**, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA - HRPA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 01 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:10B4B44B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 145/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Marabá - PA, nos dias 02 e 03 de Junho de 2020, para buscar material de EPI's para enfrentamento e combate ao COVID-19, atribuindo-lhe 1 ½ (UMA E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:E3459628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém, nos dias 01, 02, 03 e 04 de Junho de 2020, as 23:56 hs, para buscar o paciente JOSÉ MONTEIRO BONFIM, no HOSPITAL GASPAR VIANA, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 02 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:8F972996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **IGOR LOURENÇO DA CUNHA**, Farmacêutico, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Conceição do Araguaia, no dia 03 de Junho de 2020, para participar de uma Reunião na 12º CRS para tratar a respeito de medicamentos de alto custo para nosso município, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:811F68DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **RONIVON SOBRINHO DA SILVA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 03 de Junho de 2020, para levar a paciente JOELMA PEREIRA COSTA, para HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1669AB7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 149/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **OZEAS ALVES DE CASTRO**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocará de Água Azul do Norte – PA para Redenção - PA, no dia 03 de Junho de 2020, para levar os pacientes para consultas eletivas no HOEPSITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00

(Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 03 de Junho de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:D4FCCC5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **MARIO ROBERTO RAMOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 04 de Junho de 2020, para levar a paciente MARIA ALVES DE ANDRADE, obstetrícia alto risco conforme em anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 04 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:03148D24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte – PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal **GEOVANI RAMOS SANTOS**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Julia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte PA a cidade de Belém, nos dias 05, 06, 07 e 08 de Junho de 2020, para material hospitalar referente ao tratamento do COVID - 19, atribuindo-lhe 3 ½ (TRES E MEIA) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:1B751244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **Paulo Marques da Silva**, Motorista, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, o qual se deslocou de Água Azul do Norte – PA para cidade de Redenção - PA, no dia 05 de Junho de 2020, para levar a paciente AMANDA BORGES DA SILVA, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, para urgência de obstetrícia, atribuindo-lhe, 01 (UMA) diária no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 05 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:812708A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **KARLEETUZIA GLECIA ALMEIDA. DA SILVA SANTANA**, Tec. em Enfermagem, lotado no SAMU, para cidade de Redenção-PA, no dia 06 de Junho de 2020, para acompanhar a paciente em estado grave STARLEY PEREIRA PAULO, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Junho de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:EB241AF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público Municipal, **ROBERIO COELHO RIOS**, Motorista, lotado no SAMU, a deslocar – se a cidade de Redenção - PA, no dia 06 de Junho de 2020, para levar a paciente em estado grave STARLEY PEREIRA PAULO, para o HRPA – HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei N 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Junho de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:C82CE6D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 154A/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora pública Municipal, **ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 06 de Junho de 2020 as 21:08 hs, para acompanhar o paciente LAURO PEREIRA SIEBRA, conforme anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:B3C47A5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 155/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, **FABRIZIA TENÓRIO COSTA FEREIRA RODRIGUES** Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Júlia Barros, a deslocou-se a cidade de Redenção - PA, no dia 07 de Junho de 2020, para acompanhar a paciente MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES conforme anexo, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe, 01 (UMA) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Junho de 2020.

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:F3ACB598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 156/SMS/AAN/2020

"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Público Municipal, **EDSON DE ARAUJO ARCANGELA**, Motorista, lotado no PSF CANADÁ, o qual se deslocou de Água Azul do Norte - PA para a cidade de Redenção - PA, no dia 07 de Junho de 2020, para levar a paciente MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES, para HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), Totalizando valor de 300,00 (Trezentos Reais) conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registra-se, e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Saúde de Água Azul do Norte – PA, 08 de Junho de 2020.

JOSE LUIZ SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 075/GPMAAN/2020

Publicado por:
Mary Estela Fernandes Santos
Código Identificador:9487B9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 013

O Excelentíssimo Senhor **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que o **ALAERTE RODRIGUES SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliada na Av Araguaia, s/n Centro, Município de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 395 da quadra 55, situado à Av. Araguaia no Centro do município de Água Azul do Norte – PA. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE limita-se com a Av. Araguaia, medindo 11,40, m (onze metros e quarenta centímetros), ao FUNDO limita-se com o lote 187, medindo 11,40, m (onze metros e quarenta centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 407, medindo 30,79m (trinta metros e setenta e nove centímetros) e com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 384, medindo 30,79m (trinta metros e setenta e nove centímetros), com uma área total de 350,96m² (trezentos e cinquenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), com um perímetro de 84,39m (oitenta e quatro metros e trinta e nove centímetros).**
Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 05 de Junho de 2020

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DD83B5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 012/2020

Excelentíssimo Senhor, **Renan Lopes Souto**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de Setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** a senhora, **ADRIELE SOUSA ARAUJO**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF: 011.719.852-82 e RG: 5999119-PC/PA, residente e domiciliada na Av. 7 de Setembro, nº 59, Centro, Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, atendendo o requerimento e solicitação do cadastro de um terreno urbano denominado **Lote 136 da Quadra 10**,situado à Rua. Arnildo Hans, Bela Vista, com as seguintes características: **FRENTE limita-se com a Rua Luciano Prudente, medindo 15,20m (quinze metros e vinte), ao FUNDO limita-se com o lote 501, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros), LAT. DIREITA, limita-se com o lote 150, medindo 30,00m (trinta metros), LAT. ESQUERDA, limita-se com os lotes 76 e 120, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 462,66m² (quatrocentos e sessenta e dois metros e sessenta e seis quadrados), com um perímetro de 91,00m² (noventa e um metros quadrados).**

Fica o acima nominado, **NOTIFICADO** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/n°, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRAMENTO** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte, PA, 05 de Junho de 2020.

TERESINHA LINS PEREIRA
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:56E25C4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 147/2020 SEMAD-PMA

Determina a transferência da servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOUZA para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Saúde durante o período da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia o surto do COVID-19 (corona vírus);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março, do Governo do Estado do Pará e suas alterações, o qual dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia de COVID-19;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a urgente necessidade de transferir servidores de outras secretarias para prestarem serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Anapu durante a pandemia de COVID-19;

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando o inequívoco interesse público que motiva a transferência temporária de servidores durante a pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, por imperiosa e imediata necessidade do serviço público, a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA SOUZA, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Saúde de Anapu.

Art. 2º. A designação constante do artigo primeiro terá vigência à partir da data de publicação desta portaria até o fim do surto da pandemia de COVID-19 no município de Anapu.

Art. 3º. A transferência temporária determinada nesta portaria não implica em mudança de residência da servidora, tendo em vista que desempenhará a função na sede do município.

Art. 4º. Durante o período em que a servidora estiver exercendo a função na Secretaria Municipal de Saúde, serão garantidos à mesma todos os equipamentos de EPI necessários.

Art. 5º. Este ato será com ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de junho de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7AD7F248

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 148/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeado para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL**, o Sr. **FLAVIO SANTOS PEREIRA,** portador da cédula de identidade nº 6586453 SSP/PA e inscrito no CPF sob o n° 014.305.512-75, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2020.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 09 de junho de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5369E5D0

MUNICIPIO DE ANAPU
FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA N° 150/2020 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos da Secretaria Municipal de Saúde que envolverem aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:659AE660

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos essências, para atender as necessidades de pacientes com casos confirmados e suspeitas do novo coronavirus (COVID -19) no Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, do município de Anapu/PA; **Contratado:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; **Fundamento Legal:** processo de dispensa de licitação baseado no Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANAPU - PA, 09 de junho de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9976CF67

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200130; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-04 FMS; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; CONTRATADA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos essências, para atender as necessidades de pacientes com casos confirmados e suspeitas do novo coronavirus (COVID -19) no Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde, do município de Anapu/PA; VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0908.103010245.2.080 Enfrentamento da Emergência COVID 19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 15.000,00; VIGÊNCIA: 09 de Junho de 2020 a 09 de Julho de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:9FFA986B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0153/2020-GPMB, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO DA TAXA DE PODER DE POLÍCIA – ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PREVISTA NO ARTIGO 2° E A REDAÇÃO DO ARTIGO 3° AMBOS DO DECRETO Nº 099/2020-PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA- Estado do Pará**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena,

DECRETA:
Art. 1°- A tabela de vencimento da taxa de Poder de Polícia – Alvará de Funcionamento prevista no artigo 2° do Decreto nº 099/2020-PMB, passa vigorar com as seguintes alterações:
TABELA DE VENCIMENTO

29/06/2020	30/07/2020	28/08/2020
Cota Única ou 1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela

Art. 2°- O artigo 3° do Decreto nº 099/2020-PMB, passa a vigorar com seguinte redação:
"..... Art. 3°. Ficam estendidos os prazos de vencimentos dos alvarás de funcionamentos, inclusive os provisórios, sanitários, ambientais e outros já emitidos, necessários para funcionamento de atividades econômicas até o dia 30/06/2020, salvo flagrante de desrespeito a saúde pública, ao meio ambiente e a postura municipal. ....."
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE JUNHO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7DD2ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REFERÊNCIA: contrato nº 20200699, oriundo o pregão eletrônico nº 9-011/2020, cujo objeto é a aquisição de lanches, salgados para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através de seu prefeito infra-assinado, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INTENÇÃO DE RESCINDIR UNILATERALEMNTE O CONTRATO Nº 20200699, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-011/2020**, com fulcro na fundamentação e recomendação expedida pelo Procurador Geral do Município de Barcarena/PA, consoante se infere de seu parecer jurídico, o qual integra a presente decisão e está disponível para vista de qualquer interessado no portal da transparência desta prefeitura.
Assim, notificamos o(s) herdeiro(s) e sucessor(es) da empresa R. CARDOSO DIAS-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.245.371/0001-57 sobre a intenção desta administração pública municipal em rescindir o contrato nº 20200699, no qual figura como contratada, facultando-lhes, desde já a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "e", c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 18 de junho de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 78, parágrafo único, da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva.
Diante das medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), pedimos ao(s) herdeiro(s) e sucessor(es) que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no Departamento de Serviços Auxiliares, cujo endereço consta no rodapé, das 08:00 as 13:00h; ou enviem para o e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com, visto que estamos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido na prefeitura, a fim de evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e os servidores municipais.
Para confirmar o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão entrar em contrato através do telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 09 de junho de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:688C548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-023/2020

Após análise conjunta do Secretário Municipal de Assistência Social e da Pregoeira Suplente da CPL, responsável pelo Pregão Eletrônico nº 9-023/2020, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 74, página 154, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2469, Jornal Diário do Pará, página B12, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 17/04/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, art. 17 do Decreto Municipal n°. 1216/2017-GPMB.
Sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP – R$ 813.330,27 (oitocentos e treze mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos).
Data da Homologação: 08 de junho de 2020.

FELLIPE AUGUSTO CARNEVALLE DOS PASSOS
Secretário Interino Municipal de Assistência Social
Decreto 0120/2020 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A938540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-014/2020

Após análise conjunta da Secretária Municipal de Saúde e da Pregoeira da CPL, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-014/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial da União – Seção 3, n° 41, pág. 185, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano XI, n°. 2436, pág. 28, Diário do Pará, e Portal da Transparência Municipal, todos de 01 de junho de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e

Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de cilindro e gases medicinais e comprimido (engarrafado), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará**, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresas vencedoras e valores: 1 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); 2 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI– R$ 32.638,84 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).**

Barcarena/PA, 01 de junho de 2020.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BA276C85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 74 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO N° 74 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Institui o Toque de recolher na base territorial do Município de Belterra e dá outras providências para o enfrentamento da proliferação do Coronavírus de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal n° 13.979/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado o toque de recolher pelo período de 10 a 16 de junho de 2020, das 19 horas às 05 horas do dia seguinte.
§1° Fica estabelecido o encerramento das atividades, inclusive as essenciais, às 19 horas e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 20 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.
§ 2° As unidades hospitalares e estabelecimentos relativos às forças de segurança pública estão excluídos da proibição contida no inciso anterior, continuando sua rotina de funcionamento, no caso do serviço hospitalar, durante 24 horas.
§3° A circulação nesse período será permitida apenas para trabalhadores da área da segurança pública, saúde e *delivery* de medicamentos e alimentos (refeições e lanches), devendo, no caso dos entregadores comprovarem tal situação mediante declaração do empregador e os trabalhadores de saúde, através de identificação funcional.
§4° A locomoção, durante o horário do toque de recolher, quando absolutamente necessária, deverá ser feita pelo indivíduo, de maneira individual, sem acompanhante, exceto no caso indispensável de necessidade de acompanhante por motivo de saúde ou dificuldade de locomoção.
Art. 2° Durante o horário do toque de recolher, os serviços de taxi, mototaxi e transportes por meio de aplicativos serão permitidos apenas para transporte de pessoas em atividades permitidas no decreto, nos caos previstos no §3° do art. 1° deste decreto.
Art. 3° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração de outros órgãos da Administração, a realização de *Blitz* educativas para orientações referentes às condutas a serem adotadas para o enfrentamento ao coronavirus, bem como orientar a população acerca das regras de funcionamento do toque de recolher.
Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através de suas Divisões e setores a responsabilidade pela fiscalização da obediência às normas deste decreto, sendo competente a mesma para a lavratura das multas decorrentes, aplicadas às pessoas físicas e jurídicas, nos seguintes termos:
§1° Multa equivalente a 280 UFM´s (R$ 1.038,80) Hum mil e trinta e oito reais e oitenta centavos para pessoas jurídicas
I- A pessoa Jurídica será identificada por meio do número do CNPJ ou na ausência deste, através do nome de fantasia, endereço e demais elementos suficientes à sua individualização.
§2° Multa equivalente a 30 UFM (R$ 111,30) Cento e onze reais e trinta centavos, para pessoa física.

II- A pessoa física será identificada, preferencialmente através do número do CPF ou na ausência deste, por meio de cédula de identidade.

Art. 5° Fica mantida a proibição às empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros quanto ao transporte de pessoas oriundas das comunidades do interior do município de Belterra, nos trechos Intermunicipais, com destino ao município de Santarém.

§1° Fica autorizado o transporte coletivo de passageiros nos trechos intramunicipais, oriundos das comunidades do interior do município, tendo como ponto final o centro da cidade de Belterra.

Art. 6° Fica autorizado o livre transporte de cargas, especialmente aquelas oriundas do município de Belterra aos demais e daqueles com destino a Belterra.

Art. 7° É obrigatório o uso massivo de máscara de proteção confeccionadas em tecido ou material similar, em conformidade com orientação do Ministério da Saúde, em especial quando houver necessidade de interrupção provisória do isolamento social, para evitar a transmissão comunitária de Covid-19.

§1° Caberá aos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais fiscalizar o uso da máscara por parte dos clientes, os quais só poderão ser atendidos se fizerem o uso devido de máscara de proteção referida no caput deste artigo.

Art. 8° Fica autorizado o funcionamento de salões de beleza e barbearias, com a restrição de horário de funcionamento imposta pelo toque de recolher e apenas mediante o agendamento de horário para atendimento, não sendo permitidas, no interior do recinto, pessoas que não sejam trabalhadores do estabelecimento durante o serviço, nem clientes que não estejam em atendimento.

Art. 9° Caberá à Secretaria Municipal de Educação fixar estratégias para o reinicio gradativo das atividades escolares, garantindo as medidas de segurança, sem a utilização do transporte escolar, devendo tal plano ser submetido à prévia aprovação pelo Conselho Municipal de Educação de Belterra – COMEB.

Art. 10 Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes e similares, ainda que durante o toque de recolher, porém, apenas na modalidade "*entrega em domicílio*". Quando se tratar da modalidade de retirada do produto para o consumo em local diverso, esta só poderá ocorrer em horário diverso do toque de recolher.

Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 09 de junho de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:87956090

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019001801, 2019001901, 2019002001, 2019002101, 2019002201, 2019002301, 2019003101, 2019003201, 2019003401, 2019003501 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019003701 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Segundo Aditivo ao contrato nº 2019003702 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019005701, 2019005801, 2019005901, 2019006001, 2019006101, 2019006201, 2019006301, 2019006401, 2019006501, 2019006701, 2019006901, 2019007101, 2019007301, 2019007401, 2019007501, 2019007801, 2019007901, 2019008401, 2019008701, 2019008901, 2019010501, 2019010701, 2019011201 – O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2020, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019008501 – O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.943,04 (vinte três mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, Inciso I, alínea "b", e §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 129.112,80 (cento vinte e nove mil, cento e doze reais e oitenta centavos
Primeiro Aditivo ao contrato nº 2019009701, 2019009801, 2019010001, 2019010101, 2019010201 – O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direi**to.**

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:2B5DC1AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200114-A – CONVITE Nº 1/2020-003 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: GM FEITOSA LTDA-ME. Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de locação de materiais para eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus doo Tocantins –Vigência 04/03/2020 a 31/05/2020 – Valor Global: R$ 137.400,00 (Cento trinta e sete mil e quatrocentos reais) – Data da assinatura: 04/03/2020
Contrato nº 20200153 – CONVITE Nº 1/2020-004 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto – Contratação de empresa especializada para construção de 01(um) quiosque na praça em torno da lagoa –Vigência 25/03/2020 a 25/05/2020 – Valor Global: R$ 59.876,50 (Cinquenta nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) – Data da assinatura: 25/03/2020
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202001531 – O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de junho de 2020, nos termos do art. 57 §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 202001532 – O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de agosto de 2020, nos termos do art. 57 §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 –

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C039DC31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 05 de junho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020 (Dois Mil e Vinte), no Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – Estado do Pará, com a presença do Excelentíssimo **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Bragança, compareceu **Sr. VINICIUS REIS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 4268982 – PC/PA e CPF nº 844.319.702-15, para exercer e acumular os cargos de provimento em comissão, na função de: **Secretário Municipal de Cultura e Desportos** e **Secretário Municipal de Turismo**, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 126/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 05 de junho de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C2788118

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020022001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG COMERCIO E SERV. DE MANUT ELETRICA E SEMAFORICA LTDA. Objeto: Redução no Valor 32,55 (Trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do contrato nº 20200220, fundamentada na Lei 8.666/93. Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 2º, II. Passando o contrato a ter o valor de 1.839.971,21 (Um Milhão oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-009. Data da Assinatura: 09 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3EDB3480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, avisa que o Processo Licitatório Nº 025/2020/FME, CHAMADA PÚBLICA N° 05/2020 cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, conforme Lei Federal n. 11.947/2009 regulamentada através da Resolução FNDE n. 26 de 17 de junho de 2013, encontra-se **ANULADO**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Demais informações e o Termo de Revogação na integra encontram-se publicados no Portal de Transparência do Munícipio, podendo ser acessado através do site eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes, caso interessadas, apresentarem recurso administrativo.

Canaã dos Carajás 09 de junho de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:826302D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193871, proveniente do Processo Licitatório 057/2019/FMS, Dispensa Nº 008/2019, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, para locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Unidade Municipal de Zoonoses, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lt. 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020: Unidade Orçamentaria: 1318 Atividade 10.305.1390.2.090 MANTER A VIGILANCIA AMBIENTAL, SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA, ENDEMIAS E ZOONOSES , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, Valor: 12.600,00, Fonte: 1550000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:994E15AC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 0015/2020-IDURB
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 001/2020
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação de sinalização toponímica no Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h40m dia 26 de Junho 2020.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F1C7ACF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 012/2020

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Curso: Licitações, contratação Direta e SRP – com formação / atualização de Pregoeiro, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião Extraordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020 e registrada em Ata de número 003/2020 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos para Inscrição do evento no valor de R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias - Conselheira de Direito, que irá participar do Curso: Licitações, Contratação Direta e SRP1 – com Formação / Atualização de Pregoeiro. Que será realizado nos dias 18 a 20 de março de 2020 em Belém- PA.
Art. 2° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 3º - Fica revogada a resolução 05/2020, devido ao erro material.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de março de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4DFD9338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 007/2020

Dispõe sobre a contratação de pessoa Jurídica para realizar consultoria jurídica para o CMDCA referente ao acompanhamento Jurídico dos Atos Administrativos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2020 registrada em Ata de número 003/2020 – CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a contratação da empresa para realização de consultoria jurídica referente ao acompanhamento, assessoria e elaboração de minutas referente aos Atos Administrativos com finalidade dos termos de fomento e convênios.

Art. 2º - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de fevereiro de 2020.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente em Exercício do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:44BA93CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1149/2020

DECRETO Nº 1149/2020

Decreta ponto facultativo no dia 12 (doze) de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 116, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dia de Corpus Christi, comemorado na quinta-feira, dia 11 (onze) de junho de 2020;

CONSIDERANDO que não haverá expediente em diversas repartições públicas Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS, da Sociedade Brasileira de Infectologia – SBI e da equipe técnica da Secretária da Saúde do Estado e da Administração Pública Municipal de Canaã dos Carajás/PA, todas no sentido de que isolamento social, como medida de maior eficácia para desacelerar a disseminação da pandemia de COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Canaã dos Carajás, o dia 12 (doze) de junho de 2020, sexta-feira, em decorrência do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Setor de Licitação, Serviço Autônomo de Agua e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte/Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio, devendo adotar as medidas cabíveis, para cada tipo de serviço ou setor, no sentido de evitar ou minimizar contato entre pessoas e aglomerações.

Art. 2°. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte).

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6213AFDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO N.º 10/2020

Dispõe sobre o acréscimo do § 8º do artigo 11 e o artigo 17-A na Resolução 08/2016 do CMAS, aprovada em 15 de dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de setembro de 1997, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, registrada em Ata de N.º 10/2016, cuja pauta tratou da aprovação da regulamentação dos benefícios eventuais na Política Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás:
Considerando a Constituição Federal de 1988, Artigos 203 e 204:
Considerando a Lei n.º 8.742/93 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social:
Considerando que a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução 145 de 15 de outubro de 2004:
Considerando que o benefício eventual é um direito social legalmente assegurado pelo artigo 22 da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que integram organicamente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Considerando a necessidade dos efeitos da calamidade pública decretada pelo município devido ao COVID 19:
Considerando a necessidade de famílias que necessitam de auxílio alimentação e auxílio funeral:
Considerando a reunião do dia 04 de junho de 2020, com ata aprovada pelo colegiado:

Resolve:

Art. 1º. Acrescentar o artigo 17-A na Resolução 08/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada em ata de n.º 10/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17-A. O auxílio alimentação poderá ser concedido na forma de cartão magnético com crédito para compra de alimentos, desde que o valor disponibilizado pela administração pública tenha o poder de compra de no mínimo todos os itens elencados no § 3º do artigo 17.

Parágrafo Único: Os comércios de gêneros alimentícios que aceitarem a compra com o cartão disponibilizado pela Administração Pública, não poderá realizar a venda de bebida alcoólica ao beneficiário do Auxílio Alimentação.

Art. 2º. Acrescenta o § 8º ao artigo 11 na Resolução 08/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social, aprovada em ata de n.º 10/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

§8º Durante o período de pandemia do COVID 19, para ter acesso ao auxílio funeral, o responsável familiar e sua família, deverão, preferencialmente, está inseridos no Cadastro Único para Programas Sociais-CadÚnico, auferindo renda inferior ou igual a 03 (três) salários mínimos, independente de composição familiar. Quando o falecido não tiver algum familiar ou conhecido no município, a autoridade municipal deverá enviar requerimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2020.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A51B1F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 011/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação vinculado ao Termo de Aceite para o combate da COVID-19no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 019/97 de 29 de Setembro de 1997:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 04 de junho do corrente ano, registrada em Ata de número oito (08) de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais para o combate ao COVID-19 - no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único - O referido recurso no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais), será utilizado como contrapartida federal para a implantação do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas, tendo como público alvo a População em Situação de Rua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de junho de 2020.

NÚBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AE9A0A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2020
Processo n°001/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SEMED E A SECRETAIRA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — SEMPRU, OBJETIVANDO DESENVOLVER AS AÇÕES DE EXTENSÃO DO SISTEMA AGROFLORESTAL — SAF DO POLO EDUCACIONAL E COMUNIDADE NOVA JERUSALÉM.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA — SEMED,órgão da Administração Pública de Canaã dos Carajás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01613321/0001-24, com sede**Rua Itamati S/Nº – Novo Horizonte–Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000**, neste ato representado(a) pela Senhora secretária,**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI,**nomeada através da Portaria nº 377/2019-GP, portadora do CPF n°.781.140.472-91,e RG n°. 4850457;**E A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, órgão da Administração Pública inscrita no CNPJ/MF 01613321/0001-24, com sede na Rua**do Campo, S/N – Bairro Estancia Feliz Canaã dos Carajás-PA CEP: 68537-000**, Estado do Pará, representada neste ato pelo Senhor Secretário,**GILSON NASCIMENTO DA SILVA**,nomeado através da Portaria nº202/2020,inscrito no CPF n.º 851.637.912-49 e RG 4656534, com fundamento na lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, bem como demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas, condições e termos seguintes, as quais se submetem os partícipes:

CONSIDERANDO:
·A celebração do Acordo de Cooperação Técnica Nº008/2019 entre aUNIFESSPA e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, objetivando a implantação Polo de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação de Canaã dos Carajás - PEPETI Canaã dos Carajás;
·As ações previstas no projeto de Infraestrutura para Ensino, Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais que trata da Infraestrutura do PEPETI Canaã dos Carajás;
·Que a SEMED desenvolve ações voltadas a implantação de Instituições de Ensino Técnico e Superior no município de Canaã dos Carajás através do Polo Educacional.
·A implantação de Turmas do curso de Agronomia pela UNIFESSPA no município de Canaã dos Carajás.
·Que a SEMPRU tem como atribuiçõesdesenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades agropecuárias e executar projetos e programas municipais de pesquisa e fomento à produção agrícola e ao abastecimento e incentivar o aumento da produtividade;

RESOLVEM:
CELEBRARo presenteTERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, sujeitando-se, no que couber, a Lei Federal, n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas em vigor, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULAPRIMEIRA — DO OBJETO
1.1–O presente instrumento tem como objeto desenvolver as ações de extensão do Sistema Agroflorestal -SAF localizado nas dependências do Polo Educacional e da comunidade Nova Jerusalémno Município de Canaã dos Carajás/PA

CLÁUSULASEGUNDA — DA OPERACIONALIZAÇÃO
2.1– A operacionalização do presente Acordo de Cooperação dar-se-á na viabilização e manutenção dos SAF's conforme as especificidades de cada Secretaria por meio de: aquisição de materiais e insumos agrícolas mecânicos, biológicos e minerais ou químicos, recursos humanos, infraestrutura necessária, alocação de equipamentos, hospedagem, alimentação e transporte de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA — DOS COMPROMISSOS
3.1– Os partícipes manifestam suas intenções de viabilizar, dentro de suas respectivas competências e de acordo com a legislação vigente, a missão de proporcionar o regular andamento das atividades referentes ao objeto do presente convênio.
3.1.1–**COMPETE À SEMED EM TERMOS GERAIS:**
A.ações relacionadas a Logística: hospedagem, alimentação e transporte de pessoal ligados as atividades alusivas ao Sistema Agroflorestal.
B.Recursos humanos;

C.Alocação de serviços e equipamentos.
3.1.2–COMPETEÀ SEMPRUEM TERMOS GERAIS:
A.Ações pertinentes a suporte, dentre as quais: aquisição de materiais, insumos agrícolas, mecânicos, biológicos e minerais ou químicos.
B.Recursos humanos,
C.Alocação de serviços e equipamentos;
D.Construção da Infraestrutura (viveiro de mudas experimental, estufa agrícola experimental, minhocários, horta agroecológica experimental e depósito de apoio)

CLÁUSULA QUARTA—DA VIGÊNCIA
4.1– O presente Acordo de Cooperação entra em vigor a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no*Diário Oficial do Munícipio*, com vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.
CLÁUSULA QUINTA — DA ALTERAÇÃO
5.1– As condições estabelecidas neste acordo poderão ser alteradas, no todo ou em partes, por meio da celebração de termos aditivos.
CLÁUSULA SEXTA — DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
6.1– Este Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por manifestação dos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que pretendam serem encerradas as obrigações assumidas por esta avença, ou ainda ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I – Quando ocorrer inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, mediante notificação prévia entre os partícipes;
II – Quando sobrevier fato ou disposição que o torne impraticável; ou
III - Quando ocorrer a interrupção das atividades sem a devida justificativa.
6.2– Caso o presente Convênio venha a ser denunciado ou rescindindo, os partícipes firmarão termo de encerramento, mantendo as obrigações assumidas até a quitação total das pendências remanescentes.
CLÁUSULA SÉTIMA — DA PUBLICAÇÃO
7.1–A SEMED providenciará a publicação deste Acordo, em extrato, no*Diário Oficial da Município*, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 1993.
CLÁUSULA OITAVA — DOS CASOS OMISSOS
8.1– Aos casos omissos não previstos no presente Acordo, aplica-se a Lei Federal n. º 8.666, de 1993.
CLÁUSULA NONA — DOS RECURSOS FINANCEIROS
9.1– O presente Acordo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros, entre os partícipes.
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1–E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás - PA,03de junhode2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária da SEMED

GILSON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário da SEMPRU

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DC098266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 015/2020

Dispõe sobre a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2020, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 28 de maio de 2020 registrada em Ata de número 015/2020 do CMDCA

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao Primeiro quadrimestre do ano de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de maio de 2020.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FCF8A855

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20205957
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
PROCESSO LICITATORIO Nº: 007/2020/PMCC-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020-SRP
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de CIMENTO PORTLAND, ENSACADOS EM EMBALAGENS DE 50 KG, TIPO CP IV-32 RS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás estado do Pará**.
Vencedora do Certame: MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Com o valor de R$ 4.108.000,00 (quatro milhões e cento e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de maio de 2020.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:10DDE78F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, do dia 28 de maio de 2020, Seção 3 pagina 007, referente ao Termo de homologação e adjudicação do CONVITE N° 003/2020.
ONDE SE LÊ:
R$ 178.196,00 (cento e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais).
LEIA-SE:
R$ 163.180,00 (cento e sessenta e três mil, cento e oitenta reais)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Port. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D8733ED5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20206007

EXTRATO DE CONTRATO 20206007

CONTRATO N.º.....: 20206007
ORIGEM.....: PREGÃO N.º 005/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 292.807,50 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1625.175121419.1.040 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 292.807,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:ACA76ED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **MALTO SILVA DE FIGUEIREDO,** inscrito sob o nº 031743, APROVADO no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos de nível fundamental do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, para os cargos de VIGIA.

O presente Edital está em consonância ao resultado dos recursos interposto pelo candidato.

O candidato ora convocado deverá comparecer no dia **10/06/2020**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua João Pessoa, nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, às **9h**, munido de todos os documentos relacionados no item 16.1 do Edital. E às **14h** do mesmo dia, com os exames médicos indicados no item 2.5 do Edital, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, nº 297, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-005.

Capanema, Estado do Pará, 08 de junho de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A4FB6103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
DISTRATO DO EXTRATO DO CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISTRATO
Extrato – Distrato
Espécie: Distrato do contrato 05.11/2017-PMC, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Colares-PA e o Sr. RONILDO CÁSSIO MENDONÇA DE MALCHER, CPF nº 410.564.002-00. Objeto: Distrato do Contrato 05.11/2017-PMC, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE, LOCALIZADO NA TV. 15 DE NOVEMBRO, S/N – CENTRO, COLARES – PA. Vigência: O presente DISTRATO passa a vigorar a partir do dia 03/06/2020. Data de assinatura: 03/06/2020.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:872873EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2020
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria municipal de turismo esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **25 do mês de Junho DE 2020 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 060682/2018 - MTUR E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C6118368

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 039/2020, firmado em 03/06/2020, entre a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **Oliveira Ribeiro Construtora E Engenharia Eireli**, CNPJ/MF sob o nº 30.321.717/0001-04;
b) Objeto: **CONSTRUÇÃO DE BLOCO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA PIO XII, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída no prazo máximo de 3 (três) mês , a contar da expedição da ordem de início das obras.
e) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Gestão Unid Função Sub- função Prog. Proj. ativ. Fonte Elemento
11 1101 12 361 0402 1056 11130000 4.4.90.51.00
10 1001 12 845 0403 2079 11200000 4.4.90.51.00
10 1001 12 361 0401 1031 11110000 4.4.90.51.00
10 1001 12 361 0401 1031 11250000 4.4.90.51.00
f) **Valor Contratual Anual:** 187.904,57 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos);
g) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a Sra. **Fernanda Cristina O. Ribeiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:96BD19DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 33 DE 8 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 033/2020 De 08 de junho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO,** lotado(a) nesta secretaria, por ocasião de viagem a Marabá/PA, no período de 09 a 10 junho de 2020, a serviço dessa municipalidade.

Parágrafo único. O(a) referido(a) colaborador(a) levará o veículo do Programa Bolsa Família para procedimento de revisão agendada na concessionária Renault autorizada.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba específica constante do Orçamento/2020.

Art.3º - Ao final da referida viagem, o(a) colaborador(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 08 de junho de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:9E31F6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA N.º 34 DE 8 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 034/2020De 08 de junho de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor de **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO FILHO,** servidor (a) lotado (a) nesta secretaria, no valor total de **R$ 270,00** (duzentos e setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o(a) colaborador(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia - PA, 08 de junho de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:3AE4CD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 056/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ÓRGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA A MENOR D.F.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 26/05/2020
FIM: 27/05/2020
Nº DE DIÁRIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AF83CBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 058/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 058/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018002517
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ-PA
INÍCIO: 20/05/2020
FIM: 21/05/2020
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5AA3E391

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 057/2020

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 057/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.F.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 26/05/2020
FIM: 27/05/2020
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 25.05.2020

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:01720056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 316/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, translado de paciente da vila Serra Azul para Redenção-PA, no período de 04 a 08 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51E934A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 317/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando translado de paciente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, translado de paciente, em Marabá-PA, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:697AC3D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA DE FAZENDA, GESTÃO, PLANEJAMENTO E DES
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/ADM - NOMEAÇÃO OUVIDOR MUNICIPAL

Portaria Municipal Nº 01/ADM, de 05 de junho de 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- NOMEAR o(a)* ***Senhor(a) ROMEU FERREIRA GUIMARAES,*** *ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO - COMISSIONADOS, para exercer a função de* ***OUVIDOR DO MUNICÍPIO*** *no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 05 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal Administração e Planejamento de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 05 de junho de 2020.

ENDERSON FERNANDES
Sec. Mul. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Enderson Fernandes
Código Identificador:D25620C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 248/2020 – GP/PMI, EM 03 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FELIPE PEREIRA NAZARÉ, para o cargo de Assessor Especial II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **FELIPE PEREIRA NAZARÉ**, CPF 036.360.612-24, RG:6683729 para o cargo de Assessor Especial II.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:AD22C3CD

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 251/2020 – GP/PMI, EM 08 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. HIRLANE RISELE BARROS DA SILVA, para o cargo de Diretora de Departamento na Secretária de Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **HIRLANE RISELE BARROS DA SILVA**, CPF: 022.145.892-10, RG:6929350 para o cargo de Diretora de Departamento na Secretária de Educação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 08 de Junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:D8934845

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 253/2020 – GP/PMI, EM 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FRANCISCO ROMARIO PIRES FERREIRA, do cargo de Eletricista e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **FRANCISCO ROMARIO PIRES FERREIRA, CPF: 002.124.872-99, RG: 6040850,** do cargo de Eletricista.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:036DE0F2

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 254/2020 – GP/PMI, EM 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. JANDILSON NAZARENO MATIAS FERNANDES, do cargo de Vigilante e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **JENDILSON NAZARENO MATIAS FERNANDES , CPF: 361.830.832-91, RG: 2158256,** do cargo de Vigilante.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:23577707

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 255/2020 – GP/PMI, EM 05 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. WILKSON COSTA DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADO** o Sr. **WILKSON COSTA DA SILVA, CPF: 057.015.732-30, RG: 8434626,** do cargo de Auxiliar de Administração.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:FABA7201

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 235/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. EDGAR BATISTA MAGALHÃES FILHO , para o cargo de Almoxarifado e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **EDGAR BATISTA MAGALHÃES FILHO**, CPF 243.853.282-34, RG:2242491 para o cargo de Almoxarifado.
Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:46EB69B4

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 247/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. LELIO MAGNO COSTA PAIXÃO, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza** , Prefeito Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Fica **NOMEADO,** o Sr. **LELIO MAGNO COSTA PAIXÃO**, CPF: 955.043.383-87, para o cargo de Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Secretaria Municipal de Educação.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de JUNHO de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:59E6CC20

PREFEITURA DE IGARAPÉ-ACU
PORTARIA Nº 256/2020 – GP/PMI, EM 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. LEIDIANE AGUIAR SILVA, do cargo de Diretora de Departamento II, Função de Coordenadora do CADUNICO/PBF é dá outras providências**.**

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Interino do Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º Fica **EXONERADA** a Sra. **LEIDIANE AGUIAR SILVA, CPF: 888.133.392-91,** do cargo de Diretora de Departamento II, Função de Coordenadora do CADUNICO/PBF.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de Junho de 2020.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino

Publicado por:
Carlos Ruan Salgado dos Santos
Código Identificador:3B0A328E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2020 - DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 08 JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto Municipal nº 78/2020, até o dia 16 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 08 de junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por fixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:2EA9ED08

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190219 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** com CNPJ nº 22.814.959/0001- 01, com sede à Av. Governador Fernando Guilhon, nº 190, Comércio, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 007/2019 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***29 de Março de 2020*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***27 de Julho de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20190219.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 27 de Março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E95019E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190219 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 - TP

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 20190219 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUABA E W. R. P. MARQUES EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **W. R. P. MARQUES EIRELI,** devidamente qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Washington Ricarlos Pereira Marques**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 007/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190219.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **21/05/2020** até **16/03/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

3.1 – Ficam inalterada todas as demais cláusulas e condições que não foram modificadas por este instrumento, conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

W. R. P. Marques EIRELI
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3CEA1123

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202605002-SEMSA
PROCESSO Nº 067/2020 – CPL/PMJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGIME DE COMODATO (FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, REAGENTES, KITS DIVERSOS E TUBOS), PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 24/06/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Pregoeira

Juruti-PÁ, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2A691BCE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202905002-SEMSA
PROCESSO Nº 070/2020 – CPL/PMJ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DE ABERTURA: 30/06/2020
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Retirada do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br OU www.juruti.pa.gov.br
OUTRAS INFORMAÇÕES: licitacaojuruti2017@gmail.com

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS.
Pregoeira

Juruti-PÁ, 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0866D822

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 038/2020-SEMSA
PROCESSO: Nº 065/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20202205001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO (A): LOG COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA-EPP, **CNPJ:** 25.012.382/0001- 02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 104.720,00 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 29/05/2020 a 25/11/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 09 de junho de 2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:16EBE297

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20200106001-SEMSA
PROCESSO Nº 073/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI - TIPO FURGÃO DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONA VÍRUS – COVID 19**.**
BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.
Valor: R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).
Ordenadora de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 08 de junho de 2020

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:35DFD45F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20200406001-SEMSA PROCESSO Nº 076/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID _ 19, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.
Valor total: R$ 379.122,86 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).
Ordenador de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 09 de junho de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ
Portaria nº 409/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3645643D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20202605003-SEMSA PROCESSO Nº 068/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO COMPLETO COM CARGA DE 10M3 PARA COMPLEMENTAR O ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19**.**

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.

Valor: R$ 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Ordenadora de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 28 de maio de 2020

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0FB2DEF8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20202905001-SEMSA PROCESSO Nº 069/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA REFORMA DE SETE SALAS COM ADAPTAÇÕES PARA ENFERMARIA, ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES VÍTIMAS DO COVID _ 19 E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID_ 19, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI "FRANCISCO RODRIGUES BARROS", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.**

BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.
Valor total: R$ 267.573,80 (Duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Ordenador de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Enfrentamento

Juruti - PA, 04 de junho de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ
Portaria nº 409/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6B729353

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20202905003-SEMSA PROCESSO Nº 071/2020-PMJ/CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
BASE LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1999; Art.4º, § 1º e § 2º da Lei 13.979 de 06/02/2020 e Art. 12, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 4.233/2020.
Valor: R$ 131.664,00 (Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
Ordenador de Despesa: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti - PA, 08 de junho de 2020

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMJ
Portaria nº 409/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CD3C6441

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇAO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00020-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamento, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio – Pa (terceira chamada). Abertura: 23/06/2020. Às 08:30h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00021-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio/PA, (Segunda chamada). Abertura: 24/06/2020. Às 08:30h, pelo portal www.portalcompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:2E4683E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 017/2020

EXTRATO Nº 017/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Resolução nº 013/2020, de 12 de maio de 2020.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando Oficio nº 325/2020 – Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia da corona vírus, COVID-19.", com nova redação publicada na data de 06/04/2020;
Considerando que em nosso município as ações de enfrentamento estão sendo ampliadas e reconfiguradas semanalmente de acordo com a evolução da COVID-19;
Considerando o Decreto nº 28 de 25 de Março de 2020, e o Decreto nº 37 de 23 de Abril de 2020;
Considerando que ainda estamos vivenciando a Pandemia em nosso Município, há se necessidade de manter afastados os Conselheiros Tutelares, que estão no grupo de risco. Sendo assim, através de reunião virtual via ferramenta de software de mensagens, o colegiado deliberou por mais 30 (trinta) dias a prorrogação da Resolução nº 013/2020, de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Resolução nº013/2020 de 12 de maio de 2020, que afastou,***sem perda de seus respectivos proventos, a Conselheira Tutelar*** **FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA –** Matrícula 52457, motivo hipertensa.

Art. 2º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a convocação da Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Ana Quele Silva Melo. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar **FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E70DC61

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 018/2020

EXTRATO Nº 018/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 018/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Resolução nº 014/2020, de 12 de maio de 2020.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando Oficio nº 325/2020 – Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia da corona vírus, COVID-19.", com nova redação publicada na data de 06/04/2020;
Considerando que em nosso município as ações de enfrentamento estão sendo ampliadas e reconfiguradas semanalmente de acordo com a evolução da COVID-19;
Considerando o Decreto nº 28 de 25 de Março de 2020, e o Decreto nº 37 de 23 de Abril de 2020;
Considerando que ainda estamos vivenciando a Pandemia em nosso Município, há se necessidade de manter afastados os Conselheiros Tutelares, que estão no grupo de risco. Sendo assim, através de reunião virtual via ferramenta de software de mensagens, o colegiado deliberou por mais 30 dias a prorrogação da Resolução nº 014/2020, de 12 de maio de 2020;
RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Resolução nº 014/2020 de 12 de maio de 2020, que afastou***sem perda de seus respectivos proventos, o Conselheiro Tutelar*** **JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JÚNIOR – Matrícula 52462**, Motivo Diabético.

Art. 2º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Emídio Nunes. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar **JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JÚNIOR**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17EFD995

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 019/2020

EXTRATO Nº 019/2020-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 019/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a Resolução nº 015/2020, de 12 de maio de 2020.
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando Oficio nº 325/2020 – Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova
Considerando os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia da corona vírus, COVID-19.", com nova redação publicada na data de 06/04/2020;
Considerando que em nosso município as ações de enfrentamento estão sendo ampliadas e reconfiguradas semanalmente de acordo com a evolução da COVID-19;
Considerando o Decreto nº 28 de 25 de Março de 2020, e o Decreto nº 37 de 23 de Abril de 2020;
Considerando que ainda estamos vivenciando a Pandemia em nosso Município, há se necessidade de manter afastados os Conselheiros Tutelares, que estão no grupo de risco. Sendo assim, através de reunião virtual via ferramenta de software de mensagens, o colegiado deliberou por mais 30 (trinta) dias a prorrogação da Resolução nº 015/2020, de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1° – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Resolução nº 015/2020 de 12 de maio de 2020, que afastou provisoriamente,***sem perda de seus respectivos proventos, o Conselheiro Tutelar*** **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA – Matrícula 52458**, Motivo Servidor com idade superior a 60 anos.

Art. 2º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a convocação do Conselheiro Tutelar Suplente: Sr. Franklan Rodrigues de Sousa. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28EC5578

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 020/2020

RESOLUÇÃO Nº 020/2020
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

• **Considerando** deliberação ocorrida através de reunião virtual via ferramenta de software de mensagens no dia 08/06/2020.
• **Considerando o** Regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Art. 18 – Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar para reunião Extraordinária e Restrita, autorizado somente a participação dos Conselheiros de Direito da Criança e do Adolescente e a Secretária Executiva, que realizar-se-á no dia 15/06/2020, às 9h00, na Sala do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 08 de junho de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:932B1511

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 3.974/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS,** onde sagraram-se vencedoras as empresas: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA - CNPJ nº 12.591.019/0001-39** vencedora dos Itens**: 08, 09, 12** perfazendo o Valor Total de **R$ 43.359,00** (Quarenta e três mil trezentos e cinqüenta e nove reais); **H. F. ZAMORA - BRINDES CNPJ nº 15.427.573/0001-73**, vencedora do Item**: 14** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais); **H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº18.655.861/0001-73, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R$ 99.756,90 (Noventa e nove mil setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos); BABINSKI BOLSAS EIRELI - CNPJ nº 19.106.828/0001-57**, vencedora do Item: **13** perfazendo o Valor Total de **R$ 13.050,00** (Treze mil e cinqüenta reais); **HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS CNPJ nº 20.608.529/0001-08** vencedora dos Itens**: 02, 10** perfazendo o Valor Total de **R$ 33.112,00** (Trinta e três mil cento e doze reais); **MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ nº 29.045.645/0001-22** vencedora do Item: **11 perfazendo** o Valor Total de **R$ 2.747,70** (Dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495.

Marabá - PA, 29/05/2020

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde – Port. 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2CB017B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 55, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 55, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA 27 DE MARÇO, Nº 136-B, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, CUJA POSSE PERTENCE A MARIA JOSÉ VARÃO E SILVA E BENTO DA SILVA SOUZA FILHO.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua 27 de Março, nº 136-B, Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Maria José Varão e Silva e Bento da Silva Souza Filho;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, vez que fora atingido pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 3297/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua 27 de Março, nº 136-B, Velha Marabá, Marabá/PA, a área a ser desapropriada de 94,57m² e perímetro de 51,00m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.949,067m e E 705.746,649m; Situado na divisa do N° 156-B; deste, segue confrontando com N° 156-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°25'33" e 21,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.928,744m e E 705.751,932m; Situado na divisa do Rio Itacaiúnas; deste, segue confrontando com Rio Itacaiúnas, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°52'13" e 4,50 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.927,419m e E 705.747,633m; 345°07'33" e 3,07 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.930,385m e E 705.746,845m; Situado na divisa do N° 128 - C; deste, segue confrontando com N° 128-C, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°28'27" e 17,93m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.407.947,745m e E 705.742,347m; Situado na divisa da Rua 27 de Março: deste, segue confrontando com Rua 27 de Março, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°55'35" e 4,50 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no piano de projeção UT M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar os possuidores pela perda posse imóvel, visto que atingido pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 08 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24D4618D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO Nº 56, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 145-A, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA, CUJA POSSE PERTENCE A ELISANGELA ROCHA FREITAS DE ARAÚJO E ALESSANDRO DE ARAÚJO GOMES.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 145-A, Velha Marabá, Marabá/PA, de propriedade de Elisangela Rocha Freitas de Araújo e Alessandro de Araújo Gomes;

Considerando que trata-se de imóvel para atendimento de interesse público, vez que servirá para realocação de moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção às margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 3940/2020-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 145-A, Velha Marabá, Marabá/PA, a área a ser desapropriada de 100,82m² e perímetro de 60,47m, pelo preço fixo e reajustável no valor global de R$ 63.000,00 (sessenta mil reais), a título de posse e benfeitorias indenizáveis, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"lnicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.991,946m e E 705.740,230m; Situado na divisa do N° 153-A; deste, segue confrontando com N° 153, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°52'05" e 26,60 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.968,711m e E 705.753,180m; Situado na divisa da Rua Quintino Bocaiuva: deste, segue confrontando com Rua Quintino Bocaiuvas, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°15'39" e 3,80 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.967,428m e E 705.749,603m; Situado na divisa do N° 145; deste, segue confrontando com N° 145, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°32'53" e 26, 17 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.990,220m e E 705.736,733m; Situado na divisa da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca; deste, segue confrontando com Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°43'42" e 3,90 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram- se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso - 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no piano de projeção U T M."

Art. 2°. Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade realocar os moradores que tiveram seus imóveis atingidos pelas obras de infraestrutura portuária de proteção das margens dos Rios Tocantins e Itacaiúnas no Município de Marabá.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na LOA, e/ou serão alocadas em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 08 de junho de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB5596CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 24119/2020-SEMAD, que nomeia a Sra. CAROLINE MENDES SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2504, na página 36 do dia 09.06.2020.
Onde se lê:
PORTARIA n.º 24119/2020–SEMAD
Leia – se:
PORTARIA n.º 2419/2020–SEMAD

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F7AD1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2431/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): WILSON PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2432/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2433/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL AUGUSTO DOS REIS FILHO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2434/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de junho de 2020 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2435/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANA BEZERRA DE ALENCAR, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2436/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2437/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 04 de junho de 2020 a 18 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2438/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIADE ROCHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2440/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): FÁBIO DA SILVA JOSUÉ, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2441/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELDE MARIA SANTOS SOARES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativa, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2442/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2443/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDETE GOMES DAS MERCÊS, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 15 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2444/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA SILVA SAMPAIO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2020 a 12 de setembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2445/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LÚCIA AQUINO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2446/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVALDO RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2447/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ DIAS FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2448/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LÚCIA DOS SANTOS NAVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2449/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVAIR NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 1º de junho de 2020 a 29 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAFDD590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2228/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. LUZ PEREIRA DE SOUZA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2503, na página 48 do dia 08.06.2020.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): LUZ PEREIRA DE SOUZA,
Leia – se:
SERVIDOR(A): LUIZ PEREIRA DE SOUZA

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55402C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2451/2020-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 7483/2020, firmado pela servidora **MARLUCE DA SILVA FREITAS**, portadora do CPF nº 079.017.467-77, concursada no cargo de **Técnico em Enfermagem (Zona Urbana)**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MARLUCE DA SILVA FREITAS,** do cargo de **Técnico em Enfermagem (Zona Urbana),** a contar **de 28 de maio de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 09 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69BE4CAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2430/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIMAR DA SILVA XOTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de maio de 2020 a 15 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E096995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2428/2020–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS **, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA** no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDIO JÚNIOR CARVALHO, C.P.F nº 88700437204** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDIO JÚNIOR CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 08 de Junho de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 08 de Junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F24D6DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2365/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): TEREZINHA AMORIM DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2366/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA SILVA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2368/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TARLYSON RODRIGO TEIXEIRA REINALDO, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2369/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): THALITA LIMA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2370/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): TACYANE FRANCISCA DE ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2371/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): UELTON FERREIRA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2372/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA BEQUINO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2373/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2374/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDECLESIO RIBEIRO PEREIRA BARRIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2375/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2376/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALMIR PORTO MARIS, Concursado(a) no cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2377/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE PEREIRA ALCANTARA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2378/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILDE AS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2379/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANUSA ALVES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2380/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DE MORAES BARROS, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2381/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VITALINA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2382/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDECY ALVES BERTULINO MESTRES, Concursado(a) no cargo de COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2384/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WANDA SARAIVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2385/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERBIS SOUZA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2386/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA DA COSTA CAMELO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2387/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WILAMY DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2388/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WATILA SILVA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2389/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON ALVES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2390/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEMAR GUEDES AMORIM JUNIOR, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA FANFARRA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2391/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2392/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): YAGO BRENO FARIAS BARROS, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA VIOLAO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2393/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAILDE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2394/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZESIMAR PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2395/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2396/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENILDE DA CONCEICAO ARAUJO, Concursado(a) no cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2397/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2261/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE DA SILVA LOBAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2262/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIVALDA DA SILVA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2263/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA NILVA DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2264/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FERREIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2265/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ARTENIZIA RODRIGUES SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2266/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYELLE DA SILVA COSTA, Contratado(a) no cargo de ED. MUSICAL MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2267/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLISSON LUIZ DE LIMA OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA TECLADO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de mio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2273/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2276/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MANZANILLA VIEIRA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2278/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2280/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO REIS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2281/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA DE MIRANDA, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SEASP-PSE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2282/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVANILDE C DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2283/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GELVANA SANSAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2284/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DE SOUSA SALES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2285/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2286/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2287/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES JESUS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2288/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SANTOS DA SILVA, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2289/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DOS S SOUSA BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2290/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDALENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2291/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FLORACI FONSECA COELHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2292/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VALERIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2293/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA PEREIRA DE SOUSA II , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2271/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BRAGA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2272/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIDALINA SOARES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2275/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2277/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ROSA DA CONCEICAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2294/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARE SILVA SILVA, Concursada(a) no cargo de COZINHEIRO, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2296/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA CAROLINA FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) no SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de julho a 08 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2297/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NALVA MELO DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2298/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2299/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO DA SILVA FEITOSA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2300/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA TROVO GARCIA, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SEMAD-CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de abril a 16 de maio de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2301/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MASCENA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2302/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2303/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): POLIANA KELLY ARAUJO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2304/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): QUELLES CRISTINA SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2305/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMAR BRITO PANTOJA , Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2306/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIENE KATIA LOPES PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2146/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): GUEDSON TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2307/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANGELA DA SILVA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2308/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSALIA MARIA SOARES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2309/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2311/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTY MOREIRA DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2312/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUSA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2313/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL HENRIQUE BATISTA SOARES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2314/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2315/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA SILVA RAPOSO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2316/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA BATISTA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2317/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA LIMA DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2318/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA DOS SANTOS BARROS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2319/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON SOARES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2320/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA COSTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2321/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2322/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2323/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA DE SOUSA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2325/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA SILVA FEITOSA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2326/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2327/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA AQUINO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2328/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA I, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMAD-REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2330/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANA GAMEIRO COSTA DIAS, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2331/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA MARIA DE MELO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2332/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA NONATA BATISTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2333/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILDA SILVA CALADO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2334/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL COELHO DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2335/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINETE BATISTA DE AQUINO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2336/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2337/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA NONATA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2338/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RUTE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2339/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY RAMOS DA SILVA, Contratado(a) no cargo de ED. MUSICAL PRATICA DE BANDA, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2340/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2341/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2342/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DO MONTE GESTER, Contratado(a) no cargo de TENICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2343/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): RONES MORAES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2295/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILSON RODRIGUES AMOURY, Concursado(a) no cargo de MEDICO GASTROENTREROLOGISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de maio a 11 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2347/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANI DA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo AGENTE DE SRTVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2348/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2349/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA MARIA ROCHA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2350/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SELMA MARIA FERREIA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2351/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2352/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA LETICIA VIDAL FRANCO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2353/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIA RAQUEL SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2354/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2355/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANI RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2356/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA DUARTE LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2357/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SIDNEY MATOS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2358/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA OLIVEIRA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2359/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMIRA NUNES DE ALMEIDA CARVALHO, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2360/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE ARUJO DE SOUSA SANCHES, Contratado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2361/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA MERCEDES DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2362/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SHERIDA SHIRLEY SANTANA, Contratado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA/MUSIC. FLAUTA DOCE, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de maio a 10 de junho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2363/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2364/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIANA CANTANHEDE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9384EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2450/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7681/2020, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **MARIA DO CARMO DE SOUSA S BEZERRA**, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 702, CPF nº 428.808.232-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Sra. Francisca de Souza Silva, pelo período de **05 (cinco) meses, a contar de 10.05.2020**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C6E1162

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 134/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 134/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA,** brasileiro, portador do CPF nº 612.972.162-53, da função de **COORDENADOR I,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B51FC64

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 130/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 130/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **JUCILEIA DE SÁ ALMONDES,** brasileira, portadora do CPF nº 942.661.902-04, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E78CF760

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 135/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 135/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO FRANCISCO ALVES ROCHA,** brasileiro, portador do CPF nº 612.972.162-53, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5406A990

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 132/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 132/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **JOÃO LUZ DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 558.763.156-72, da função de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7545A2D5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 136/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 136/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ARIELLE RAMOS SILVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 010.351.332-96, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** a partir de **09.06.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria n º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4690B73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 133/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 133/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUZ DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 558.763.156-72, da função de **COORDENADOR III,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E345AAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 131/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 131/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **JUCILEIA DE SÁ ALMONDES,** brasileira, portadora do CPF nº 942.661.902-04, para exercer a função de **ASSESSOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** a partir de **09.06.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85DFE8AE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 137/2020 – SSAM

PORTARIA n.º 137/2020 – SSAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei n°. 17.838/2018 – que dispõe sobre a reestruturação das competências, estrutura básica e o quadro de lotação de cargos do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - Ambiental Saneamento, e revogou a lei municipal nº 17.740 de 30 de junho de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MARCOS VINICIUS DA SILVA CARDOSO,** brasileiro, portador do CPF nº 029.999.202-02, da função de **COORDENADOR II,** junto a **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM,** no dia **09.06.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N º 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E21E57F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Arielle Ramos Silveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4947880 PC/PA** e do CPF nº. **010.351.332-96**, residente e domiciliado(a) á **Rua Santa Catarina Qd 152 Lt 22 – São Miguel da Conquista – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B271184

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Marcos Vinicius da Silva Cardoso,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7587518 PC/PA** e do CPF nº. **029.999.202-02**, residente e domiciliado(a) á **Rua Fortunato Simplício Costa n° 348 – Novo Horizonte – Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 09 de junho de 2020.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69910FD5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 6.128/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da Sessão: 23/Jun/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, 1.0, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F0E4F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 298/2020-FMS.

Contrato n° 298/2020-FMS. Processo Administrativo nº 938/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 0008/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha, mobiliário em geral e equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – Pará e das Unidades a ela vinculadas, a CNPJ no 19.910.840/0001-10**, **Valor:** R$ 14.492,75(Quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 04 de junho de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5136CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202002170002-IN. Objeto: Contratação de profissional técnico especializado do tipo engenheiro civil, objetivando a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, em atendimento às demandas com obras públicas municipais, sob a gerência do Setor de Engenharia e Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura de Moju/Pa. Ratificação: 28/02/2020. Contrato nº 2020020036. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju. Contratado: Edmilson Souza da Silva Júnior. Cpf: 018.464.972-21. Valor Global: R$ 35.200,00. Vigência 02/03/2020 à 31/12/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:14423A9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201903200024 – PE – CPL/MOJU. Contrato 058/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ABASTECIMENTO E CONSUMO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MOJU/PA.** Tipo: Equilíbrio econômico. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Phenix Hospitalar LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 07.851.653/0001-23. Itens aditados: 1. Ivermectina 6mg (R$4,15); 2. Prednisona 20mg (R$0,80); 3. Azitromicina 500mg (R$5,10); 4. ASS 100mg (R$0,07); 5. Carbocisteína 50mg/ml, 100ml (R$8,50); 6. Complexo B Inj. (R$2,70). Amparo Legal: Art. 65, II, D, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:E96BF032

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-79.900,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 30.557.436/0001-47.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1ACB7FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10 e 11401.857000/1170-09. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-9.797,98. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: DELCA ARTIGOS MÉDICO LTDA. CNPJ nº 31.940.808/0001-82.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1E86FCA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 150480171219190065. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-737,28. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº 71.505.564/0001-24.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:54F10F8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A MATERNIDADE ELMAZA SADECK NESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-21. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-1.200,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F.CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3F5C2E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-11. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-9.995,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.019.610/0001-13.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91D312D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO. VIGENCIA: 31.12.2020. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-21. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-44.280,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA. CNPJ nº 62.413.869/0001-15.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:500F10FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1180-01 E 11401.857000/1150-01. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-1.089,99. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: GMR - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 22.614.545/0001-20.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6249EAE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO. **RECURSO:** PRÓPRIO. VIGENCIA: 31.12.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 24.01.2020. VALOR: **R$**-74.300,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30**. CONTRATADO:** IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. **CNPJ nº** 12.255.403/0001-60.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F56C9A8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-11 eRECURSOS PRÓPRIOS. **VIGENCIA:** 31.12.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 24.01.2020. VALOR: R$-34.294,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30**. CONTRATADO:** INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. **CNPJ** nº 90.909.631/0001-10.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65B90913

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSOS: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01 e RECURSOS PRÓPRIOS.VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-3.400,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 09.251.627/0001-90.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6CAC5705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: PRÓPRIO. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-42.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.187.384/0001-54.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC40316D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01, 150480171219190065, 11401.857000/1140-01, 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1190-04. E 11401.857000/1170-21. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-40.899,35. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: MARCOS SILVA DE BRITO. CNPJ nº 11.471.826/0001-55.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95853B1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-09, e RECURSOS PRÓPRIOS. VIGENCIA: 31.12.2020. VALOR R$-70.209,99. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI. CNPJ nº 30.223.033/0001-61.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:64DC2CCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A MATERNIDADE ELMAZA SADECK DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1190-04 e 11401.857000/1170-21. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-3.760,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 11.619.992/0001-56.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:22EC9A1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-10. VIGENCIA: 31.12.2020.DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-480,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R A SANTIAGO-ME. CNPJ nº 13.306.181/0001- 20.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C8F1E86F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-10. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-11.313,87. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: RAUL MUELLER SCHRAMM. CNPJ nº 33.456.0160001-62.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AC7A6700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10 e 11401.857000/1180- 01. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-57.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: SANTOS E BERTELONI LTDA. CNPJ nº 11.556.437/0001-22.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C45064A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01, 11401.857000/1150-01, 11401.857000/1140-01 e 11401.857000/1170-21. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-66.790,06. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ nº 30.313.649/0001-23.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:728670A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1180-01, 11401 e 857000/1170-10.VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-6.250,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 08.784.976/0001-04.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D572541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 11401.857000/1170-10, 11401.857000/1180-01, 11401.857000/1170-09, 11401.857000/1140-01, 11401.857000/1190-03, 11401.857000/1170-21, 11401.857000/1170-11. VIGENCIA: 31.12.2020.DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-21.238,78. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ nº 30.317.183/0001-34.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F3323539

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-10. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA

ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-7.350,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: TJC IMPORTADORA LTDA. CNPJ nº 26.692.484/0001-70.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EB1D6350

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-10. VIGENCIA: 31.12.2020. DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-3.487,88. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: V P SILVA BRINQUEDOS. CNPJ nº 18.448.863/0001-91.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3103720D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020, REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A MATERNIDADE ELMAZA SADECK. RECURSO: EMENDA PARLAMENTAR: Nº 11401.857000/1170-21. VIGENCIA: 31.12.2020.DATA DA ASSINATURA: 24.01.2020. VALOR: R$-20.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ nº 20.121.311/0001-16.

Monte Alegre - PA, 08 de junho de 2020.

ALEN GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0A750C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 225/2020

PORTARIA N.º 225/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**- material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **08 de julho de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 09 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7AC6C8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 068/2020-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 068/2020-SEMMAG
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e Lucas da Silva Campos.
Objeto: Contratação do Senhor Lucas da Silva Campos, no cargo de Operador de Máquina Portátil, no período de 20/05/2020 a 31/12/2020, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para exercer o cargo de Operador de Máquina Portátil, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 20 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Fundo Municipal de Meio ambiente
Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Cid Jose Baia dos Santos

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
PrefEito Municipal

CID JOSE BAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto Nº 393/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C2A3035

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 054/2020-SEMOB

Extrato do Contrato: Nº 054/2020-SEMOB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e Elivaldo Monteiro dos Santos
Objeto: Contratação do Senhor Elivaldo Monteiro dos Santos, no cargo de Auxiliar Operacional, no período de 02/05/2020 a 31/12/2020, em substituição ao servidor efetivo, senhor Wanderson Magalhães da Costa, que se encontra de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares.
Vigência: 02 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Fonte de Recursos: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de maio de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E148B27E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 223/2020

PORTARIA Nº 223/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/05/2020 a 27/11/2020, à servidora pública municipal FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA, portadora do RG Nº 5416715 e do CPF 936.608.472-91, no cargo de Responsável Escolar – CNEE-4, registrada na matrícula nº 014317-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 29 de maio de 2020.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:760212BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 07/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200190/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 07/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***EGUIVAN P.VARIEDADES-ME***
VALOR TOTAL: R$ 1.909,60 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
CONTRATO Nº: 20200191/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
VALOR TOTAL: R$ 4.383,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. E SUAS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F4519D4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE JULGAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS

JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX PREFEITO SENHOR FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, PROCESSO Nº 960012008-00 (200905691), RESOLUÇÃO 13.018/2017/TCM-PA E ACORDÃO 30.357/2017 DO TCM-PA, DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019/CMON.

Ata da 3ª Sessão extraordinária virtual (pelo aplicativo zoom), ocorrida no quarto ano da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 8: h00min do dia 06 de junho de 2020 no Plenário Vantuir Romão, sob a presidência do vereador Walto Santos Cunha, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental, o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia, o Vereador Raimundo de Oliveira que leu em Provérbios 7: 14-15: **"Sacrifícios pacíficos tenho comigo; hoje paguei os meus votos. Por isso saí ao teu encontro a buscar diligentemente a tua face, e te achei"**. Logo, o senhor Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a 3ª Sessão extraordinária de 2020. Encerrado o Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia. O secretário fez leitura do Edital de publicação da pauta que versa sobre: JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX PREFEITO SENHOR FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, PROCESSO Nº 960012008-00 (200905691), RESOLUÇÃO 13.018/2017/TCM-PA E ACORDÃO 30.357/2017 DO TCM-PA, DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019/CMON. Após leitura do edital, o presidente solicita a leitura do Parecer nº 032/2019: Julgamento da prestação de contas do poder executivo de responsabilidade do ex prefeito Francival Cassiano do Rego, exercício 2008, após leitura do parecer, em seguida o presidente pede que seja feito uma errata: "Senhores vereadores e senhora vereadora, peço para a secretaria que faça uma errata e que seja registrada na ata dessa sessão, fazendo uma correção na data do parecer nº 032/2019, **onde se lê 2018, leia-se 2019"**, a errata foi corroborado pelos pares; seguidamente o senhor presidente pede que seja feito a leitura da peça de defesa protocolada na secretaria dia 02 de junho de 2020, após, presidente solicita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do poder executivo municipal, de responsabilidade do senhor Francival Cassiano do Rego, referente ao exercício de 2008 e dá outras providências. Após as leituras, o presidente coloca Projeto de Decreto e o Parecer da Comissão em discussão; foi concedida a palavra ao contador senhor Michel Alves Pereira que fez uma exposição dos fatos orçamentários, contradizendo a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios e apresentando contraprovas, logo o senhor presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, após o uso da palavra pelos vereadores, o ex gestor e atual vereador ao receber a oportunidade de apresentar sua defesa oral, repassou para a advogada doutora Laura Araújo, legalmente constituída nos autos, que defendeu

a peça de defesa protocolada. Após o parecer nº 032/2019 e projeto de decreto nº 009/2019 ser discutido, o senhor presidente põe os dois em votação; os seguintes vereadores votaram contrário ao projeto de decreto nº 009/2019 e parecer nº 032/2019: Zulene dos Santos Araújo, Leonilço Lima Feitosa, Deuseval Borges Ribeiro, Renivaldo Martins Nunes, Oliveira Luiz do Rego, José de Arimateia Marques de Souza, Marcelo Costa do Nascimento, Raimundo de Oliveira da Silva e vereador presidente Walto Santos Cunha. Votaram a favor do parecer nº 032/2019 e projeto de decreto 009/2019 os vereadores: Aleandro de Paula Martins, Dênis Alves dos Santos e Reginaldo Alves de Sousa; o então vereador Francival Cassiano não votou por ser parte direta interessada no processo. Após votação, o secretário da mesa diretora Raimundo de Oliveira da silva, leu o resultado da votação: 9 votos **contrários** ao parecer e projeto de decreto, e 3 vereadores **favoráveis** ao parecer e projeto de decreto. O Senhor presidente proclama o resultado da votação: COM NOVE VOTOS CONTRA O PARECER DA COMISSÃO Nº 032/2019 E PROJETO DE DECRETO Nº 009/2019, PROCLAMO QUE FORAM REPROVADOS. DECLARO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APROVADA POR DOIS TERÇOS DO COLEGIADO. Não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão extraordinária convidando todos de pé a fazerem a oração do Pai Nosso.

Câmara Municipal, 06 de junho de 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Presidente da CMON

JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUZA
Vice- Presidente

MARCELO COSTA DO NASCIMENTO
1º Secretário

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:A1BDA9D5

CÂMARA MUNICIPAL
ALVARÁ DE QUITAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, faz saber, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:
Considerando a decisão do Plenário, em sessão extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2020, que por maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros APROVOU prestação de contas do Poder Executivo Municipal, de responsabilidade do Ex-Prefeito Senhor FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, referente ao exercício de 2008, Processo nº 960012008-00 (200905691-00), contrariando o Parecer Prévio exarado na Resolução 13.018/2017/TCM-PA e Acordão 30.357/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, mediante a reprovação do Parecer n° 032/2019 de 04/12/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2019 expedidos pela Comissão de Finanças Orçamentos Tributação;
Considerando que a decisão do Plenário foi motivada pela juntada de documentos apresentados pela defesa do ex-gestor Francival Cassiano do Rego, os quais sanavam as pendências causadoras da reprovação das referida Prestação de Contas no TCM/PA;
Assim, CONFERE, através deste Alvará, quitação das Contas Prestadas pelo Senhor FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, ex-prefeito do Município de Ourilândia do Norte, relativamente ao exercício financeiro de 2008, aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, a quem expede o presente ALVARÁ DE QUITAÇÃO pelas despesas ordenadas.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 08 de junho de 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Presidenteda Câmara

JOSÉ DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUSA
Vice -Presidente

MARCELO COSTA DO NASCIMENTO
1º Secretário

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:818DFCF8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS – DESIF E DESTIF.

PORTARIA Nº 001/2020-SEFA DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS – DESIF e DESTIF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, SR. NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO, nomeado pelo Decreto n° 009/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto do Decreto nº 070/2020, de 05 de maio de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º A Declaração Fiscal de Serviços das Instituições Financeiras - DES-IF e a Declaração Fiscal de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras - DEST-IF serão entregues exclusivamente por meio de interface digital disponibilizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças., em conformidade com o modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), versão 3.1 referente ao ISSQN próprio, em conformidade também com o modelo conceitual definido por Wlisses Menezes, na versão 1.0, referente ao ISSQN retido/substituto.
Parágrafo único. Cada declaração enviada servirá para atender a fiscalização da DESIF e DESTIF, sendo suficiente enviá-la apenas uma única vez, cada uma delas.
Art. 2º A interface digital para a entrega da DES-IF e da DEST-IF será disponibilizada no endereço eletrônico https://desifr.ibftech.com.acessar.
Art. 3º As DES-IF e DEST-IF relativas às competências anteriores a adoção das declarações pelo município, não atingidas pela decadência, deverão ser entregues, independente do módulo, na forma e no prazo definido em portaria da secretaria competente ou em termo de fiscalização tributária.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:2D15F674

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS PARA VALIDAÇÃO E CRÍTICAS DE CONSISTÊNCIAS DO CONCEITUAL DA DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS

PORTARIA Nº 002/2020-SEFA DE 09 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS PARA VALIDAÇÃO E CRÍTICAS DE CONSISTÊNCIAS DO CONCEITUAL DA DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, SR. NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO, nomeado pelo Decreto n° 009/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto do Decreto nº 070/2020, de 05 de maio de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º A Declaração Fiscal de Serviços das Instituições Financeiras (DES-IF) terá os seguintes parâmetros para validação e críticas de consistência:

Descrição		Parâmetro
I	Tipo de consolidação adotado	4 - Dependência, alíquota e código de tributação DES-IF
II	Tipo de arredondamento adotado	1 - Arredondado
III	Permissão para a IF declarar imposto próprio retido por subtítulo	Sim
IV	Obrigatoriedade das contas de despesa	Sim
V	Exigência do detalhamento do rateio de resultados internos	Sim
VI	Exigência do detalhamento de estornos	Sim
VII	Permissão às instituições no município para declarar incentivo fiscal por subtítulo e o percentual máximo desse incentivo	Não
VIII	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar, bem como o limite máximo (expresso em R$) do valor a compensar por indébito fiscal	Não
IX	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do ISSQN Devido que as instituições podem compensar, por período	Não
X	Permissão às instituições no município para declarar valor a compensar por indébito fiscal e o percentual máximo (0,00 a 100,00) do montante de ISSQN a pagar (= ISSQN Devido (-) Retenções (-) Incentivos (-) Suspensão Judicial) que as instituições podem compensar, por período	Não
XI	Permissão para declarar código 2 (código interno da instituição), no campo 4 do Registro 0400	Não

Art. 2º A Declaração Fiscal de Serviços Tomados pelas Instituições Financeiras (DEST- IF) terá os mesmos parâmetros para validação e críticas de consistência adotados no Declaração Fiscal de Serviços das Instituições Financeiras (DES-IF).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:017045DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020-SEFA

Anexo 1 – Tabela de Eventos Contábeis em Contas de Resultado
Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO PRDA
Apropriação de Receitas		
101	Taxa estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (quando cobrada do cliente).	C
102	Taxa, tarifa e demais valores especificados na Tabela de Produtos e Serviços Bancários	C
103	Comissão recebida pela administração de fundos e performance	C
104	Comissão recebida pela administração de bens e negócios de terceiros	C
105	Comissão recebida pela administração de carteira de clientes	C
106	Comissão recebida pela prestação de serviços de correspondente (câmbio).	C
107	Comissão recebida pelo agenciamento e/ou intermediação na venda de produtos e serviços de terceiros, tais como: pacotes de turismo, seguros, cartões de crédito, leasing, previdência privada, títulos de capitalização, planos de saúde etc.	C
108	Comissão recebida pela intermediação de títulos, colocação de títulos no mercado.	C
109	Comissão recebida pela prestação de serviços não especificados	C
110	Corretagem recebida sobre quaisquer operações	C
111	Taxa ou tarifa não especificada na Tabela de Produtos e Serviços Bancários	C
112	Valor proveniente de prestação de serviços de assessoria, consultoria, assistência técnica e serviços técnicos especializados, tais como: análise de projetos, vistoria, avaliação de bens, perícias, laudos etc.	C
113	Valor referente ao rateio de receitas por prestação de serviços	C
114	Ressarcimento de despesas na prestação de serviços	C
115	Ressarcimento de custos / despesas entre dependências da instituição	C
116	Multa ou correção monetária	C
117	Juros ou amortização	C
118	Outras receitas não especificadas de natureza exclusivamente financeira	C
Estornos		
201	Estorno de lançamento classificado em Conta indevida	C/D
202	Estorno referente à reclassificação contábil	C/D
203	Estorno referente à devolução parcial ou integral de taxa ou tarifa cobrada de cliente	D
204	Estorno para correção do valor e/ou data	C/D
205	Ressarcimento de despesas na prestação de serviços	C

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F0941029

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 – TABELA DE TIPOS DE DEPENDÊNCIAS

Anexo 5 – Tabela de Tipos de Dependências

Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	Agência (Matriz)
2	Agência (Filial)
3	Unidade Administrativa Desmembrada – UAD
4	Posto de Atendimento Bancário – PAB
5	Posto de Atendimento Eletrônico – PAE
6	Posto de Atendimento de Cooperativa de Crédito - PAC
7	Outros tipos de Postos

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:27853179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 09/2020-08/SMS

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, referente à AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA 500MG CPR E IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO, PARA TRATAMENTO NO COMBATE AO COVID-19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 18 de Maio de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0123F6BF

MUNICIPIO DE PACAJA
CONVITE N° 003/2020-03/PMP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **CONVITE nº 003/2020-03/PMP**. Objeto: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA JOÃO MIRANDA DOS SANTOS (BAIRRO NOVO HORIZONTE)E AVENIDA PRIMAVERA (BAIRRO TOZETTI)**. Vencedor: **RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI**, com o valor total de **R$ 199.615,85** (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. **HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**. 09 de Junho de 2020.

PACAJÁ - PA, 09 de Junho de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:2EDB61ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1505050001

CONTRATO Nº: **1505050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DO PARA**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.075 - manutenção do fundo municipal de assistência social; 2.078 - manutenção do programa qualifica jovem (cras) e 2.083 - manutenção do conselho tutelar, Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 63.153,00 (sessenta e três mil e cento e cinquenta e três reais)**; VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:AE72B714

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1205050001

CONTRATO Nº: **1205050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.024 - manutenção do fundeb 40% - ensino fundamental e 2.128 - manutenção do transporte escolar (fundeb 40%), Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 358.478,40 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)**; VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:8B74A899

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1305050001

CONTRATO Nº: **1305050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividade: **2.136 - manutenção do fundo municipal de educação**, Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 63.195,00 (sessenta e três mil e cento e noventa e cinco reais)**; VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:F0680586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1405050001

CONTRATO Nº: **1405050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.057 - manutenção do fundo municipal de saúde; 2.058 - manutenção do conselho municipal de saúde; 2.062 - manutenção do programa de agentes comunitários de saúde; 2.063 - manutenção do programa atenção básica – pab; 2.066 - manutenção do hospital municipal; 2.067 - manutenção do centro odontológico - programa saúde bucal; 2.069 - manutenção do programa vigilância sanitária e 2.070 - manutenção do programa tfecd - endemias, Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 158.939,00 (cento e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais)**; VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:E4ECF789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 1005050001

CONTRATO Nº: **1005050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.004 - manutenção das atividades do gabinete do prefeito; 2.053 - manutenção da secretaria municipal de agricultura; 2.103 - manutenção e recuperação de estradas vicinais e 2.147 - manutenção da secretaria de turismo, Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 443.041,60** (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais e sessenta centavos); VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:FDE9098F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1805050001

CONTRATO Nº: **1805050001**. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: PP/2020.001-PMPP SRP, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMMA)**. Contratada: **AUTO POSTO COIMBRA LTDA**. OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível a ser Entregue Através de Requisições de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Palestina do Pará/PA. Programa de trabalho: Exercício 2020, Atividades: 2.106 - manutenção dos serviços de limpeza publica e 2.169 - manutenção do fundo municipal de meio ambiente e sustentabilidade, Classificação econômica: 3.3.90.30.00.00 - material de consumo, no valor de **R$ 102.315,40 (cento e dois mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos)**; VIGÊNCIA: **05 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**. Data da assinatura: 05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:8176CE98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 186 DE 15 DE ABRIL DE 2020*

- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP - de 10.06.2020

*Republicado em virtude de complementações adicionais.
- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP - de 28.04.2020;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP - de 17.04.2020;

Dispõe sobre o reforço de medidas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia mundial;
CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0801813-47.2020.8.14.0039;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 777 de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará e revoga o Decreto Estadual n° 609, de 20 de março de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
CONSIDERANDO a Nota InformativaNº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde, a qual dispõe sobre critérios a serem observados para a produção de máscaras caseiras;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção confeccionadas em tecido em conformidade com orientações do Ministério da Saúde, para todo o comércio, prestadores de serviços, inclusive instituições bancárias, tanto pelos trabalhadores quanto pelos clientes, devendo os estabelecimentos disponibilizar, ainda, álcool 70º para higienização das mãos.
§1º Aplica-se as regras do *caput* aos feirantes, vendedores ambulantes, entregadores ou qualquer outra atividade econômica.
§2º Deve ser dado preferência aos profissionais nos serviços de saúde o uso de máscaras cirúrgicas ou máscaras N95/PFF2.
Art. 2º É obrigatória a higienização das máquinas de cartão, carrinhos e cestas de lojas e supermercados, vestiários, após cada uso pelo cliente.
Art. 3º Deverão ser higienizados periodicamente os balcões, pisos, bancos, corrimões, portais e banheiros dos estabelecimentos de atendimento ao público.
Art. 4º Todos os estabelecimentos de atendimento ao público deverão manter o distanciamento mínimo de um metro entre clientes com máscara, ficando obrigados a realizar marcação para filas, também com distância mínima de um metro, inclusive em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário.
Art. 5º Os salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e afins deverão limitar o atendimento a um cliente por vez, por atendente, todos com máscara, com horário previamente agendado, não sendo permitido mais de uma pessoa na sala de espera, devendo, ainda, ser respeitado o distanciamento mínimo de um metro entre clientes.
Art. 6º Recomenda-se a frequência de apenas uma pessoa por família nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços a fim de se evitar a aglomeração de pessoas, exceto no caso de idosos, deficientes físicos ou outras pessoas que por ventura possuam necessidade de acompanhante.
Art. 7º As indústrias instaladas no Município de Paragominas deverão fornecer máscaras de proteção, conforme orientação do Ministério da Saúde, para seus funcionários, fornecedores, prestadores de serviço e visitantes, excetuando-se os funcionários que já são obrigados a utilizá-las como EPI.
Parágrafo único. As máscaras deverão ser utilizadas pelos funcionários também no trajeto de ida e volta ao trabalho quando o deslocamento ocorrer em ônibus contratado para o transporte.
Art. 8º Fica recomendada a não circulação de idosos acima de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e os portadores de doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devendo permanecer em suas residências, exceto para tratamento de saúde, vacinação ou outra medida de urgência que justifique sua saída.
Art. 9º Os munícipes e visitantes que tenham regressado de locais onde já existem casos confirmados de Coronavírus (COVID 19), seja nacional ou internacional ficam submetidos, obrigatoriamente, a quarentena pelo prazo de 14 (quatorze) dias, contados do efetivo retorno a Paragominas.
Art. 10. O descumprimento do disposto nesse Decreto implicará nas seguintes penalidades em consonância com o art. 19 do Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, quais sejam:
I - advertência;
II - multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
III - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.
Art. 11. Todos os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços deverão informar na entrada a obrigatoriedade do uso das máscaras, bem como as regras de distanciamento regulamentadas nesse Decreto.
Art. 12. Fica autorizada a atividade de mototaxista sendo obrigatório o uso de máscara tanto pelo prestador do serviço quanto pelo cliente, devendo ser disponibilizado, ainda, álcool em gel para os usuários, bem como a higienização dos capacetes com álcool 70º a cada viagem.
Art. 13. Os serviços de taxis e de transporte de pessoas por meio de aplicativos deverão funcionar com o número máximo de dois passageiros adultos e uma criança, devendo ser disponibilizado álcool em gel para esterilização das mãos do motorista e clientes, priorizando pela circulação com os vidros abertos.
Parágrafo Único. É obrigatório o uso de máscara de proteção tanto para o motorista quanto para passageiros.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara de proteção para os usuários do transporte público municipal, para motoristas e cobradores, sendo vedado o transporte de passageiros em pé.
Parágrafo Único. O prestador de serviço de transporte público de passageiros deverá providenciar após cada viagem a higienização de bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1%.
Art. 15. Os servidores públicos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta cumprirão a sua jornada diária de 8 horas de trabalho, ressalvadas as disposições internas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
§1º Os servidores ocupantes de cargos de chefia deverão planejar as atividades presenciais de modo a implantar medidas de proteção e de distanciamento entre os servidores no desempenho de suas atividades.
§2º Fica suspensa a utilização de biometria para o registro eletrônico de ponto, devendo ser aferida a frequência do servidor por outro meio eficaz para tal finalidade.
§3º Nos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços deverão ser utilizados prioritariamente a modalidade de pregão eletrônico de acordo com o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
§4º Fica limitada a participação de um representante por empresa concorrente nas sessões presenciais dos processos licitatórios, sendo obrigatória a utilização de máscara para todos os presentes, devendo ser disponibilizado álcool em gel 70º para a assepsia das mãos.
Art. 16. Ficam suspensos nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:
I - as atividades de capacitação, treinamentos, campeonatos esportivos, festejos ou eventos coletivos que impliquem na aglomeração de pessoas ou no deslocamento para outros municípios;
II - a realização de seminários, simpósios, congressos nacionais, regionais ou municipais de qualquer natureza com a presença de pessoas de outros estados ou de outros municípios;
III - o deslocamento, no interesse do serviço público, de servidores públicos municipais para fora do município;
IV - as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer especificamente quanto as atividades de dança, música, teatro, atividades esportivas em geral, incluindo a zona urbana e rural;
V - as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social voltadas para o atendimento ao público especificamente quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, grupos de PAEF e PAIF;
Parágrafo Único: Eventuais exceções de que trata esse artigo deverão ser avaliadas quanto aos critérios de importância e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 17. Segue anexo a este Decreto a Nota InformativaNº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde com as orientações gerais para a confecção, utilização e higienização das máscaras caseiras.
Art. 18. Ficam revogados o art. 3º, art. 6 º e o art. 7º do Decreto Municipal nº 146 de 18 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 148 de 20 de março de 2020e o Decreto Municipal nº 153 de 27 de março de 2020.
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo ao disposto no Decreto Estadual nº 777 de 23 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas ,

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Nota InformativaNº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, do Ministério da Saúde

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Saúde da Família
Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária

A Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19, fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
O Ministério da Saúde tem realizado ações para adquirir esses produtos de diversos fornecedores, tanto nacionais quanto internacionais, bem como ações no sentido de descentralizar os recursos para apoiar os estados, municípios e Distrito Federal na compra desses EPIs conforme suas necessidades. Contudo, diante do cenário da pandemia pelo COVID- 19, há escassez de EPIs em diversos países, em especial das máscaras cirúrgicas e N95/PFF2, para o uso de profissionais nos serviços de saúde (Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020).
A partir desse cenário, o Ministério da Saúde recomenda que máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 sejam priorizadas para os profissionais, considerando que os serviços de saúde são os locais com maior potencial de concentração de vírus, ao mesmo tempo em que a manutenção de suas atividades precisar ser garantida, mediante ações que visem a proteção de profissionais e pacientes.
Pesquisas têm apontado que a utilização de máscaras caseiras impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física que vem auxiliando na mudança de comportamento da população e diminuição de casos.
Nesse sentido, sugere-se que a população possa produzir as suas próprias máscaras caseiras, utilizando tecidos que podem assegurar uma boa efetividade se forem bem desenhadas e higienizadas corretamente. Os tecidos recomendados para utilização como máscara são, em ordem decrescente de capacidade de filtragem de partículas virais:
a) Tecido de saco de aspirador
b) Cotton (composto de poliéster 55% e algodão 45%)
c) Tecido de algodão (como camisetas 100% algodão)
d) Fronhas de tecido antimicrobiano

O importante é que a máscara seja feita nas medidas corretas cobrindo totalmente a boca e nariz e que esteja bem ajustada ao rosto, sem deixar espaços nas laterais.
Dado que, quanto maior a aglomeração de pessoas, maior a probabilidade de circulação do vírus, o uso das máscaras caseiras faz especial sentido quando houver necessidade de deslocamento ou permanência para um espaço onde há maior circulação de pessoas.
Pessoas com quadro de síndrome gripal que estiver em isolamento domiciliar, deve continuar usando preferencialmente máscara cirúrgica. O mesmo vale para o cuidador mais próximo dessa pessoa, quando estiver no mesmo ambiente da casa.

Como fazer uma máscara caseira:

Existem diferentes formas para confeccionar as máscaras caseiras, podendo utilizar materiais encontrados no dia-a-dia, como camisetas ou outras roupas em bom estado de conservação, até tecidos específicos confeccionadas com máquinas de costuras e elásticos.
Algumas orientações de como confeccionar as máscaras caseiras estão sendo compartilhadas em diversos canais de comunicação, como cortar camisetas deixando em camada dupla e formas que possibilitem a fixação ao rosto, ou recortes de tecidos com metragem de 21 e 34 cm e com utilização de elásticos.

Modelo 1, usando uma camiseta:

e) Corte a camiseta e espessura dupla usando como base as marcações indicadas na figura;
f) Faça um ponto de segurança na parte inferior (para segurar ambas as toalhas);
g) Insira um papel entre as camadas;
h) Amarre a alça superior ao redor do pescoço, passando por cima das orelhas;
i) Amarre a alça inferior na direção do topo da cabeça;

Modelo 2, usando costura e elástico:

j) Separe o tecido que tenha disponível (tecido de algodão, tricoline, cotton, TNT, outros têxteis).

k) Faça um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, 21 cm altura e 34 cm largura
l) Faça a máscara usando duplo tecido.
m) Prenda e costure na extremidade da máscara um elástico, ou amarras.

As medidas de utilização e higienização das máscaras caseiras fazem a diferença para a eficiência da iniciativa. Desta forma, os seguintes cuidados devem ser utilizados:

n) O uso da máscara caseira é individual, não devendo ser compartilhada entre familiares, amigos e outros.
o) Coloque a máscara com cuidado para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre o rosto e a máscara.
p) Enquanto estiver utilizando a máscara, evite tocá-la na rua, não fique ajustando a máscara na rua.
q) Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.
r) Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando de tocar na parte da frente.
s) Faça a imersão da máscara em recipiente com água potável e água sanitária (2,0 a 2,5%) por 30 minutos. A proporção de diluição a ser utilizada é de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água (Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500ml de água potável).
t) Após o tempo de imersão, realizar o enxágue em água corrente e lavar com água e sabão.
u) Após lavar a máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão.
v) A máscara deve estar seca para sua reutilização.
w) Após secagem da máscara utilize o com ferro quente e acondicionar em saco plástico.
x) Trocar a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
y) Descartar a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida.
z) Ao sinais de desgaste da máscara deve ser inutilizada e nova máscara deve ser feita.

O uso das máscaras caseiras é mais uma intervenção a ser implementada junto com as demais medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde como o distanciamento social, a etiqueta respiratória e higienização das mãos visando interromper o ciclo da COVID- 19.

Essas medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde, quando adotadas em conjunto, potencializam os efeitos da proteção contra o COVID-19 no país e por isso são tão importantes de serem adotadas por toda a população. A participação de todos é extremamente importante para a interrupção da cadeia de transmissão, independente da presença ou não de sintomas, uma vez que já existem evidências da ocorrência de transmissão pessoa a pessoa.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde adere e reforça a iniciativa organizada pela sociedade, chamada "Máscara para Todos" (#Masks4All) e reforça o lema "Eu protejo você e você me protege".

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EF20DD71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO Nº 381/2020 – CONTRATO Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-00011, PMP/ANTONIO LIMA DA CONCEIÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, CONTENDO 04 CÔMODOS E BANHEIRO, LOCALIZADO NO RAMAL DA PERACHI, N°152, COLONIA ÁGUA SUJA, ZONA RURAL DE PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DA EMEF ÁGUA CRISTALINA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 2.054,16 (Dois mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 04 de Junho de 2020, fica renovado para 28 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E40BF240

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 981/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor global de R$ 181.563,97. Recurso: C/C: 39.307-X, C/C: 54.504-X, FMAS, C/C: 50.282-0, BL GBF C/C: 50.278-2. Vigência: 01 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0F393C96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 982/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPA DE MEIO AMBIENTE. Valor global de R$ 12.718,31. Recurso: FMMA. Vigência: 01 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FCEDC7A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 983/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor global de R$ 310.790,31. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4, C/C: 33.984-9. Vigência: 01 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B682A07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 984/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor global de R$ 192.067,43. Recurso: Próprio. Vigência: 01 de Junho de 2020 a 01 de Junho de 2021.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F635391D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 017/2014 (A.i. nº 116/2014)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
ERLON CRISTIANO SANTOS RODRIGUES
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 08.04.2020 do Processo Administrativo sob o n.º 017/2014.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B0F70172

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 017/2017 (A.i. nº 231/2017)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 02.04.2020 do Processo Administrativo sob o n.º 017/2017.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C51D255B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo n.º 018/2017 (A.i. nº 232/2017)
Partes: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA; e
MIQUIEL DE SOUSA MOREIRA
A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 07.04.2020 do Processo Administrativo sob o n.º 018/2017.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF761D2B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
AGUSTIN RODRIGUEZ MORA	MEDICO
EDUARDO RAUL BATISTA ROSALES	MEDICO
INGRID DE LIMA GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LAYLLA SARA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LUCIA SOUZA DOS SANTOS	PSICOLOGO
MERY DANIELLE FROES DOS REIS	ENFERMEIRO
NADILZA SOUSA AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TAYNA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
YULIERMA ALIAGA ORTIZ	MEDICO
ZADAYRI HERNANDEZ HERNANDEZ ROMERO	MEDICO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:09743415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM TODO O MUNICÍPIO DE PRAINHA.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 08 de junho já se contabilizavam 56.032 infecções e 3.772 óbitos –, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 41 casos confirmados, 03 em análise e 03 óbitos, em 07 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o uso obrigatório de máscaras em todo o Município de Prainha, e todas as demais disposições do art. 4º do Decreto Municipal nº 018/2020.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e pode ser revisto a qualquer tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 08 de junho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:A72DBA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS, ATUALIZA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO AO AVANÇO DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 08 de junho já se contabilizavam 56.032 infecções e 3.772 óbitos –, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que a situação é de extrema gravidade, a qual exige ações mais restritivas no sentido de evitar o avanço da proliferação do coronavírus, preservando a saúde da população, principalmente as pessoas mais vulneráveis à doença;

CONSIDERANDO A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, reprodução do artigo 196 da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado, reprodução do artigo 196 da Magna Carta de 1988;

CONSIDERANDO que o direito à vida é o principal direito garantido a todas as pessoas, sem nenhuma distinção. Segundo Alexandre de Moraes "o direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, já que se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais";

CONSIDERANDO que as barreiras sanitárias têm se mostrado um meio eficiente no controle à propagação do novo coronavírus, haja vista que sua finalidade é a diminuição, ao máximo, do fluxo de pessoas e veículos entre as cidades, tendo como consequência também, como medida que favorece o isolamento social;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 41 casos confirmados, 03 em análise e 03 óbitos, em 07 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam formalmente instituídas barreiras sanitárias na sede, comunidades e distritos do Município de Prainha, para fins de controle e monitoramento do fluxo de pessoas e veículos.

§ 1º As barreiras sanitárias permitirão, mediante a devida comprovação, a circulação de pessoas nas respectivas vias de fiscalização, quando se tratar de:

I - deslocamento para assistência de pessoas com deficiência, crianças e idosos;
II - deslocamento para participação em atos judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
III - transporte de cargas e mercadorias;
IV - deslocamento devidamente regulado por TFD;
V - deslocamento por motivo de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificado;
VI - deslocamento nos casos de urgência/emergência, de ambulâncias, avião ou embarcações, por motivos de saúde, próprios ou de terceiros, para assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero em outros municípios.
VII - deslocamento de veículos da Saúde, de polícia e de fiscalização da SEMMA, quando em serviço.

§ 2º As barreiras sanitárias serão coordenadas e orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º Todas as pessoas que pretendam ingressar ou se ausentar do Município de Prainha deverão apresentar, perante as autoridades de fiscalização presentes nas barreiras sanitárias, Autorização expedida pelo comitê de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Único. O Comitê somente concederá a Autorização mediante apresentação de documentos que comprovem a real necessidade da solicitação.

Art. 3º Fica criada a função temporária de Fiscal Sanitário, com as mesmas atribuições dos ocupantes dos cargos de Agente de Vigilância em Saúde, a ser desempenhada por integrantes do quadro de servidores efetivos, comissionados e/ou contratados temporariamente, do Município de Prainha, através de designação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Fica proibido o ingresso de geleiras ou barcos/balsas pesqueiros nos rios e lagos do Município de Prainha de pessoas não residentes ou domiciliadas neste Município.

Parágrafo Único. As geleiras e barcos/balsas pesqueiros autorizados a circular neste Município funcionarão da seguinte forma: em ordem de escala sairão deste município para destino de desembarque e, quando retornarem, entrarão em quarentena por 14 dias, onde serão acompanhados pela equipe de saúde; na medida em que forem retornando, essas geleiras e barcos/balsas pesqueiros serão inseridos no final da escala, de modo a se respeitar a vez de cada um.

Art. 5º O ingresso de barcos/balsas e caminhões boiadeiros no Município de Prainha fica condicionado à prévia autorização do Comitê Municipal de Enfrentamento ao novo coronavirus.

Art. 6º O descumprimento de qualquer dos dispositivos contidos neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no art. 268, do Código Penal, sem prejuízo da responsabilização cível e administrativa, quando aplicável.

Art. 7º Fica autorizada a apreensão de qualquer veículo ou meio de transporte, inclusive fluvial, que esteja transportando passageiros em desconformidade com o estabelecido no presente Decreto.
Parágrafo único. O veículo ou meio de transporte apreendido será conduzido a um local adequado e ficará sob a guarda desta Municipalidade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e pode ser revisto a qualquer tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 08 de junho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:D649C9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 023/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE DO CAPUT DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2020, QUE ESTABELECE HORÁRIO DIFERENCIADO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO À PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19.

O Excelentíssimo Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, CF/88 e Legislação correlatas.

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

CONSIDERANDO o crescimento exponencial do número de novos casos de infectados pela COVID-19 em todo o Estado do Pará – até à tarde de 04 de junho já se contabilizavam 48.049 infecções, e a decretação, pelo Governo do Estado, de lockdown (paralisação total ou parcial de atividades não essenciais) em vários Municípios como forma de conter a proliferação e, assim, evitar o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO que no Município de Prainha vem crescendo o número de casos de pessoas infectadas pela COVID-19, com 30 casos confirmados e 05 em análise em 03 de junho de 2020, de acordo com o boletim oficial;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias o estabelecido no caput do art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2020, para funcionamento, em horário diferenciado, das atividades comerciais no Município de Prainha, de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do mesmo artigo**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e pode ser revisto a qualquer tempo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, 04 de junho de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:3831714F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 061/2020
Cotação Eletrônica-Dispensa nº 010/2020
CONTRATO Nº 126/2020 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP. CNPJ: 04.860.635/0001-10– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para medida de proteção sanitária preventiva de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), onerado na categoria econômica de custeio por meio de repasse financeiro emergencial de recursos federais de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID -19. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio 03/06/2020 término: 03/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 9.151,45 (Nove mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 127/2020 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME. CNPJ: 17.035.133/0001-04– **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para medida de proteção sanitária preventiva de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), onerado na categoria econômica de custeio por meio de repasse financeiro emergencial de recursos federais de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID -19. Assinatura: 03/06/2020, Vigência: inicio 03/06/2020 término: 03/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 23.939,20 (Vinte e três mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8D715760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
Processo Licitatório Nº. 062/2020
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **23/06/2020 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço **global**, tendo como objeto: **Contratação de empresa para serviços de manutenção semafórica.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 08 junho de 2020.

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3EC222C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 063/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **23/06/2020** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA UTENSILIOS DE COPA E CONZINHA** em atendimento as Secretarias Municipais. O edital completo esta a disposição no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama Redenção PA. site www.redencao.pa.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br Mais informações e-mail licitacao@redencao.pa.govbr

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:30CFF069

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 120/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA,** para a cidade **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 10/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C267BC11

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 119/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **ROSIMEIRE JOSE DE SOUZA**, para **CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA**, no dia 10/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:BB509CF5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 118/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DIVINO GERSON TEODORO DE SOUSA**, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), portador do CPF: 000.996.612-92, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224, Setor Planalto, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JOSE SALVADOR VICENTE VALDOMIRO,** para a cidade **MARABÁ-PA**, no dia 09/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F0E18EAD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 121/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **ADRIANO GUIDO CARDOSO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 011.611.161-50, residente e domiciliado Rua Três, Nº 849, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como **MOTORISTA**. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, para realizar o transporte do paciente **PEDRO BORGES DE ANDRADE**, no dia 09/06/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao dia nove do mês de junho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A9C1694C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1604/2020

DECRETA PONTO FACULTATICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F5D689BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BRAGA COSMETICOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE EPIS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO CREAS, CRAS E IGD SUAS NO COMBATE AO COVID-19..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 09 de Junho de 2020

LIGIA BRAGA DOS SANTOS DIAS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C4C2FE55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0555/2020

DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, a serviço da Secretaria, na cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 13 de junho do corrente ano, concedendo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B05BBE93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0554/2020

DE 05 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0433/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 10024, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 08 a 27 de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4D42A36E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA PREÇOS N° 001/2020-TP/SEMINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Tomada Preços n° **001/2020-TP/SEMINFRA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA** para atender as SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS. Data da abertura 29/06/2020 Horário 09:00h será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município ou nos endereços eletrônicos **www.ruropolis.pa.gov.br www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações)**.

DELISVAN BENTO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:1973E0F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 152/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas através da Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, com a oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído pelos Decretos nºs 091, 134 e 143/2020 - GAP/PMS, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de importância internacional, decretado pelo Ministério da Saúde em virtude da disseminação global da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a declaração de situação de emergência no Município de Santarém, ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse internacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde, através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, de 16 de março de 2020;

Considerando a redução da taxa de contágio abaixo de 1,00 (um) no município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas temporárias estabelecidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Santarém.

Art. 2º Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o Art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I - isolamento;
II - quarentena;
III - determinação de realização compulsória de:
a) exames médicos;
b) testes laboratoriais;
c) coleta de amostras clínicas;
d) vacinação e outras medidas profiláticas;
e) tratamentos médicos específicos.
IV - estudo ou investigação epidemiológica;
V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver;
VI - fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.
Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do Coronavírus;
II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes, ou, ainda, bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do Coronavírus.

Art. 3º Durante a vigência deste Decreto, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento da população, conforme deliberação do (a) dirigente da pasta.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestem serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, especialmente os necessários para o combate à pandemia.

Art. 4º Fica suspensa a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência.

Art. 5º Ficam suspensas as viagens de servidores municipais a serviço do Município de Santarém para deslocamentos no território nacional, bem como ao exterior, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, tais deslocamentos poderão ser expressamente autorizados pelo Comitê de Gestão de Crise, após justificativa formal da necessidade do deslocamento feita pelo (a) Secretário (a) da pasta interessada.

Art. 6º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para a renovação do alvará de funcionamento, contando de 21 de março de 2020.

Parágrafo único. Fica suspensa a incidência de juros e multa, referente à taxa para renovação do alvará de funcionamento 2020.

Art. 7º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, altere o calendário fiscal para o exercício de 2020, visando a prorrogação de prazo de pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2020.

Art. 8º Permanecem suspensas durante a vigência deste Decreto as aulas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. As unidades de ensino em geral da rede privada do Município ficam proibidas de desenvolver aulas e/ou atividades presenciais, facultando a sua realização por meio de ensino à distância.

Art. 9º Ficam suspensas até 31 de julho, as férias e licenças aos servidores da saúde, assistência social, agentes de trânsito e fiscais de transportes.

Art. 10. De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus, ficam suspensas as atividades em grupo realizadas pelos estabelecimentos de saúde pelo prazo de vigência deste Decreto, tais como:

I. Grupo de Hipertensos e Diabéticos;
II. Grupo de Gestantes;
III. Grupo de Tabagistas;
IV. Grupo de Saúde Mental;
V. E demais grupos existentes na rede de assistência em saúde que ocasionam aglomerações.

Parágrafo único. Cada equipe de saúde deverá organizar o fluxo de entrega de medicamentos de uso contínuo, através dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's ou atendimento individual, com fito de garantir a continuidade dos respectivos tratamentos.

Art. 11. Ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no Hospital Municipal de Santarém – Alberto Tolentino Sotelo e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Parágrafo único. A troca de acompanhantes será permitida apenas nos horários disponibilizados pelos respectivos estabelecimentos de saúde.

Art. 12. Ficam suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais, devendo tais encontros serem remarcados oportunamente após oitiva do Comitê de Gestão de Crise, instituído através do Decreto n° 091/2020 – GAP/PMS, e suas atualizações posteriores.

Art. 13. Ficam suspensas todas as atividades coletivas realizadas no âmbito da Assistência Social.

Art. 14. Ficam suspensas as atividades físicas e terapêuticas realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, pelo prazo de vigência deste Decreto.

Art. 15. Fica determinado o fechamento do Parque da Cidade, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 16. De forma excepcional, tendo em vista o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), fica determinado pelo prazo de vigência deste Decreto, a interdição das praias, balneários, clubes e praças públicas, centros de convivência, academias públicas, orlas, campos de futebol, quadras, ginásios e quaisquer espaços públicos não essenciais, no âmbito do Município de Santarém.

§1º Fica proibida a utilização dos logradouros interditados no *caput* deste artigo para atividades de lazer e/ou quaisquer atividades que gerem aglomerações, pelo prazo de vigência deste Decreto.

§2º Fica permitida a utilização de praças públicas e orlas para atividades físicas individuais, tais como caminhada e corrida, devendo sempre manter o distanciamento recomendado e uso correto de máscaras de proteção;

Art. 17. Fica vedado o funcionamento de academias, centros de treinamentos, centros de ginásticas e similares, pelo período de vigência deste Decreto.

Art. 18. Permanecem proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 19. Fica autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer credo ou religião, observadas as seguintes normas específicas:

I – A lotação máxima autorizada será de 30% (trinta por cento) da capacidade do templo ou igreja, desde que não ultrapasse o quantitativo de 100 (cem) pessoas;

II – disponibilização na entrada de produtos para higienização de mãos, preferencialmente álcool em gel 70%;

III - afastamento mínimo de dois metros de uma pessoa para outra, com demarcação específica nas cadeiras dos locais para acomodação dos fiéis;

IV – estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;

V – proibição de acesso ao estabelecimento de idosos com idade superior a sessenta anos, crianças com idade inferior a doze anos e pessoas do grupo de risco;

VI - recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;

VII – proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;

VIII - medição da temperatura, mediante termômetro infravermelho sem contato, dos frequentadores na entrada do estabelecimento religioso, ficando vedado o acesso daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,3º C;

IX – adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID-19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo duas horas, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;

X - afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida.

Art. 20. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais sigam o horário de funcionamento determinado na vigência deste Decreto, da seguinte forma:

§ 1º Mercados municipais e feiras deverão funcionar das **06h00 às 13h00;**

§ 2º Padarias e similares, hipermercados e supermercados, mercearias de bairro e açougues deverão funcionar das **06h00 às 20h00**;

§ 3º Casas veterinárias, lojas de materiais de construção, revendas de óleo e lubrificantes, fornecimento de peças e manutenção de bicicletas, serviço e fornecimento de artefatos de pesca, serviço de manutenção e fornecimento de baterias automotivas ou similares e demais atividades essenciais, deverão funcionar das **08h00 às 18h00**;

§ 4º As atividades econômicas em geral, consideradas não essenciais, deverão funcionar de segunda a sábado, das **09h00 às 15h00**;

§ 5º Farmácias, clínicas, hospitais, laboratórios, *pets-shop* e demais serviços privados de saúde e postos de combustível não se enquadram no horário de funcionamento estabelecido neste artigo, podendo funcionar em regime de plantão;

§ 6º Para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, na condição de atividade essencial, deverá ser comprovada sua autorização através do alvará de localização e funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF;

§ 7º Fica proibido qualquer tipo de consumo de comidas e/ou bebidas, alcoólicas ou não, no interior dos estabelecimentos ou em suas adjacências;

§ 8º Os estabelecimentos comerciais deverão organizar filas para atendimento, acesso ou pagamento, de forma que as pessoas fiquem a pelo menos 2m de distância umas das outras, seguindo assim as regras de distanciamento;

§ 9º Os estabelecimentos comerciais deverão afixar avisos em local visível, advertindo seus clientes quanto ao uso obrigatório de máscara;

§ 10º Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a fornecerem aos seus colaboradores os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool em gel ou higienização periódica das mãos, com água e sabão, e uso de máscara;

§ 11º Monitorar diariamente os indicadores de sintomas gripais dos seus colaboradores, devendo afastar imediatamente em caso de febre, tosse ou outros sintomas indicadores da COVID-19;

§ 12º Ficam obrigados a higienizar seus espaços físicos internos e equipamentos, tais como: carrinhos, cestas, máquinas de cartão e etc. a cada uso pelos clientes, como também oferecer aos seus usuários alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel);

§ 13º Os estabelecimento de atendimento ao público ficam obrigados a realizar marcação para filas, com a distância mínima de 2m para pessoas utilizando sempre máscara, inclusive na sua área externa, quando necessário.

Art. 21. Fica recomendado à rede bancária, pública e privada, que:
I – invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências;

II – crie canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:
a) idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
b) grávidas ou lactantes; e
c) portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

III – controle a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 2m para pessoas com máscara, e, quando necessário, organize filas externas e

IV – forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água/sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As agências bancárias, lotéricas e cooperativas de crédito deverão obrigatoriamente, para autorizar o acesso de pessoas, exigir o uso de máscara.

Art. 22. Fica determinado o toque de recolher de segunda-feira a domingo, das **21h00 às 05h00** do dia seguinte, pelo período de vigência deste Decreto, para confinamento domiciliar obrigatório em todo território do Município de Santarém, ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto:

I – Quando houver necessidade de locomoção à farmácia ou atendimento de saúde de urgência;

II - Para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, serviço de *delivery*/entrega de qualquer natureza, transporte de cargas e alimentos perecíveis, trabalhadores que estejam em turno de serviço, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada a necessidade e urgência no deslocamento e portando identificação funcional.

§ 1º A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada pelo munícipe, preferencialmente de maneira individual, se necessário com apenas 1 (um) acompanhante;

§ 2° Poderá ocorrer apreensão de veículos e condução forçada de pessoas pelas autoridades competentes, em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 23. É obrigatório o uso massivo de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, em conformidade com a orientação do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção estende-se aos usuários do transporte público municipal, tais como: ônibus, táxi, mototáxi, transporte por aplicativo, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista, em co-responsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculado.

Art. 24. Fica determinado aos Agentes de Trânsito, Fiscais da Fazenda Pública Municipal, Fiscais de Meio Ambiente e Vigilância Sanitária e Epidemiológica a realização de rondas no Município para garantir a dispersão, evitar aglomeração de pessoas e garantir o cumprimento das recomendações e determinações previstas neste Decreto e aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal quanto as medidas de combate ao novo Coronavírus, seja dentro de estabelecimentos ou em via pública, tais como, de maneira progressiva:

I – advertência;

II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,

III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV – embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

Art. 25. Fica limitado o acesso de pessoas a velórios, com no máximo 05 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros, como medida de prevenção.

Parágrafo único. Caso o óbito decorra de confirmação ou suspeita de contágio pelo Coronavírus, recomenda-se a não realização de velório/funeral, todavia, caso a família opte pela realização, deverão seguir os seguintes protocolos:

I - Manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato (toque/beijo) com o corpo do falecido em qualquer momento *post-mortem*;

II - Disponibilizar água, sabão, papel toalha e álcool em gel a 70%, para higienização das mãos durante todo o velório;

III - Alocar a urna em ambiente aberto e ventilado;

IV – Evitar obrigatoriamente a presença de pessoas que pertençam ao grupo de risco para agravamento da COVID-19: idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas e imunodeprimidos;

V - Não permitir a presença de pessoas com sintomas respiratórios, síndrome gripal, observando a legislação referente à quarentena e internação compulsória no âmbito da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, pela COVID-19;

VI - Caso seja imprescindível a presença, é obrigatório o uso de máscara, permanecendo o mínimo possível no local e sem o contato físico com os demais;

VII - Não permitir a disponibilização de alimentos ou bebidas;

VIII - A cerimônia de sepultamento não deve contar com aglomeração de pessoas, respeitando a distância mínima de, pelo menos, 2 (dois) metros, bem como outras medidas de distanciamento;

IX - Recomenda-se que o sepultamento ocorra com no máximo 05 (cinco) pessoas;

X - Fica permitido o cortejo fúnebre com até 10 (dez) veículos com no máximo dois ocupantes.

Art. 26. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todos os que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento, e aplicação de multa.

Art. 27. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 28. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se, subsidiariamente, as disposições das normativas Estaduais e Federais.

Art. 29. As medidas previstas neste Decreto terão validade enquanto durar o estado de emergência internacional, ocasionado pela contaminação do Coronavírus (COVID-19).

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D8C9852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2020 – GAP/PMS, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 503, de 13/01/2020, do Governo do Estado do Pará, que divulgou e estabeleceu os feriados nacionais, estaduais e estabelecendo os dias de pontos facultativos no ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **12 de junho de 2020.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, fiscalização de trânsito, de saúde no Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, Ambulatórios Itinerantes que irão funcionar para atendimentos de pessoas com sintomas gripais na Escola Municipal Padre Manuel Albuquerque no Bairro da Prainha e na Escola Municipal Antônio de Sousa Pedroso em Alter do Chão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 12/06/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de junho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6A287C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura - SEMC torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 044/2020-SEMGOF/SEMC. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário de Cultura em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0CA94DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO DE PREGÃO - SEMTUR

A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 022/2020-SEMGOF/SEMTUR. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F2FBFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

REVOGAÇÃO DE PREGÃO
A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico nº 031/2020-SEMGOF/SEMTUR. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0668320F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 090/2020/GAB/PMSN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS do Ensino Infantil e Fundamental no Município de Santarém Novo/Pa, até 30 de JUNHO de 2020, em ação preventiva ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) de acordo com a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia e dá outras providências.

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), constante do Decreto Municipal n° 075/2020, editado em consonância com o Decreto Estadual n° 609/2020 e Lei Federal n° 13.979/2020;

CONSIDERANDO que recentemente a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, aprovou, por unanimidade, estado de calamidade pública no Pará;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, no dia 20 de março, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que as novas medidas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), informadas no dia 30/03/2020, no âmbito do Governo Estadual renovando a suspensão das aulas o prazo por mais 15 dias nas Escolas Públicas Estaduais, mantendo os termos do com Decreto nº 609 de 16 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **DECRETADO A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO** das aulas do e Ensino Infantil e Fundamental das Escolas Públicas do Município de Santarém Novo - Pa, **ATÉ 30 DE JUNHO 2020,** afim de evitar aglomeração de alunos, docentes e servidores em geral, em ação de combate e prevenção da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19);

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:BBC20B3D

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 161/2020/GAB-PMSN

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da servidora Viviane da Silva Vilhena, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02 de Maio, a Srª. **VIVIANE DA SILVA VILHENA**, CPF nº 930.264.712-91 e RG nº 5346802 - PC/PA. do cargo comissionado de **Diretora do Departamento de Compras,** a ser lotada na Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeada através da PORTARIA Nº 049/2020/GAB-PMSN, de 13 de fevereiro de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Waner Augusto dos Santos
Código Identificador:19BBE8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2020- SEMAPS DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do Coordenador Municipal do PAA, S.r. **LUCIANO DE SOUZA COSTA ,** à Cidade de Belém/PA. Tal viagem terá como finalidade de treinamento sobre a emissão da nota fiscal avulsa eletrônica, voltado para Coordenadores (as).

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Luciano de Souza Costa, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 011.155.662-52, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 10 de março de 2020**;**
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "b", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 09 de março de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Séc. de Assis. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:CA242428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2020- SEMAPS DE 09 DE MARÇO DE 2020

CONCEDER DIÁRIA Á SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª ODETE DA LUZ COSTA,** no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Assistente Social, Sr.ª MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BECHARA**,** à Cidade de Belém/PA. Tal viagem terá como finalidade comparecer na Coordenadoria de proteção Social Básica (CPSB) para tratar de assuntos referente aos serviços da Proteção Social Básica e Programa Primeira Infância no SUAS, na Sede da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda –SEASTER, na Cidade de Belém/PA.

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), Maria do Socorro Araújo Bechara, servidor (a) Público (a) da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, CPF nº 102.467.032-53, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 10 de março de 2020
Total das Diárias: 01 (uma) Diária
Valor unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os Valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.
Art.2º - Ao final da referida visita técnica o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadora de Controle Interno/ CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura/Câmara Municipal, no prazo de 5 dias uteis após ao retorno, sob a pena de não receber novas diárias.
Art.3º - AUTORIZAR a secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Art.5º - Publique-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, 09 de março de 2020.

ODETE DA LUZ COSTA
Séc. de Assis. e Pro. Social

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, de _____/_____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
João Marcos Costa Loureiro
Código Identificador:52AE1A8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020
Contratação de Empresa Especializada na Coleta e Destinação Final de Resíduos Hospitalares gerados pelas Unidades de Saúde de São Félix do Xingu/PA. Abertura: 25/06/2020 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FD1D4359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL017/2020

Extrato de contrato
Contrato n° 20200184 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL017/2020** – Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO - **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e assessoria aeronáutica para elaboração do projeto básico de zoneamento de ruído, confecção do plano diretor aeroportuário do aeroporto de São Félix do Xingu e assessoria aeronáutica com confecção de plantas e anexos necessários para atualizar a nova configuração de infraestrutura terrestre do aeródromo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo **Vigência:** 05/06/2020 a 31/12/2020 - **Valor Global:** R$ 66.194,67 (seiscentos e seis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) – **Data da Assinatura:** 05/06/2020.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9593AA1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020–TP-PMSF-CULTURA E TURISMO com objeto: Contratação de empresa para Construção da Orla do Igarapé Jambu-Açú, no Município de São Francisco do Pará – PA, de acordo com registrado no contrato de repasse OGU MTUR 865482/2018-Operação 1057495-27 – SICONV sob o nº 865482/2018. Data de abertura: 30/06/2020 às 10h. Em respeito ao decreto nº 012/2020 deste município, só poderá comparecer 1 (um) representante por empresa. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:BD42D963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200119
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: HEISS TAXI AEREO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO) VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:7CB2ADB7

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 008/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E DESCARTE DE CARTUCHO E TONER DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL , FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras : ANJOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ sob nº 06.069.753/0001-30 Total do Vencedor R$ 62.334,00; MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME , CNPJ sob nº 27.025.802/0001-02 – Total do Vencedor R$: 113.573,76; Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53 – Total do Vencedor R$: 21.502,47; . Total Geral do Pregão R$:197.410,23. Data da Homologação 09/06/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:ED71E735

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 012/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 11426.8780001190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SOURE/PA. Empresas Vencedoras : AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 Total do Vencedor R$ 5.939,00; BETANIAMED COMERCIAL LTDA , CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08 – Total do Vencedor R$: 8.800,00; P G LIMA COM EIRELI-EPP, CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61– Total do Vencedor R$: 8.878,00; R. J. COMERCIO ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 29.563.124/0001-67– Total do Vencedor R$: 5.495,00; SERVIÇOS COMERCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, CNPJ sob nº 32.783.374/0001-17– Total do Vencedor R$: 68.656,00; UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.041.143/0001-11– Total do Vencedor R$: 540,00; W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ sob nº 20.121.311/0001-16– Total do Vencedor R$: 11.183,00; . Total Geral do Pregão R$: 112.671,00. Data da Homologação 09/06/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:E1C6E7E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2020

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando, ainda que em caráter privado e sem aglomeração em face das medidas adotadas pelos governos no combate à pandemia da Covid-19, que o dia 11/06/2020 é feriado nacional, no qual é celebrado no país o dia de *Corpus Christi*;

Considerando, ainda, a necessidade de reforçar o isolamento social no esforço comum de combate à pandemia da Covid-19, diminuindo ao máximo a circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12/06/2020, sexta-feira.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde e de limpeza pública, funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais.

Art. 3º As disposições deste decreto não se aplicam igualmente à Diretoria de Tributos, à Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Municipal, que desempenharão normalmente suas funções e atribuições.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 09 de junho de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:78753F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 037/2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Trairão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a Sra. MIKAELE CAMARÃO DA LUZ, brasileira, solteira, CPF.: 007.579.242-71 da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:86D6F50D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200053
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-0001
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: MICHEL ALVES PEREIRA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, E QUE POSSUA EM SEU QUADRO PROFISSIONAL (CONTADOR) COM REGISTRO E ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ATUAÇÃO AO RAMO PERTINENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200008
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-0001A
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: WANESSA PEREIRA ASSUNÇÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM REGISTRO NA OAB E ATIVIDADE COMPRAVADA

ATRAVÉS DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONSULTORIA JURIDICA, REFERENTE AS LEIS PREVIDENCIARIAS VIGENTES, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E SANEAMENTO, ELEBORAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00004
CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
OBJETO.....: CONFECÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O EXERCICIO 2020 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1313.091220013.2.105 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 4.500,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:99CA7CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200030
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D FERREIRA & CIA LTDA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ZONA URBANA E RURAL, CRECHES E PRÓ-INFANCIA DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.
VALOR TOTAL.....: R$ 717.545,25 (setecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 717.545,25
VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200037
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NICODEM DOMANSKI
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO(TFD)NA CIDADE DE TUCUMÃ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200081
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALDENIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200082
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ARNECIO JAEGER
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.999,20
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200085
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GRINALRIA MARIA DA SILVA ROCHA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.994,62 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.994,62
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200086
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.808,00 (dezenove mil, oitocentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.808,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200101
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO NICOLAU LOFF
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.997,25 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.997,25
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200102
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LECY FIDELIS DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.250,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200103
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SANDRA FONTINELLE DOS SANTOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.580,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200104
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: NILTON JOSE DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200105
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MILTON JOSE DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200106
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DAS DORES RODRIGUES PEGO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200107
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOAO JOSE FERNANDES LUSTOSA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200108
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00014
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARQUES VASCONCELOS DE LIMA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200109

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GERALDO PEREIRA DE MELO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 18.060,45 (dezoito mil, sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.060,45
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200110
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNEA
VALOR TOTAL.....: R$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.598,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200112
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ANDRE DOS SANTOS CARVALHO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 18.274,40 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.274,40
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200113
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 18.377,30 (dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.377,30
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200114
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVALDO DE SOUSA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.250,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200115
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: WILSON JOSÉ ALVES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 9.230,00 (nove mil, duzentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.230,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200111
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES BENEDITO DE SOUZA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.998,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200117
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LUZIA EGIDIA LIMA DA SILVA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE MOVEL RESIDENCIAL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (DEPOSITO).
VALOR TOTAL.....: R$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.101220002.2.056 Manut.da Sec.Mun de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.405,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200118
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PEDRO ALTINO FREIRES
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL URBANO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU).
VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200116
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: KEITE PATRICIA BORBA CHAVE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DO ALUNADO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE
VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200120
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00026
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DO MUNICIPIO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID19) , CONSIDERANDO O DECRETO Nº 495/2020 DE 31/03/2020.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.082430005.2.136 Manut.do Bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 80.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200119
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00027
CONTRATANTE.....: FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDOR LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ E SEUS PROGRAMAS E AS ENTIDADES ATENDIDAS PELO FIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 74.994,02 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1616.082430006.2.109 Campanhas para Arrecadação de Fundos-FIA, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 74.994,02
VIGÊNCIA.....: 04 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200122
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00028
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MICROLASER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIO X.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.965,00 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.065,00, Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.900,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200121
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00029
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: GOIANIA TENDAS E TOLDOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de Tendas Piramidal 5x5, as quais serão utilizadas para acomodação de pacientes em espera externa das unidades de saúde, em atendimento aos DECRETOS FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19, visando o distanciamento social em filas para atendimento ao público.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.400,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200128
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00032
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, PLANO CORPORATIVO.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.566,80 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.012 Manutenção dos Serviços de Comunicação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.47, no valor de R$ 17.566,80
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200125
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00033
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: N.M. SANTOS GRÁFICA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIDMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA TRIAGEM E ORIENTAÇÃO AO COMBATE AO COVID 19
VALOR TOTAL.....: R$ 19.900,00 (dezenove mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica ,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 19.900,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200126
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00034
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BN HOSPITALAR EIRELI ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ESQUEMAS DE TRATAMENTO AO COVID 19, CONFORME TABELA EM ANEXO ELABORADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA, OS QUAIS SÃO INDISPENSÁVEIS AO TRATAMENTO AO INFECTADOS NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 354.344,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 354.344,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 30 de Junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200127
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00035
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MENDONÇA DE SOUSA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES ATRAVÉS DE KITS DE ALIMENTAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/04/2020-PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO AO ALUNADO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ
VALOR TOTAL.....: R$ 214.594,89 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1010.123060004.2.039 Manut.do PNAE/PEA Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 214.594,89
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Julho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200129
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00036
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de PHMB 25%(Produto quimico desinfetante para utilização em sistema de desinfecção individual por pulverização contra virus e bactérias), em combate ao Corona virus (COVID 19),no Municipio de Tucumã.
VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103010003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 35.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200036
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
OBJETO.....: Aquisição de Peças Para Reposição da Motoniveladora,para Manutenção da Secretria de Infra-Estrutura,800107317 Bico de lubrificação,800107318 rolamento,800142094 capa,800107320 Anel,800107321 Rolamento,805112248 Parafuso,800107345 Suporte,800346776 Arruela,800107323 Rolamento de Agulha,800107324 Engrenagem,800107325 Capa,800107326 Eixo de Engenagem,800107327 Capa,800107328 Engrenagem,800308432 Anel,800142092 suporte,800107330 Bloco,800345970 Parafuso,800345969 Porca,800345968 Capa,800346770 Suporte de Rolamento,800107349 Rolamento,800107304 Anel,800107350 Suporte,805338230 Arruela.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 0908.151220002.2.021 Funcion. Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 40.640,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200038
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
CONTRATADA(O).....: LAIANE MACIEL MILHOMEM & CIA LTDA- EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TUCUMÃ-IPMT,PARA ATENDIMENTO 01 (UMA) VEZ AO MÊS
VALOR TOTAL.....: R$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0905.041220002.2.009 Manut. Sec.de Admin./Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 18.450,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200004
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE , DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA / SMS. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 360.000,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200054
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: TUCUMA LABORATORIO CLINICO LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 300.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200061

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M BARROS DE QUEIROZ - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 300.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200062
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-00009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SEMEI LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 300.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200063
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-000010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 827.541,00 (oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 827.541,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200064
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-000011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.253.798,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.253.798,40
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020
CONTRATO Nº.....: 20200068
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-000012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1111.103020003.2.066 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospi talar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 700.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Março de 2020

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:EBFAA409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PESSOAL - PREFEITURA DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

N° Contrato: 104/2020
Parte Contratado: Valdicley Pereira de Souza
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 105/2020
Parte Contratado: Ivoneide Silva
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 106/2020
Parte Contratado: Charles Silva Mateus
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 108/2020
Parte Contratado: Jaciara Felix Marques
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 109/2020
Parte Contratado: José Aldair Schimidt
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 110/2020
Parte Contratado: Alessandra Soares Ribeiro da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 111/2020
Parte Contratado: Ednalva Gomes dos Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 112/2020
Parte Contratado: Edilia Leite
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 113/2020
Parte Contratado: Arlete Perguer
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 114/2020
Parte Contratado: Maria do Livramento Damasceno
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 115/2020
Parte Contratado: Camila Mariano Gontijo
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 116/2020
Parte Contratado: Esmeralda Maria Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 117/2020
Parte Contratado: Rafael Assunção Peixoto
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 118/2020
Parte Contratado: Maria Castro Alcântara
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 123/2020
Parte Contratado: Raimundo Adelicio A. da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 127/2020
Parte Contratado: Dilermone Borges Dias
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/05/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA

N° Contrato: 102/2020
Parte Contratado: Valdiron de Jesus Souza
Objetivo: Temporário Operador de Maquinas Pesadas I
Vigência: 02/03/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.800,00
Operador de Maquinas Pesadas I

N° Contrato: 101/2020
Parte Contratado: Gleide de Almeida Nascimento
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 02/03/2020 Á 3/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

N° Contrato: 100/2020
Parte Contratado: Vagner de Jesus Sousa
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais

N° Contrato: 147/2020
Parte Contratado: Paula Costa Pimentel
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 145/2020
Parte Contratado: Cleane Soares de Oliveira
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 142/2020
Parte Contratado: Suele Ribeiro Correa
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 143/2020
Parte Contratado: Paulo Ricardo Martins de Sousa
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 103/2020
Parte Contratado: Eunice Pereira da Rocha
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

N° Contrato: 144/2020
Parte Contratado: João Batista Conceição de Souza
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 01/04/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

N° Contrato: 148/2020
Parte Contratado: Iranildo da Costa Urbanos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 01/04/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

N° Contrato: 129/2020
Parte Contratado: Ivanilson dos Santos Nunes
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 01/04/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

N° Contrato: 128/2020
Parte Contratado: Marcos Antônio Francelino
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 10/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais

N° Contrato: 146/2020
Parte Contratado: Bruno Alves Araújo
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais

N° Contrato: 051/2020
Parte Contratado: Rosimar Pereira de Carvalho
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Urbanos
Vigência: 02/01/2020 Á 30/12/2020
Valor: R$ 1.039,00
Auxiliar de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N° Contrato: 130/2020
Parte Contratado: Ana Paula de Oliveira Neto
Objetivo: Temporário Psicológa
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Psicóloga.

N° Contrato: 131/2020
Parte Contratado: Etni da Costa V. Oliveira
Objetivo: Temporário Assistente Social
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 2.240,00
Assistente Social.

N° Contrato: 130/2020
Parte Contratado: Ana Lúcia A. Dias
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.
N° Contrato: 133/2020
Parte Contratado: Maria Alice S. Kuntz
Objetivo: Temporário Assistente Social
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Assistente Social.

N° Contrato: 134/2020
Parte Contratado: Eliene Vera da S. Melo
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 135/2020
Parte Contratado: Marilene Santos Lima
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 136/2020
Parte Contratado: Jarbiane Rodrigues P. Neres
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 137/2020
Parte Contratado: Henrijunior G. T. Damasceno
Objetivo: Temporário Vígia
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Vígia.

N° Contrato: 138/2020
Parte Contratado: Luzirene Sousa Silva Lima
Objetivo: Temporário Pedagoga
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.960,00
Pedagoga.

N° Contrato: 139/2020
Parte Contratado: Maria Edna Pedro de Aquino
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 140/2020
Parte Contratado: Ivaneide O. da Silva
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 140/2020
Parte Contratado: Ivaneide O. da Silva
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 141/2020
Parte Contratado: Alineide Rodrigues Santos
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/05/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

N° Contrato: 124/2020
Parte Contratado: Barbara Núccia Mattos Galvão
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
SEC. MUN. DE AGRICULTURA

N° Contrato: 125/2020
Parte Contratado: Paulo Cezar Vieira dos Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

N° Contrato: 126/2020
Parte Contratado: Claudenica M. dos Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/04/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÂ
SEC. MUN. DE ESPORTE

N° Contrato: 107/2020
Parte Contratado: Flavio António de F. Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 119/2020
Parte Contratado: Júnior Pereira Falcão
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 05/03/2020 Á 15/12/2020

Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 107/2020
Parte Contratado: Flavio Antônio de F. Santos
Objetivo: Temporário Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Auxiliar de Serviços Gerais.

N° Contrato: 120/2020
Parte Contratado: Luzia Betânia de M. Baca
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 05/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 121/2020
Parte Contratado: Oziel Porto da Silva
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 05/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

N° Contrato: 122/2020
Parte Contratado: Joacio Medeiros Macedo
Objetivo: Temporário Agente Administrativo
Vigência: 05/03/2020 Á 15/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
Agente Administrativo

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:3CEE1BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Tipo: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013/2020-PMT.** Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para prestação de serviço essencial de publicidade institucional para criar, produzir e veicular ações, informativos e medidas adotadas pelo poder público municipal, para prevenção e combate á expansão do coronavírus no município de Tucuruí-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: K. J. da S Carneiro EIRELI. CNPJ: 12.035.631/0001-25. Valor: R$ 499.775,94 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e cinco e noventa e quatro centavos). Fundamento legal: Lei Federal nº 13.979/2020 c/c Decreto Presidencial nº 10.288/2020 c/c Instrução Normativa nº 09/2020 do TCMPA c/c Lei Geral de Licitações nº 8.666/93, e subsequentes alterações e regulamentações. Data da Ratificação: 09/06/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:22992CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 130.2020.35.6.011
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-011/2020-SEMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS -ME. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de oxigênio destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí – PA. VALOR TOTAL R$ 1.121.060,00 (hum milhão cento e vinte um mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 05.06.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:5F36FAE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 678/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 678/2020/PMX.
CONTRATADO**:ANTONIO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D440E56F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 679/2020/PMX.
CONTRATADO**:APARECIDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3F0098AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 680/2020/PMX.
CONTRATADO**:BENEDITO LUCIANO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:339DB420

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 681/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 681/2020/PMX.
CONTRATADO**:CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:07E1BEDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 682/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 682/2020/PMX.
CONTRATADO:**CARLOS EDUARDO DA CRUZ SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F92A8E9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 683/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 683/2020/PMX.
CONTRATADO:**DANIEL CONCEIÇÃO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:53D3C934

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 684/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 684/2020/PMX.
CONTRATADO:**DANILSON ALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D7CDD694

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 685/2020/PMX.
CONTRATADO:**DONIZETE RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5575AE0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 686/2020/PMX.
CONTRATADO:**ELDO RONE ALVES PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47E35BFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 687/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 687/2020/PMX.
CONTRATADO:**EURIDICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5A4244A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 688/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 688/2020/PMX.
CONTRATADO:**EURIPEDES MEIRAS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F1655CC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 689/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 689/2020/PMX.
CONTRATADO:**EZEQUIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0F2E4945

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 690/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 690/2020/PMX.
CONTRATADO:**FRANCIMAR SILVA E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A92C275

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 691/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 691/2020/PMX.
CONTRATADO:**FRANCINILDO ALVES MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:507FF3D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 692/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 692/2020/PMX.
CONTRATADO:**FRANCISCO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:56522C7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 693/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 693/2020/PMX.
CONTRATADO:**GEANDRO SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:47680A7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 695/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 695/2020/PMX.
CONTRATADO:**GILSON ALVES RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:222F327C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 696/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 696/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOAQUIM DE JESUS LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D525FE33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 697/2020/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 697/2020/PMX.
CONTRATADO:**JOAQUIM EXPEDITO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.255,49**
VIGENCIA:**04/05/2020 À 30/12/2020**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:304175D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 015 - 2020 - INSUMOS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/2020/PMX

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que foi constatado pelo Pregoeiro desta Prefeitura, instituída pela Portaria nº 2.616/2019, em razão da necessidade da readequação do Termo de Referência, em função da alteração da complementação da especificação de diversos itens do objeto, referente ao processo licitatório sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 015/2020/PMX**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, ARAMES, DEFENSIVOS E INSUMOS AGRICOLAS DIVERSOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Pelo o exposto acima **REVOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº. 015/2020/PMX**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 043/2020/PMX**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se

Xinguara/PA, 08 de junho de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DCC110FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-023/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 09 de junho de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-023/2020**, que tem por objeto o registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 29.044.927/0001-05**, localizado na Rua Decouville, nº 229 A, Decouville, Marituba - Pará, CEP: 68.447-000, representada pelo **Sr. ARÃO LISBOA DE ALCÂNTARA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 626.905.232-72, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3375252 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Barcarena-PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LIVRE CONCORRÊNCIA – LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QTD.**	**VALOR MÉDIO TOTAL R$**	**VALOR MÉDIO TOTAL GERAL**
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.		UND.	**90**	R$ 180,00	**R$ 16.200,00**
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.		UND.	**90**	R$ 220,00	**R$ 19.800,00**
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.		UND.	**90**	R$ 250,00	**R$ 22.500,00**
4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.		UND.	**90**	R$ 210,00	**R$ 18.900,00**
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.		UND.	**90**	R$ 190,00	**R$ 17.100,00**
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.		UND.	**90**	R$ 220,00	**R$ 19.800,00**
7	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.		UND.	**90**	R$ 180,00	**R$ 16.200,00**
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.		UND.	**90**	R$ 210,00	**R$ 18.900,00**
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.		UND.	**90**	R$ 215,00	**R$ 19.350,00**
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.		UND.	**90**	R$ 200,00	**R$ 18.000,00**
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.		UND.	**90**	R$ 190,00	**R$ 17.100,00**
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.		UND.	**90**	R$ 230,00	**R$ 20.700,00**
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.		UND.	**90**	R$ 240,00	**R$ 21.600,00**
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.		UND.	**90**	R$ 210,00	**R$ 18.900,00**
15	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 6,01m ATÉ 7,00m.		UND.	**90**	R$ 220,00	**R$ 19.800,00**
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 7,01m ATÉ 8,00m.		UND.	**90**	R$ 220,00	**R$ 19.800,00**
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 8,01m ATÉ 9,00m.		UND.	**90**	R$ 220,00	**R$ 19.800,00**
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 9,01m ATÉ 10,00m.		UND.	**90**	R$ 230,00	**R$ 20.700,00**
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 10,01m ATÉ 11,00m.		UND.	**90**	R$ 250,00	**R$ 22.500,00**
20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS A 24.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 11,01m ATÉ 12,00m.		UND.	**90**	R$ 240,00	**R$ 21.600,00**
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 30.000 BTUS		UND.	**360**	R$ 35,00	**R$ 12.600,00**
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS		UND.	**360**	R$ 46,00	**R$ 16.560,00**
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).		UND.	**360**	R$ 48,00	**R$ 17.280,00**
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE ATÉ 3,00m.		UND.	**90**	R$ 150,00	**R$ 13.500,00**
25	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 3,01m ATÉ 4,00m.		UND.	**90**	R$ 130,00	**R$ 11.700,00**
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 4,01m ATÉ 5,00m.		UND.	**90**	R$ 150,00	**R$ 13.500,00**
27	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS, COM TUBULAÇÃO DE COBRE DE 5,01m ATÉ 6,00m.		UND.	**90**	R$ 180,00	**R$ 16.200,00**
28	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS		UND.	**90**	R$ 48,50	**R$ 4.365,00**
29	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS A 60.000 BTUS		UND.	**90**	R$ 39,00	**R$ 3.510,00**
30	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 24.000 BTUS		UND.	**90**	R$ 89,00	**R$ 8.010,00**
31	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO		UND.	**90**	R$ 44,00	**R$ 3.960,00**

	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).					
32	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).		UND.	**90**	R$ 79,00	**R$ 7.110,00**
33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADORES, FREEZERS, FRIGOBARES, BEBEDOUROS (PEÇAS NÃO INCLUSAS).		UND.	**90**	R$ 25,00	**R$ 2.250,00**
TOTAL DO SUB - ELEMENTO 3.3.90.39.17						**R$ 519.795,00**
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO: 3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
34	ABRAÇADEIRA METAL TP "U" 2"	INCA	PÇ.	**450**	R$ 0,60	**R$ 270,00**
35	ABRAÇADEIRA METAL TP "U" 3/4"	INCA	PÇ.	**450**	R$ 0,55	**R$ 247,50**
36	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE 100mm	INCA	PÇ.	**450**	R$ 0,10	**R$ 45,00**
37	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE 200mm	INCA	PÇ.	**450**	R$ 0,15	**R$ 67,50**
38	ARRUELA DE METAL LISA 1/4"	JD	PÇ.	**450**	R$ 0,10	**R$ 45,00**
39	ARRUELA DE METAL LISA 3/4"	JD	PÇ.	**450**	R$ 0,20	**R$ 90,00**
40	ARRUELA DE METAL LISA 3/8"	JD	PÇ.	**450**	R$ 0,16	**R$ 70,02**
41	BARRA DE AÇO ROSQUEADA 3/8" x 1,00m	JD	PÇ.	**90**	R$ 5,50	**R$ 495,00**
42	PARABOLT EM AÇO DE 1/2"	ANCORA	PÇ.	**45**	R$ 3,00	**R$ 135,00**
43	PARABOLT EM AÇO DE 3/8"	ANCORA	PÇ.	**45**	R$ 3,00	**R$ 135,00**
44	PARAFUSO EM AÇO CARBONO ROSCA SOBERBA DE 6mm	CCP	PÇ.	**90**	R$ 0,10	**R$ 9,00**
45	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO 3/4" X 60mm	CCP	PÇ.	**90**	R$ 0,35	**R$ 31,50**
46	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 12mm X 60mm	CCP	PÇ.	**90**	R$ 0,85	**R$ 76,50**
47	PARAFUSO EM AÇO CARBONO SEXTAVADO DE 1/4" X 40mm	CCP	PÇ.	**90**	R$ 0,50	**R$ 45,00**
48	PÉ DE BORRACHA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR – TODOS	CCP	PÇ.	**90**	R$ 2,50	**R$ 225,00**
49	PORCA DE AÇO SEXTAVADA DE 3/8"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 0,10	**R$ 18,00**
50	PORCA EM AÇO CARBONO DE 1/4"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 0,20	**R$ 36,00**
51	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/4"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 0,45	**R$ 81,00**
52	PORCA EM AÇO CARBONO DE 3/8"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 0,25	**R$ 45,00**
53	PORCA EM AÇO CARBONO DE 7/8"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 0,10	**R$ 18,00**
54	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/2"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 3,00	**R$ 540,00**
55	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 1/4"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 3,00	**R$ 540,00**
56	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/4"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 3,50	**R$ 630,00**
57	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 3/8"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 2,50	**R$ 450,00**
58	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/16"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 2,45	**R$ 441,00**
59	PORCA UNIÃO DE COBRE DE 5/8"	CCP	PÇ.	**180**	R$ 2,50	**R$ 450,00**
TOTAL DO SUB - ELEMENTO 3.3.90.30.24						**R$ 5.236,02**
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO: 3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS						
60	BOTÃO LIGA/ DESLIGA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA – TODOS	BELENUS	PÇ.	**18**	R$ 4,00	**R$ 72,00**
61	BUCHA PLÁSTICA 12mm	INPLAST	PÇ.	**450**	R$ 0,10	**R$ 45,00**
62	BUCHA PLÁSTICA 6mm	INPLAST	PÇ.	**450**	R$ 0,08	**R$ 36,00**
63	CÂMARA EVOLUTION INFERIOR EM ACRÍLICO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA – TODOS	EMBRAC	UND.	**45**	R$ 10,00	**R$ 450,00**
64	CÂMARA EVOLUTION INFERIOR EM ISOPOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA – TODOS	EMBRAC	UND.	**45**	R$ 8,50	**R$ 382,50**
65	CONDENSADOR PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA – TODOS	POLARES	PÇ.	**45**	R$ 67,00	**R$ 3.015,00**
66	EIXO DO MOTOR VENTILADOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA – TODOS	SPRINGER	PÇ.	**45**	R$ 10,00	**R$ 450,00**
67	EIXO DO MOTOR VENTILADOR PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT – TODOS	SPRINGER	PÇ.	**45**	R$ 12,00	**R$ 540,00**
68	ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO ATIVADO PARA BEBEDOUROS – TODOS OS TIPOS	FDMA	PÇ.	**45**	R$ 25,00	**R$ 1.125,00**
69	ESPUMA EXPANSIVA DE POLURETANO 500mL / 465g EM SPRAY	FDMA	UND.	**45**	R$ 18,00	**R$ 810,00**
70	ELEMENTO FILTRANTE 9.3/4" CLASSE IV P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA	FDMA	PÇ.	**45**	R$ 70,00	**R$ 3.150,00**
71	ELEMENTO FILTRANTE 9.3/4" CLASSE IV P/ BEBEDOURO INDUSTRIAL E CAIXA D'ÁGUA – REFIL	FDMA	PÇ.	**45**	R$ 70,00	**R$ 3.150,00**
72	FILTRO CARVÃO ATIVADO - PARA BEBEDOUROS – TODOS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 75,00	**R$ 3.375,00**
73	FILTRO DE COBRE COM SÍLICA COM RABICHO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 6,00	**R$ 270,00**
74	FILTRO DE COBRE SECADOR SEM SÍLICA 1 SAÍDA	EOS	PÇ.	**45**	R$ 6,50	**R$ 292,50**
75	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA 2 SAÍDAS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 5,00	**R$ 225,00**
76	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA 3 SAÍDAS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 5,50	**R$ 247,50**
77	FILTRO DE COBRE SEM SÍLICA SEM RABICHO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 5,00	**R$ 225,00**
78	FILTRO DE GÁS PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	SAMATEC	PÇ.	**90**	R$ 10,00	**R$ 900,00**
79	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DE 16.000 BTUS A 30.000 BTUS	SAMATEC	PÇ.	**90**	R$ 15,00	**R$ 1.350,00**
80	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS	SAMATEC	PÇ.	**90**	R$ 17,00	**R$ 1.530,00**
81	FILTRO TIPO TELA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	SAMATEC	PÇ.	**90**	R$ 30,00	**R$ 2.700,00**
82	FITA EM PVC 100mmX10m PARA ISOLAMENTO DA TUBULAÇÃO	SILVERTEC	UND.	**90**	R$ 3,60	**R$ 324,00**
83	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 10.000 BTUS	PN	PÇ.	**45**	R$ 10,00	**R$ 450,00**
84	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 18.000 BTUS	PN	PÇ.	**45**	R$ 20,00	**R$ 900,00**
85	GABINETE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS	PN	PÇ.	**45**	R$ 22,00	**R$ 990,00**
86	GÁS REFRIGERANTE FREON R11	DUGOLD	KG	**180**	R$ 29,00	**R$ 5.220,00**
87	GÁS REFRIGERANTE FREON R134A	DUGOLD	KG	**180**	R$ 29,90	**R$ 5.382,00**
88	GÁS REFRIGERANTE FREON R22	DUGOLD	KG	**180**	R$ 37,00	**R$ 6.660,00**
89	GÁS REFRIGERANTE FREON R404	DUGOLD	KG	**180**	R$ 40,00	**R$ 7.200,00**
90	GÁS REFRIGERANTE FREON R407	DUGOLD	KG	**180**	R$ 35,00	**R$ 6.300,00**
91	GÁS REFRIGERANTE FREON R410	DUGOLD	KG	**180**	R$ 30,00	**R$ 5.400,00**
92	GESSO EM PÓ	FORTALEZA	KG	**45**	R$ 5,00	**R$ 225,00**
93	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 7.000 A 12.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 25,00	**R$ 450,00**
94	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 18.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 30,00	**R$ 540,00**
95	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR ACJ DE 21.000 A 30.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 35,00	**R$ 630,00**

96	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 7.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
97	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 9.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 27,00	**R$ 486,00**
98	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 12.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 30,00	**R$ 540,00**
99	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 18.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 40,00	**R$ 720,00**
100	HÉLICE PLÁSTICA PARA CONDENSADORA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 24.000 BTUS	LG	PÇ.	**18**	R$ 42,00	**R$ 756,00**
101	ISOPOR 0,50 X 1,00m X 20mm	ISOESTE	PÇ.	**45**	R$ 10,00	**R$ 450,00**
102	LINHA CAPILAR 0,50mm	LEAS	UND.	**45**	R$ 6,90	**R$ 310,50**
103	LINHA CAPILAR 0,75mm	LEAS	UND.	**45**	R$ 6,95	**R$ 312,75**
104	LINHA CAPILAR 0,35mm	LEAS	UND.	**45**	R$ 6,80	**R$ 306,00**
105	LINHA CAPILAR 0,42mm	LEAS	UND.	**45**	R$ 6,00	**R$ 270,00**
106	LINHA CAPILAR OU EXPANÇÃO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	LEAS	UND.	**45**	R$ 12,00	**R$ 540,00**
107	NIPLE DE COBRE 1/2"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 8,00	**R$ 360,00**
108	NIPLE DE COBRE 1/4"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 3,00	**R$ 135,00**
109	NIPLE DE COBRE DE 3/4"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 6,00	**R$ 270,00**
110	NIPLE DE COBRE DE 3/8"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 4,00	**R$ 180,00**
111	NIPLE DE COBRE DE 5/8"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 15,00	**R$ 675,00**
112	NIPLE DE COBRE DE 7/8"	ELUMA	PÇ.	**45**	R$ 14,00	**R$ 630,00**
113	SOLDA FOSCOPER 3mm X 50mm	SOLTEK	PÇ.	**45**	R$ 2,40	**R$ 108,00**
114	SUPORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 12.000 BTUS	PN	PÇ.	**180**	R$ 17,50	**R$ 3.150,00**
115	SUPORTE EM CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PRÉ PINTADA PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	PN	PÇ.	**180**	R$ 21,50	**R$ 3.870,00**
116	TERMINAL TIPO GARFO	ELGIN	PÇ.	**45**	R$ 0,40	**R$ 18,00**
117	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBEDOUROS INDUSTRIAIS 1/2"	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 14,00	**R$ 630,00**
118	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBDOUROS TIPO COLUNA (ESGUINCHO)	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 14,00	**R$ 630,00**
119	TORNEIRA EM AÇO INOX PARA BEBDOUROS TIPO COLUNA (PRESSÃO)	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 13,50	**R$ 607,50**
120	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/2"	ELUMA	M	**90**	R$ 12,40	**R$ 1.116,00**
121	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 1/4"	ELUMA	M	**90**	R$ 7,20	**R$ 648,00**
122	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/4"	ELUMA	M	**90**	R$ 22,50	**R$ 2.025,00**
123	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 3/8"	ELUMA	M	**90**	R$ 11,50	**R$ 1.035,00**
124	TUBO DE COBRE FLEXIVEL DE 5/8"	ELUMA	M	**90**	R$ 18,80	**R$ 1.692,00**
125	TUBO ESPONJOSO DE 1/2"	EPEX	M	**90**	R$ 1,90	**R$ 171,00**
126	TUBO ESPONJOSO DE 1/4"	EPEX	M	**90**	R$ 1,70	**R$ 153,00**
127	TUBO ESPONJOSO DE 3/4"	EPEX	M	**90**	R$ 2,60	**R$ 234,00**
128	TUBO ESPONJOSO DE 3/8"	EPEX	M	**90**	R$ 1,80	**R$ 162,00**
129	TUBO ESPONJOSO DE 5/8"	EPEX	M	**90**	R$ 2,50	**R$ 225,00**
130	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 50,00	**R$ 900,00**
131	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 60,00	**R$ 1.080,00**
132	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 58,00	**R$ 1.044,00**
133	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ DE 7.000 A 18.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 40,00	**R$ 720,00**
134	TURBINA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO ACJ DE 21.000 A 30.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 80,00	**R$ 1.440,00**
135	VALVULA DE EXPANSÃO DE 3/8"	ELGIN	PÇ.	**45**	R$ 25,00	**R$ 1.125,00**
136	VALVULA DE EXPANSÃO DE 5/8"	ELGIN	PÇ.	**45**	R$ 28,00	**R$ 1.260,00**
137	VALVULA DE EXPANSÃO DE 7/8"	ELGIN	PÇ.	**45**	R$ 59,50	**R$ 2.677,50**
138	VENTILADOR AXIAL (HELICE) DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS E 18.000 BTU´S	LG	PÇ.	**18**	R$ 95,00	**R$ 1.710,00**
139	VENTILADOR AXIAL (HELICE) DA UNIDADE CONDENSADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS E 9.000 BTU´S, MARCA: EBERLE/WEG	LG	PÇ.	**18**	R$ 89,00	**R$ 1.602,00**
140	VENTILADOR AXIAL (TURBINA) DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 E 9.000 BTU´S	LG	PÇ.	**18**	R$ 124,00	**R$ 2.232,00**
141	VENTILADOR AXIAL (TURBINA) DA UNIDADE EVAPORADORA DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS E 18.000 BTU´S	LG	PÇ.	**18**	R$ 145,00	**R$ 2.610,00**
TOTAL DO SUB - ELEMENTO 3.3.90.30.25						**R$ 107.331,75**
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO: 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO						
142	PLACA DISPLAY PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	SURYHA	PÇ.	**45**	R$ 57,00	**R$ 2.565,00**
143	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 2 x 2,5mm	COBRECOM	M	**450**	R$ 3,80	**R$ 1.710,00**
144	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 3 x 2,5mm	COBRECOM	M	**450**	R$ 4,80	**R$ 2.160,00**
145	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 3mm	COBRECOM	M	**450**	R$ 4,80	**R$ 2.160,00**
146	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 4mm	COBRECOM	M	**450**	R$ 4,79	**R$ 2.155,50**
147	CABO ELÉTRICO FLEXIVEL 750V PP 4 x 6mm	COBRECOM	M	**450**	R$ 7,00	**R$ 3.150,00**
148	CAIXA EM PVC 130mm x 130mm, COM TAMPA, COM TOMADA DE 15A 2P+T PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR	TIGRE	UND.	**45**	R$ 16,00	**R$ 720,00**
149	CHICOTE ELÉTRICO FLEXIVEL PP 3 x 2,5mm x 1,5m COM PLUG	POLARES	PÇ.	**45**	R$ 15,00	**R$ 675,00**
150	CURVA DE COBRE DE 1/2"	DFM	PÇ.	**45**	R$ 3,50	**R$ 157,50**
151	CURVA DE COBRE DE 1/4"	DFM	PÇ.	**45**	R$ 2,80	**R$ 126,00**
152	CURVA DE COBRE DE 3/4"	DFM	PÇ.	**45**	R$ 6,00	**R$ 270,00**
153	CURVA DE COBRE DE 3/8"	DFM	PÇ.	**45**	R$ 2,90	**R$ 130,50**
154	CURVA DE COBRE DE 5/8"	DFM	PÇ.	**45**	R$ 5,90	**R$ 265,50**
155	CAPACITOR 10 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 7,90	**R$ 711,00**
156	CAPACITOR 10 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,50	**R$ 855,00**
157	CAPACITOR 10 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,70	**R$ 873,00**
158	CAPACITOR 15 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 10,50	**R$ 945,00**
159	CAPACITOR 15 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 10,60	**R$ 954,00**
160	CAPACITOR 15 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 10,60	**R$ 954,00**
161	CAPACITOR 20 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 11,80	**R$ 1.062,00**

162	CAPACITOR 20 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 12,40	**R$ 1.116,00**
163	CAPACITOR 20 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 11,80	**R$ 1.062,00**
164	CAPACITOR 25 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 14,00	**R$ 1.260,00**
165	CAPACITOR 25 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 14,50	**R$ 1.305,00**
166	CAPACITOR 25 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 14,50	**R$ 1.305,00**
167	CAPACITOR 3 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 4,50	**R$ 405,00**
168	CAPACITOR 3 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 4,80	**R$ 432,00**
169	CAPACITOR 3 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 4,80	**R$ 432,00**
170	CAPACITOR 30 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 16,90	**R$ 1.521,00**
171	CAPACITOR 30 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 16,90	**R$ 1.521,00**
172	CAPACITOR 30 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 17,30	**R$ 1.557,00**
173	CAPACITOR 35 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,40	**R$ 1.746,00**
174	CAPACITOR 35 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,40	**R$ 1.746,00**
175	CAPACITOR 35 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
176	CAPACITOR 4 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 5,00	**R$ 450,00**
177	CAPACITOR 4 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 5,50	**R$ 495,00**
178	CAPACITOR 4 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 5,50	**R$ 495,00**
179	CAPACITOR 40 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
180	CAPACITOR 40 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
181	CAPACITOR 40 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,30	**R$ 1.737,00**
182	CAPACITOR 45 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
183	CAPACITOR 45 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,30	**R$ 1.737,00**
184	CAPACITOR 45 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,30	**R$ 1.737,00**
185	CAPACITOR 5 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 7,00	**R$ 630,00**
186	CAPACITOR 5 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 7,00	**R$ 630,00**
187	CAPACITOR 5 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 7,40	**R$ 666,00**
188	CAPACITOR 50 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
189	CAPACITOR 50 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
190	CAPACITOR 50 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
191	CAPACITOR 55 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,30	**R$ 1.737,00**
192	CAPACITOR 55 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,30	**R$ 1.737,00**
193	CAPACITOR 55 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,00	**R$ 1.710,00**
194	CAPACITOR 6 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,00	**R$ 810,00**
195	CAPACITOR 6 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,00	**R$ 810,00**
196	CAPACITOR 6 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,00	**R$ 810,00**
197	CAPACITOR 60 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,50	**R$ 1.755,00**
198	CAPACITOR 60 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,50	**R$ 1.755,00**
199	CAPACITOR 60 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 19,50	**R$ 1.755,00**
200	CAPACITOR 8 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,50	**R$ 855,00**
201	CAPACITOR 8 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,50	**R$ 855,00**
202	CAPACITOR 8 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**90**	R$ 9,00	**R$ 810,00**
203	CAPACITOR DE 1.2 A 4.5 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE EVAPORADORA PARA APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 7,00	**R$ 315,00**
204	CAPACITOR DE 2 A 8 MICRO FASES DO MOTOR VENTILADOR DA UNIDADE CONDENSADORA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 7.000 BTUS A 60.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 11,00	**R$ 495,00**
205	CAPACITOR DE 20+2 uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS –MODERNO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 18,00	**R$ 810,00**
206	CAPACITOR DE 20 uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPILT DE 7.000 BTUS – ANTIGO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 12,00	**R$ 540,00**
207	CAPACITOR DE 25+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS – MODERNO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,50	**R$ 877,50**
208	CAPACITOR DE 25uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS – ANTIGO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 12,00	**R$ 540,00**
209	CAPACITOR DE 30+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – MODERNO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
210	CAPACITOR DE 30uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS – ANTIGO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 16,90	**R$ 760,50**
211	CAPACITOR DE 35+3uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS – MODERNO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
212	CAPACITOR DE 35uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS – ANTIGO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
213	CAPACITOR DE 40+4uf PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS – MODERNO	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
214	CAPACITOR DUPLO 15+2Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 11,90	**R$ 535,50**
215	CAPACITOR DUPLO 15+3Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 13,00	**R$ 585,00**
216	CAPACITOR DUPLO 15+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 14,00	**R$ 630,00**
217	CAPACITOR DUPLO 17+2Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 15,00	**R$ 675,00**
218	CAPACITOR DUPLO 17+3Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 16,00	**R$ 720,00**
219	CAPACITOR DUPLO 17+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 18,00	**R$ 810,00**
220	CAPACITOR DUPLO 20+2Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
221	CAPACITOR DUPLO 20+3Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
222	CAPACITOR DUPLO 20+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
223	CAPACITOR DUPLO 30+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
224	CAPACITOR DUPLO 35+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
225	CAPACITOR DUPLO 40+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
226	CAPACITOR DUPLO 45+5Uf	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,50	**R$ 877,50**
227	CAPACITOR 2 uf 250 vac	EOS	PÇ.	**45**	R$ 4,50	**R$ 202,50**
228	CAPACITOR 2 uf 380 vac	EOS	PÇ.	**45**	R$ 4,50	**R$ 202,50**
229	CAPACITOR 2 uf 440 vac	EOS	PÇ.	**45**	R$ 4,50	**R$ 202,50**
230	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 32ª	WEG	PÇ.	**18**	R$ 95,00	**R$ 1.710,00**
231	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 35ª	WEG	PÇ.	**18**	R$ 110,00	**R$ 1.980,00**
232	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 40ª	WEG	PÇ.	**18**	R$ 161,00	**R$ 2.898,00**
233	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 45ª	WEG	PÇ.	**18**	R$ 160,00	**R$ 2.880,00**
234	CHAVE CONTATORA TRIFÁSICA 50ª	WEG	PÇ.	**18**	R$ 170,00	**R$ 3.060,00**
235	CHAVE SELETORA 15ª	TIWA	PÇ.	**18**	R$ 53,00	**R$ 954,00**
236	CHAVE SELETORA 25ª	TIWA	PÇ.	**18**	R$ 70,00	**R$ 1.260,00**
237	CHAVE SELETORA 30ª	TIWA	PÇ.	**18**	R$ 85,00	**R$ 1.530,00**
238	CHAVE SELETORA 35ª	TIWA	PÇ.	**18**	R$ 86,00	**R$ 1.548,00**
239	CONTACTORA BIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	WEG	PÇ.	**18**	R$ 60,00	**R$ 1.080,00**

240	CONTACTORA TRIPOLAR 220 VOLTS 32 A 40 AMPERES	WEG	PÇ.	**18**	R$ 120,00	**R$ 2.160,00**
241	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA – TODOS	DUGOLD	PÇ.	**18**	R$ 58,00	**R$ 1.044,00**
242	CONTROLE REMOTO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT – TODOS	DUGOLD	PÇ.	**18**	R$ 58,00	**R$ 1.044,00**
243	DISJUNTOR BIPOLAR 10ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 26,00	**R$ 1.170,00**
244	DISJUNTOR BIPOLAR 15ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 28,00	**R$ 1.260,00**
245	DISJUNTOR BIPOLAR 20ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 28,00	**R$ 1.260,00**
246	DISJUNTOR BIPOLAR 25ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 28,00	**R$ 1.260,00**
247	DISJUNTOR BIPOLAR 30ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 29,00	**R$ 1.305,00**
248	DISJUNTOR BIPOLAR 50ª	TRAMONTINA	PÇ.	**45**	R$ 34,00	**R$ 1.530,00**
249	MOTOR ATUADOR DO SWING 12.000 BTUS	DENSO	PÇ.	**18**	R$ 71,00	**R$ 1.278,00**
250	MOTOR ATUADOR DO SWING 18.000 BTUS	DENSO	PÇ.	**18**	R$ 75,00	**R$ 1.350,00**
251	MOTOR ATUADOR DO SWING 24.000 BTUS	DENSO	PÇ.	**18**	R$ 70,00	**R$ 1.260,00**
252	MOTOR ATUADOR DO SWING 7.000 BTUS	DENSO	PÇ.	**18**	R$ 50,00	**R$ 900,00**
253	MOTOR ATUADOR DO SWING 9.000 BTUS	DENSO	PÇ.	**18**	R$ 60,00	**R$ 1.080,00**
254	MOTOR DO VENTILADOR 1/25 C/ HÉLICE PLÁSTICA OU ALUMÍNIO PARA FREEZERS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 40,00	**R$ 720,00**
255	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 110,00	**R$ 1.980,00**
256	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 110,00	**R$ 1.980,00**
257	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 120,00	**R$ 2.160,00**
258	MOTOR VENTILADOR DOEVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS E 18.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 90,00	**R$ 1.620,00**
259	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS E 30.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 130,00	**R$ 2.340,00**
260	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 BTUS E 9.000 BTUS	SPRINGER	PÇ.	**18**	R$ 80,00	**R$ 1.440,00**
261	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 130,00	**R$ 2.340,00**
262	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 140,00	**R$ 2.520,00**
263	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 145,00	**R$ 2.610,00**
264	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 70,00	**R$ 1.260,00**
265	PLACA ELETRÔNICA PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 79,00	**R$ 1.422,00**
266	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE CONDENSADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 A 30.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 140,00	**R$ 2.520,00**
267	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE CONDENSADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 A 18.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 144,00	**R$ 2.592,00**
268	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 A 18.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 146,00	**R$ 2.628,00**
269	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 24.000 E 30.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 140,00	**R$ 2.520,00**
270	PLACA GERAL DE COMANDO DA UNIDADE EVAPORADORA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT DE 7.000 E 9.000 BTUS	SANSUNG	PÇ.	**18**	R$ 95,00	**R$ 1.710,00**
271	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 10ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 15,00	**R$ 675,00**
272	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 15ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 18,00	**R$ 810,00**
273	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 20ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
274	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 25ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
275	PROTETOR TÉRMICO DE 127V / 35ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
276	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 10ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
277	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 15ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
278	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 20ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
279	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 25ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
280	PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 35ª	EOS	PÇ.	**45**	R$ 19,00	**R$ 855,00**
281	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 25,00	**R$ 1.125,00**
282	SENSOR DE AMBIENTE PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 7.000 BTUS A 9.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 26,00	**R$ 1.170,00**
283	SENSOR DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS A 18.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 26,00	**R$ 1.170,00**
284	SENSOR DEGELO PARA APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS A 36.000 BTUS	EOS	PÇ.	**45**	R$ 26,00	**R$ 1.170,00**
285	TERMOSTATO DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 18.000 BTUS A 30.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
286	TERMOSTATO DO APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
287	TERMOSTATO DUPLA AÇÃO	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
288	TERMOSTATO MODELO UNIVERSAL	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
289	TERMOSTATO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA DEV 7.000 A 30.000 BTUS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
290	TERMOSTATO PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
291	TERMOSTATO PARA BEBEDOUROS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
292	TERMOSTATO PARA FREEZERS	EOS	PÇ.	**18**	R$ 28,00	**R$ 504,00**
293	TERMOSTATO PARA REFRIGERADORES	EOS	PÇ.	**18**	R$ 29,50	**R$ 531,00**
TOTAL DO SUB - ELEMENTO 3.3.90.30.26						**R$ 180.967,50**
TOTAL GERAL R$ 813.330,27 (Oitocentos e treze mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos)						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BF6DD312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
475/2020	484/2020	496	Jorge Amorim Marques	Assistente Social	01/06/2020	78

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
470/2020	480/2020	27725	Neurani Soares da Silva Melo	Professora	01/06/2020	31
472/2020	482/2020	31269	Maria da Paz dos Santos Santos	Professora	31/05/2020	93
474/2020	483/2020	38941	Ana Lúcia Gomes de Oliveira	Professora	01/06/2020	70
479/2020	488/2020	2169	Ailton de Souza Rodrigues	Professor	21/05/2020	123
480/2020	489/2020	16546	Maurício Silva de Oliveira	Pedagogo	01/06/2020	122

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
471/2020	481/2020	12785	Keytson Silva da Silva	Médico	01/06/2020	30
477/2020	486/2020	1505	Marli de Andrade Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	02/06/2020	76
478/2020	487/2020	1055	Cléia Terezinha de Moura Dias	Técnico em Laboratório	19/05/2020	104

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
476/2020	485/2020	33219	Maria Iracema da Cruz Marques	Monitora	01/06/2020	45

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/2018 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA5BE784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 – TABELA DE TÍTULOS

Anexo 2 – Tabela de Títulos
Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**TABELA DE TARIFAS OBRIGATÓRIA**
U	Bancos Múltiplos	Sim
B	Bancos Comerciais e Bancos de Câmbio	Sim
D	Bancos de Desenvolvimento	Não
K	Agências de Fomento ou de Desenvolvimento	Não
I	Bancos de Investimentos	Nã o
F	Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos	Não
J	Sociedades de Crédito ao Microempreendedor	Não
A	Sociedades de Arrendamento Mercantil	Não
C	Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Câmbio	Não
T	Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários	Não
S	Sociedades de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança e Empréstimo	Não
W	Companhias Hipotecárias	Não
E	Caixas Econômicas	Sim
R	Cooperativas de Crédito	Não
L	Banco do Brasil S.A	Sim
M	Caixa Econômica Federal	Sim
N	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Não
H	Administradoras de Consórcio	Não
Z	Empresas em Liquidação Extrajudicial	Não

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:26C8433D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 – TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DA DES-IF

Anexo 3 – Tabela de Códigos de Tributação da DES-IF
Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DES-IF	DESCRIÇÃO	SUBITEM DA LISTA DE SERVIÇOS (LC 116/03)
01.01.01-000	Análise e desenvolvimento de sistemas	0101
01.02.01-000	Programação	0102
01.03.01-000	Processamento de dados	0103
01.05.01-000	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	0105
01.06.01-000	Assessoria e consultoria em informática	0106
01.07.01-000	Suporte Técnico em Informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados	0107
03.02.01-000	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	0302
07.19.01-000	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo (não vinculado a liberação de crédito próprio)	0719
08.02.01-000	Instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza	0802
10.01.01-000	Agenciamento de câmbio	1001
10.01.02-000	Corretagem de câmbio	1001
10.01.03-000	Intermediação de câmbio	1001
10.01.04-000	Agenciamento de seguros	1001
10.01.05-000	Corretagem de seguros	1001
10.01.06-000	Intermediação de seguros	1001
10.01.07-000	Agenciamento de cartões de crédito	1001
10.01.08-000	Corretagem de cartões de crédito	1001
10.01.09-000	Intermediação de cartões de crédito	1001
10.01.10-000	Agenciamento de planos de previdência privada	1001
10.01.11-000	Corretagem de planos de previdência privada	1001
10.01.12-000	Intermediação de planos de previdência privada	1001
10.02.01-000	Agenciamento de títulos em geral	1002
10.02.02-000	Corretagem de títulos em geral	1002
10.02.03-000	Intermediação de títulos em geral	1002
10.02.04-000	Agenciamento de valores mobiliários	1002
10.02.05-000	Corretagem de valores mobiliários	1002
10.02.06-000	Intermediação de valores mobiliários	1002
10.02.07-000	Agenciamento de contratos quaisquer	1002
10.02.08-000	Corretagem de contratos quaisquer	1002
10.02.09-000	Intermediação de contratos quaisquer	1002
10.04.01-000	Agenciamento de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.02-000	Corretagem de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.03-000	Intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing)	1004
10.04.04-000	Agenciamento de contratos de “faturização” (*factoring*)	1004
10.04.05-000	Corretagem de contratos de “faturização” (*factoring*)	1004
10.04.06-000	Intermediação de contratos de “faturização” (*factoring*)	1004
10.05.01-000	Agenciamento de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.02-000	Corretagem de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.03-000	Intermediação de bens móveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.04-000	Agenciamento de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.05-000	Corretagem de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.06-000	Intermediação de bens imóveis não abrangidos em outros itens / subitens.	1005
10.05.07-000	Agenciamento no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.08-000	Corretagem no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.05.09-000	Intermediação no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros.	1005
10.09.01-000	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial	1009
10.10.01-000	Distribuição de bens de terceiros	1010
11.01.01-000	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores	1101
11.01.02-000	Guarda e estacionamento de aeronaves e de embarcações	1101
13.03.01-000	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem	1303
13.04.01-000	Serviços de reprografia	1304
13.04.02-000	Serviços de microfilmagem	1304
13.04.03-000	Serviços de digitalização	1304
15.01.01-000	Administração de fundos quaisquer	1501
15.01.02-000	Administração de consórcio	1501
15.01.03-000	Administração de cartão de crédito ou débito e congêneres	1501
15.01.04-000	Administração de carteira de clientes	1501
15.01.05-000	Administração de cheques pré-datados e congêneres	1501
15.02.01-000	Abertura de conta-corrente no país	1502
15.02.02-000	Abertura de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.03-000	Abertura de conta de poupança no país	1502
15.02.04-000	Abertura de contas em geral no país não abrangidas em outros itens/subitens.	1502
15.02.05-000	Abertura de conta-corrente no exterior	1502
15.02.06-000	Abertura de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.07-000	Abertura de conta de poupança no exterior	1502
15.02.08-000	Abertura de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.02.09-000	Manutenção de conta-corrente no país	1502
15.02.10-000	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no país	1502
15.02.11-000	Manutenção de conta de poupança no país	1502
15.02.12-000	Manutenção de contas em geral no país não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.02.13-000	Manutenção de conta-corrente no exterior	1502
15.02.14-000	Manutenção de contas de investimentos e aplicação no exterior	1502
15.02.15-000	Manutenção de conta de poupança no exterior	1502
15.02.16-000	Manutenção de contas em geral no exterior não abrangidas em outros itens / subitens.	1502
15.03.01-000	Locação de cofres particulares	1503
15.03.02-000	Manutenção de cofres particulares	1503
15.03.03-000	Locação de terminais eletrônicos	1503
15.03.04-000	Manutenção de terminais eletrônicos	1503
15.03.05-000	Locação de terminais de atendimento	1503
15.03.06-000	Manutenção de terminais de atendimento	1503

15.03.07-000	Locação de bens e equipamentos em geral	1503
15.03.08-000	Manutenção de bens e equipamentos em geral	1503
15.04.01-000	Fornecimento e emissão de atestado de idoneidade	1504
15.04.02-000	Fornecimento e emissão de atestado de capacidade financeira e congêneres	1504
15.04.03-000	Fornecimento e emissão de atestados em geral não abrangidas em outros itens/subitens.	1504
15.05.01-000	Cadastro, elaboração e Renovação de ficha cadastral e congêneres	1505
15.05.02-000	Inclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.03-000	Exclusão do cadastro de emitentes de cheques sem fundos-CCF	1505
15.05.04-000	Inclusão no cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.05.05-000	Exclusão do cadastro de outros bancos cadastrais quaisquer	1505
15.06.01-000	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos.	1506
15.06.02-000	Emissão, reemissão e fornecimento de comprovantes	1506
15.06.03-000	Emissão, reemissão e fornecimento de documentos em geral	1506
15.06.04-000	Abono de firmas	1506
15.06.05-000	Coleta de documentos, bens e valores	1506
15.06.06-000	Entrega de documentos, bens e valores	1506
15.06.07-000	Comunicação com outra agência	1506
15.06.08-000	Comunicação com a administração central	1506
15.06.09-000	Licenciamento eletrônico de veículos	1506
15.06.10-000	Transferência de veículos	1506
15.06.11-000	Agenciamento fiduciário	1506
15.06.12-000	Agenciamento depositário	1506
15.06.13-000	Devolução de bens em custódia	1506
15.07.01-000	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por telefone	1507
15.07.02-000	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral por fac-símile	1507
15.07.03-000	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral via internet	1507
15.07.04-000	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas por telex	1507
15.07.05-000	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo não abrangidas em outros itens /subitens.	1507
15.07.06-000	Acesso a terminais de atendimento, inclusive 24 horas	1507
15.07.07-000	Acesso a outro banco	1507
15.07.08-000	Acesso à rede compartilhada	1507
15.07.09-000	Fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	1507
15.07.10-000	Pacote / cesta de serviços bancários	1507
15.08.01-000	Emissão e reemissão de contrato de crédito	1508
15.08.02-000	Alteração de contrato de crédito	1508
15.08.03-000	Cessão de contrato de crédito	1508
15.08.04-000	Substituição de contrato de crédito	1508
15.08.05-000	Cancelamento de contrato de crédito	1508
15.08.06-000	Registro de contrato de crédito	1508
15.08.07-000	Estudo, análise e avaliação de operações de crédito	1508
15.08.08-000	Emissão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.09-000	Concessão de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.10-000	Alteração de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.11-000	Contratação de aval, fiança, anuência e congêneres	1508
15.08.12-000	Serviços relativos a abertura de crédito não abra ngidas em outros itens/subitens, para quaisquer fins.	1508
15.09.01-000	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações	1509
15.09.02-000	Substituição de garantia	1509
15.09.03-000	Alteração de contrato de leasing	1509
15.09.04-000	Cancelamento de contrato de leasing	1509
15.09.05-000	Registro de contrato de leasing	1509
15.09.06-000	Demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil leasing)	1509
15.10.01-000	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	1510
15.10.02-000	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.03-000	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.04-000	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.05-000	Serviços relacionados a recebimentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.06-000	Serviços relacionados a cobranças e recebimentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.07-000	Serviços relacionados a pagamentos em geral de títulos quaisquer efetuados por qualquer meio	1510
15.10.08-000	Serviços relacionados a pagamentos de contas em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.09-000	Serviços relacionados a pagamentos de carnês em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.10-000	Serviços relacionados a pagamentos de câmbio em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.11-000	Serviços relacionados a pagamentos de tributos em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.12-000	Serviços relacionados a pagamentos por conta de terceiros em geral efetuados por qualquer meio	1510
15.10.13-000	Fornecimento de posição de cobrança	1510
15.10.14-000	Fornecimento de posição de recebimento	1510
15.10.15-000	Fornecimento de posição de pagamento	1510
15.10.16-000	Emissão de carnês	1510
15.10.17-000	Emissão de fichas de compensação	1510
15.10.18-000	Emissão de impressos e documentos em geral	1510
15.11.01-000	Devolução de títulos	1511
15.11.02-000	Protesto de títulos	1511
15.11.03-000	Sustação de protesto	1511
15.11.04-000	Manutenção de títulos	1511
15.11.05-000	Reapresentação de títulos	1511
15.11.06-000	Demais serviços relacionados a títulos em cobrança	1511
15.12.01-000	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários	1512
15.13.01-000	Edição de contrato de câmbio	1513
15.13.02-000	Alteração de contrato de câmbio	1513
15.13.03-000	Prorrogação de contrato de câmbio	1513
15.13.04-000	Cancelamento de contrato de câmbio	1513
15.13.05-000	Baixa de contrato de câmbio	1513
15.13.06-000	Emissão de registro de exportação	1513
15.13.07-000	Emissão de registro de crédito	1513
15.13.08-000	Cobrança no exterior	1513
15.13.09-000	Depósito no exterior	1513
15.13.10-000	Emissão e fornecimento de cheques de viagem	1513
15.13.11-000	Cancelamento de cheques de viagem	1513
15.13.12-000	Fornecimento de carta de crédito de importação	1513
15.13.13-000	Transferência de carta de crédito de importação	1513

15.13.14-000	Cancelamento de carta de crédito de importação	1513
15.13.15-000	Demais serviços relativos à carta de crédito de importa ção	1513
15.13.16-000	Fornecimento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.17-000	Transferência de carta de crédito de exportação	1513
15.13.18-000	Cancelamento de carta de crédito de exportação	1513
15.13.19-000	Demais serviços relativos à carta de crédito de exportação	1513
15.13.20-000	Serviços relativos a garantias recebidas	1513
15.13.21-000	Envio de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
15.13.22-000	Recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	1513
15.13.23-000	Demais serviços relacionados à operação de câmbio	1513
15.14.01-000	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão magnético	1514
15.14.02-000	Renovação de cartão magnético	1514
15.14.03-000	Manutenção de cartão magnético	1514
15.14.04-000	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de crédito	1514
15.14.05-000	Renovação de cartão de crédito	1514
15.14.06-000	Manutenção de cartão de crédito	1514
15.14.07-000	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão de débito	1514
15.14.08-000	Renovação de cartão de débito	1514
15.14.09-000	Manutenção de cartão de débito	1514
15.14.10-000	Fornecimento, emissão e reemissão de cartão salário	1514
15.14.11-000	Renovação de cartão salário	1514
15.14.12-000	Manutenção de cartão salário	1514
15.14.13-000	Fornecimento, emissão e reemissão de cartões congêneres	1514
15.14.14-000	Renovação de cartões congêneres	1514
15.14.15-000	Manutenção de cartões congêneres	1514
15.15.01-000	Compensação de cheques	1515
15.15.02-000	Compensação de títulos quaisquer	1515
15.15.03-000	Serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado	1515
15.15.04-000	Serviços relacionados a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo.	1515
15.16.01-000	Emissão / reemissão de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.02-000	Liquidação de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.03-000	Alteração de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.04-000	Cancelamento de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.05-000	Baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo	1516
15.16.06-000	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral	1516
15.17.01-000	Emissão de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.02-000	Fornecimento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.03-000	Devolução de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.04-000	Sustação de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.05-000	Cancelamento de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.17.06-000	Oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão	1517
15.18.01-000	Avaliação de imóvel	1518
15.18.02-000	Avaliação de obra	1518
15.18.03-000	Vistoria de imóvel	1518
15.18.04-000	Vistoria de obra	1518
15.18.05-000	Análise técnica relacionada ao crédito imobiliário	1518
15.18.06-000	Análise jurídica relacionada ao crédito imobiliário	1518
15.18.07-000	Emissão / reemissão de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.08-000	Alteração de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.09-000	Transferência de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.10-000	Renegociação de contrato de crédito imobiliário	1518
15.18.11-000	Emissão / reemissão de termo de quitação	1518
15.18.12-000	Outros serviços relacionados ao crédito imobiliário	1518
17.01.01-000	Assessoria de qualquer natureza	1701
17.01.02-000	Consultoria de qualquer natureza	1701
17.01.03-000	Análise, exame, fornecimento de dados e informações de qualquer natureza	1701
17.02.01-000	Serviços de expediente	1702
17.02.02-000	Serviços de apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres	1702
17.03.01-000	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica	1703
17.03.02-000	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização financeira	1703
17.03.03-000	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização administrativa	1703
17.05.01-000	Fornecimento de mão-de-obra, em caráter temporário ou permanente	1705
17.06.01-000	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários	1706
17.09.01-000	Serviços de perícias	1709
17.09.02-000	Serviços de laudos	1709
17.09.03-000	Serviços de exames técnicos	1709
17.09.04-000	Serviços de análises técnicas	1709
17.12.01-000	Administração em geral de bens e negócios de terceiros	1712
17.13.01-000	Leilão e congêneres	1713
17.16.01-000	Auditoria	1716
17.19.01-000	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares	1719
17.20.01-000	Consultoria econômica	1720
17.20.02-000	Assessoria econômica	1720
17.20.03-000	Consultoria financeira	1720
17.20.04-000	Assessoria financeira	1720
18.01.01-000	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros	1801
18.01.02-000	Serviços de inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros	1801
18.01.03-000	Serviços de prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	1801
19.01.01-000	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	1901
19.01.02-000	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres	1901
19.01.03-000	Serviços de distribuição de bilhetes e demais produtos de bingos	1901
19.01.04-000	Serviços de vendas de bilhetes e demais produtos de bingos	1901
26.01.01-000	Serviços de coleta de bens ou valores	2601
26.01.02-000	Serviços de remessa de bens ou valores	2601
26.01.03-000	Serviços de entrega de bens ou valores	2601
26.01.04-000	Serviços de *courrier* e congêneres	2601

28.01.01-000	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza	2801

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:EF19D6AD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 – TABELA DE CÓDIGOS DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Anexo 4 – Tabela de Códigos de Tributação do Município

Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DES-IF	ALÍQUOTA	INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CÓD. TRIB. DO MUNICÍPIO	FIM DA VIGÊNCIA DO CÓD. TRIB. DO MUNICÍPIO
02658	01.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02666	01.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02682	01.03.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02798	01.05.01-000	mar-07	3/1/2007	000000
02879	01.06.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02917	01.07.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
07765	03.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
01805	07.19.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05762	08.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06076	10.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06076	10.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06076	10.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
06084	10.01.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
06130	10.01.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
06084	10.01.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
06092	10.01.07-000	5,00%	3/1/2007	000000
06092	10.01.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
06092	10.01.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
06050	10.01.10-000	5,00%	3/1/2007	000000
06050	10.01.11-000	5,00%	3/1/2007	000000
06050	10.01.12-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.07-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
06157	10.02.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
06190	10.04.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06190	10.04.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06190	10.04.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
06238	10.04.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
06238	10.04.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
06238	10.04.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
06297	10.05.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
06270	10.05.07-000	5,00%	3/1/2007	000000
06270	10.05.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
06270	10.05.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
06009	10.09.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06041	10.10.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
07811	11.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
07854	11.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06807	13.03.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06815	13.04.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06815	13.04.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
06815	13.04.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05771	15.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05800	15.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05820	15.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05836	15.01.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05837	15.01.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.07-000	5,00%	3/1/2007	000000

05878	15.02.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.10-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.11-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.12-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.13-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.14-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.15-000	5,00%	3/1/2007	000000
05878	15.02.16-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05870	15.03.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05875	15.08.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
05875	15.08.10-000	5,00%	3/1/2007	000000
05875	15.08.11-000	5,00%	3/1/2007	000000
05875	15.08.12-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05851	15.09.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.07-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.10-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.11-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.12-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.13-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.14-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.15-000	5,00%	3/1/2007	000000
05877	15.10.16-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.17-000	5,00%	3/1/2007	000000
05876	15.10.18-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05879	15.11.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05889	15.12.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05881	15.13.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05893	15.16.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05885	15.17.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.05-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.06-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.07-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.08-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.09-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.10-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.11-000	5,00%	3/1/2007	000000
05886	15.18.12-000	5,00%	3/1/2007	000000
03115	17.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03115	17.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
03093	17.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
03158	17.02.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03158	17.02.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
01899	17.03.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
01899	17.03.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
01899	17.03.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
06491	17.05.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02496	17.06.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
01902	17.09.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
01902	17.09.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
01902	17.09.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
01902	17.09.04-000	5,00%	3/1/2007	000000

03204	17.12.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
06530	17.13.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03395	17.16.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03476	17.19.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03654	17.20.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
03654	17.20.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
03654	17.20.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
03654	17.20.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
05916	18.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
05916	18.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
05916	18.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
08486	19.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
08486	19.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
08478	19.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
08478	19.01.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
02461	26.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000
02461	26.01.02-000	5,00%	3/1/2007	000000
02461	26.01.03-000	5,00%	3/1/2007	000000
02461	26.01.04-000	5,00%	3/1/2007	000000
02119	28.01.01-000	5,00%	3/1/2007	000000

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:91391339

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – TABELA DE TARIFAS BANCÁRIAS

Anexo 6 – Tabela de Tarifas Bancárias
Portaria nº 002/2020-SEFA

Código	Grupo de Tarifa	Descrição da Tarifa	Periodicidade
0101	Cadastro	Confecção de ficha cadastral	Por Evento
0102	Cadastro	Renovação de ficha cadastral	A cada 180 dias
0103	Cadastro	Consultas a serviços de proteção ao crédito	Por Evento
0201	Cartão Magnético	Comum, para débito, saque e consultas	A cada 1 dias
0202	Cartão Magnético	Débito, saque e garantia de cheque-anuidade do contrato	A cada 1 dias
0203	Cartão Magnético	Débito, saque e garantia de cheque-confecção do cartão	Por Evento
0204	Cartão Magnético	Cartão multiplo-nacional-anuidade do contrato	A cada 30 dias
0205	Cartão Magnético	Cartão multiplo-nacional-confecção do cartão	Por Evento
0206	Cartão Magnético	Cartão multiplo-internacional-anuidade do contrato	A cada 1 dias
0207	Cartão Magnético	Cartão multiplo-internacional-confecção do cartão	Por Evento
0208	Cartão Magnético	Cartão multiplo adicional-nacional-anuidade do contrato	A cada 1 dias
0209	Cartão Magnético	Cartão multiplo adicional-nacional-confecção do cartão	Por Evento
0210	Cartão Magnético	Cartão multiplo adicional-intern.-anuidade do contrato	A cada 1 dias
0211	Cartão Magnético	Cartão multiplo adicional-Intern.-confecção do cartão	Por Evento
0301	Cheque	Talão-10 folhas	Por Evento
0302	Cheque	Talão-20 folhas (segundo talão no mês)	Por Evento
0303	Cheque	Cheque administrativo	Por Evento
0304	Cheque	Cheque avulso	Por Evento
0305	Cheque	Cheque devolvido por insuficiência de fundos	Por Evento
0306	Cheque	Oposição/sustação de pagamento de cheque	Por Evento
0308	Cheque	Inclusão no Cadastro de Cheques sem Fundo	Por Evento
0309	Cheque	Exclusão do Cadastro de Cheques sem Fundo	Por Evento
0310	Cheque	Cobrança de cheque por compensação	Por Evento
0311	Cheque	Cheque TB (Transferência Bancária sem CPMF)	Por Evento
0401	Conta Corrente	Abertura de conta	Por Evento
0402	Conta Corrente	Manutenção de conta ativa	A cada 30 dias
0403	Conta Corrente	Manutenção de conta inativa	A cada 1 dias
0404	Conta Corrente	Adiant. a deposit., incl. excesso limite de ch. especial	Por Evento
0405	Conta Corrente	Concessão de cheque especial/conta garantida	Por Evento
0406	Conta Corrente	Renovação de cheque especial/conta garantida	A cada 30 dias
0407	Conta Corrente	Débito autorizado em conta -corrente	Por Evento
0408	Conta Corrente	Banco domestico-conta principal (com limite de acessos)	A cada 1 dias
0409	Conta Corrente	Banco doméstico-conta secundária (com limite de acessos)	A cada 1 dias
0501	Movimentação de Recursos	Saque em caixa automática externa/banco 24 horas	Por Evento
0502	Movimentação de Recursos	Emissão de DOC C	Por Evento
0503	Movimentação de Recursos	Emissão de DOC D	Por Evento
0504	Movimentação de Recursos	Ordem de Pagamento	Por Evento
0505	Movimentação de Recursos	Depósito em outra agência	Por Evento
0506	Movimentação de Recursos	Transferência Eletrônica Disponível - TED	Por Evento
0601	Extrato de Conta	Em terminal eletrônico	Por Evento
0602	Extrato de Conta	Por outros meios	Por Evento
0603	Extrato de Conta	Cópias de microfilmes, microfichas ou assemelhados	Por Evento
0701	Cobrança	Entrada por borderô (listagem de titulos)	Por Evento
0702	Cobrança	Entrada por meio magnético	Por Evento
0703	Cobrança	Entrada sem registro - por boleto emitido pelo cliente	Por Evento
0704	Cobrança	Manutenção de título vencido	A cada 30 dias
0705	Cobrança	Envio para protesto	Por Evento
0706	Cobrança	Sustação de protesto	Por Evento

0707	Cobrança	Devolução de título	Por Evento
0801	Créditos	Abertura de crédito	Por Evento
0802	Créditos	Renegociação de dívida	Por Evento
0803	Créditos	Substituição de garantia	Por Evento
0804	Créditos	Custódia de cheque pré-datado	Por Evento
0805	Créditos	Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	Por Evento
0901	Outros Serviços	Segunda via de documento	Por Evento
0902	Outros Serviços	Ressarcimento de despesas-telefonema	Por Evento
0903	Outros Serviços	Ressarcimento de despesas-fax	Por Evento
0904	Outros Serviços	Envelopamento de documentos	Por Evento
0905	Outros Serviços	Pagamento de funcionários via relação	Por Evento
0906	Outros Serviços	Pagamento de funcionários via meio magnético	Por Evento
1001	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio	Por Evento
1002	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Exportação: Edição de Contrato de Câmbio via Internet	Por Evento
1003	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Exportação: Liquidação com Ordem de Pagamento	Por Evento
1004	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Exportação: Conferência de Documentos	Por Evento
1005	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Exportação: Câmbio Simplicado (todas as despesas do cliente no Banco)	Por Evento
1006	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Importação: Edição de Contrato de Câmbio	Por Evento
1007	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Importação: Emissão de Ordem de Pagamento	Por Evento
1008	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Importação: Demais Tarifas (Não incluem despesas no Exteior)	Por Evento
1009	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Importação: Câmbio Simplificado(Todas as despesas do cliente no Banco)	Por Evento
1010	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro -Ingresso de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	Por Evento
1011	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro-Ingresso de Recursos:Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	Por Evento
1012	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro -Ingresso de Recursos: Liquidação com Ordem de pagamento	Por Evento
1013	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de ROF	Por Evento
1014	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro - Ingresso de Recursos : Confecção de esquema de ROF	Por Evento
1015	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro - Ingresso de Recursos: Confecção de Cadastro no Cademp	Por Evento
1016	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro -Remessa de Recursos: Edição de Contrato de Câmbio	Por Evento
1017	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro-Remessa de Recursos: Edição de Cont. de Câmbio Via Internet	Por Evento
1018	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro - Remessa de Recursos: Emissão de Ordem de Pagamento	Por Evento
1019	Capitais Estrangeiros e Câmbio	Financeiro - Remessa de Recursos: Alteração de ROF	Por Evento
1101	Cadastro	Confecção de cadastro para início de relacionamento - CADASTRO	Por Evento
1201	Conta de Depósitos	CARTÃO - Fornecimento de 2º via de cartão com função débito	Por Evento
1202	Conta de Depósitos	CARTÃO - Fornec. de 2ª via de cartão com função mov. conta de poupança	Por Evento
1203	Conta de Depósitos	CHEQUE - Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF)	Por Evento
1204	Conta de Depósitos	CHEQUE - Contra-ordem e oposição ao pagamento de cheque	Por Evento
1205	Conta de Depósitos	CHEQUE - Fornecimento de folhas de cheque	Por Evento
1206	Conta de Depósitos	CHEQUE - Cheque Administrativo	Por Evento
1207	Conta de Depósitos	CHEQUE - Cheque de transferência bancária_(TB e TBG)	Por Evento
1208	Conta de Depósitos	CHEQUE - Cheque Visado	Por Evento
1209	Conta de Depósitos	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE pessoal	Por Evento
1210	Conta de Depósitos	Saque de conta de depósitos à vista e de poupança - SAQUE Terminal	Por Evento
1211	Conta de Depósitos	Saque de conta de dep. à vista e de poupança – SAQUE correspondente	Por Evento
1212	Conta de Depósitos	DEPÓSITO - Depósito Identificado	Por Evento
1213	Conta de Depósitos	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (P)	Por Evento
1214	Conta de Depósitos	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (E)	Por Evento
1215	Conta de Depósitos	Forn. de ext. de um periodo conta dep. à vista e poup. - EXTRATO (C)	Por Evento
1216	Conta de Depósitos	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(P)	Por Evento
1217	Conta de Depósitos	Ext. mensal de conta de dep. à vista e Poup. p/um período - EXTRATO(E)	Por Evento
1218	Conta de Depósitos	Ext. mensal de conta de dep. à vista e poup. p/um período - EXTRATO(C)	Por Evento
1219	Conta de Depósitos	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	Por Evento
1301	Transferência de Recursos	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED pessoal	Por Evento
1302	Transferência de Recursos	Transferência por meio de DOC/TED - DOC/TED eletrônico	Por Evento
1303	Transferência de Recursos	Transferência de recursos por meio de DOC/TED - DOC/TED internet	Por Evento
1304	Transferência de Recursos	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(P)	Por Evento
1305	Transferência de Recursos	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(E)	Por Evento
1306	Transferência de Recursos	Transferência agendada por meio de DOC/TED - DOC/TED agendado(I)	Por Evento
1307	Transferência de Recursos	Transferência entre contas na própria instituição TRANSF.RECURSOS(P)	Por Evento
1308	Transferência de Recursos	Transferência entre contas na própria instituição TRANSF.RECURSOS(E/I)	Por Evento
1309	Transferência de Recursos	Ordem de Pagamento - ORDEM PAGAMENTO	Por Evento
1310	Transferência de Recursos	Transferência por meio de DOC - DOC Pessoal	Por Evento
1311	Transferência de Recursos	Transferência por meio de DOC - DOC eletrônico	Por Evento
1312	Transferência de Recursos	Transferência por meio de DOC - DOC internet	Por Evento
1313	Transferência de Recursos	Transferência por meio de TED - TED pessoal	Por Evento
1314	Transferência de Recursos	Transferência por meio de TED - TED eletrônico	Por Evento
1315	Transferência de Recursos	Transferência por meio de TED - TED internet	Por Evento
1401	Operações de Crédito e de Arrendamento Mercantil	Concessão de adiantamento a depositante - ADIANT. DEPOSITANTE	Por Evento
1501	Pacote Padronizado Pessoa Natural	PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA	Por Evento
1601	Cartão de Crédito	Anuidade - cartão básico nacional	A cada 30 dias
1602	Cartão de Crédito	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Por Evento
1603	Cartão de Crédito	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no país	Por Evento
1604	Cartão de Crédito	Pagamento de contas utilizando a função crédito em espécie	Por Evento
1605	Cartão de Crédito	Avaliação emergencial de crédito	Por Evento
1606	Cartão de Crédito	Anuidade - cartão básico internacional	A cada 1 dias
1607	Cartão de Crédito	Utilização de canais de atend. para retirada em espécie - no exterior	Por Evento
1701	Operação de Câmbio Manual	Venda de moeda estrangeira - espécie	Por Evento
1702	Operação de Câmbio Manual	Venda de moeda estrangeira - cheque de viagem	Por Evento
1703	Operação de Câmbio Manual	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - emissão e carga	Por Evento
1704	Operação de Câmbio Manual	Venda de moeda estrangeira - cartão pré-pago - recarga	Por Evento
1705	Operação de Câmbio Manual	Compra de moeda estrangeira - espécie	Por Evento
1706	Operação de Câmbio Manual	Compra de moeda estrangeira - cheque de viagem	Por Evento
1707	Operação de Câmbio Manual	Compra de moeda estrangeira - cartão pré-pago	Por Event

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8EA09930

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 – TABELA DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS

Anexo 6 – Tabela de Outros Produtos e Serviços
Portaria nº 002/2020-SEFA

CÓDIGO	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	INDICADOR DE OBRIGATORIEDADE DE DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR
5101	Agenciamento / intermediação em operações de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de repasse de linhas de crédito com recursos internos ou externos	Não
5102	Agenciamento / intermediação em operações de câmbio	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação nas operações de câmbio	Não
5103	Agenciamento / intermediação na venda de seguros	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de seguros para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5104	Agenciamento / intermediação na venda de serviços de turismo	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de turismo para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5105	Agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de cartões de crédito para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5106	Agenciamento / intermediação na venda de títulos de capitalização	Prestação de serviços de agenciamento na venda de títulos de capitalização para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5107	Agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de saúde para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5108	Agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing"	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de arrendamento mercantil - "leasing" para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5109	Agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação na venda de planos de previdência privada para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
5110	Agenciamento / intermediação de programas	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação de programas diversos promovidos por terceiros (empresas ligadas ou não), tais como programas de milhagem de cartões	Sim
5111	Agenciamento / intermediação em geral	Prestação de serviços de agenciamento / intermediação para terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
5201	Intermediação de contratos na BM&F	Prestação de serviços de intermediação de contratos na Bolsa de Mercadorias e Futuros	Não
5202	Intermediação de títulos	Prestação de serviços de intermediação de títulos	Não
5203	Intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de intermediação na venda de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
5204	Intermediação na compra e venda de ações	Prestação de serviços de intermediação na compra e venda de ações	Não
5205	Intermediação de bens imóveis	Prestação de serviços de intermediação na venda de bens imóveis	Não
5206	Intermediação de bens	Prestação de serviços de Intermediação de bens não especificados nos itens anteriores	Sim
5301	Colocação de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de colocação de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
5302	Colocação de cotas de fundos e clubes de investimento	Prestação de serviços de colocação no mercado de cotas de fundos e clubes de investimento	Não
5303	Distribuição de títulos e valores mobiliários	Prestação de serviços de distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado para companhias abertas	Não
5401	Corretagem de câmbio	Prestação de serviços de corretagem de câmbio	Não
5402	Corretagem de operações em Bolsas	Prestação de serviços de corretagem de operações em Bolsas	Não
5403	Corretagem de bens	Prestação de serviços de corretagem no mercado de capitais	Não
5501	Administração de programas oficiais (PROAGRO, p.ex.)	Prestação de serviços de administração de Programas voltados para a constituição de fundos para o financiamento de setores e atividades específicas.	Não
5502	Administração de loterias	Prestação de serviços de administração de loterias	Não
5503	Administração de Sociedades de Investimento	Prestação de serviços de administração de Sociedades de Investimento	Não
5504	Administração de consórcios	Prestação de serviços de administração de Consórcios	Não
5505	Administração de dívidas do setor público	Prestação de serviços de administração de dívidas das várias esferas de Governo e de órgãos governamentais	Não
5506	Administração de fundos e programas – Setor Público	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Público, cujos recursos são oriundos de fundos públicos.	Não
5507	Administração de fundos e programas – Setor Privado	Prestação de serviços de administração de fundos e programas do Setor Privado, cujos recursos são oriundos de fundos privados.	Não
5508	Administração de sistemas de negociação de ativos	Prestação de serviços de administração de sistema de negociação de ativos	Não
5509	Administração da custódia de títulos	Prestação de serviços de administração da custódia de títulos	Não
5510	Administração de carteiras de clientes	Prestação de serviços de administração de carteiras de clientes	Não
5511	Administração de fundos de desenvolvimento	Prestação de serviços de administração de fundos de desenvolvimento	Não
5512	Administração de repasses	Prestação de serviços de administração de repasses de recursos, tais como: FINAME, BNDES etc.	Não
5513	Representação de investidor não residente	Prestação de serviços de administração de negócios de investidores não residentes no país, atuando em seu nome em diversos atos negociais	Não
5514	Serviços de tesouraria para terceiros	Prestação de serviços de gestão de negócios de terceiros (fluxo de caixa, recebimentos, pagamentos, etc.)	Não
5515	Administração de bens e negócios de terceiros	Prestação de serviços de administração de bens e negócios de terceiros não especificados nos itens anteriores	Sim
5601	Serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em Comércio Exterior	Não
5602	Serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em carteiras de investimento	Não
5603	Serviços de consultoria na utilização de softwares	Prestação de serviços de consultoria a clientes, na utilização de softwares específicos, tais como de conciliação bancária, gerenciamento de contas, rotinas de pagamentos etc.	Não
5604	Serviços de assessoria financeira	Prestação de serviços de assessoria financeira em operações de fusão, incorporação, reestruturação financeira, aquisições e afins	Não
5605	Serviços de assessoria e consultoria	Prestação de serviços de assessoria e consultoria não especificados nos itens anteriores	Sim
5701	Processamento de dados	Prestação de serviços de processamento de dados para terceiros	Não

		(empresas ligadas ou não)	
5801	Comissões de compras com cartões no exterior	Prestação de serviços nas compras no exterior efetuadas com a utilização de cartões	Não
5901	Captação / repasse de recursos	Prestação de serviços de captação / repasse de recursos para terceiros (empresas ligadas ou não)	Não
6001	Comissões em leilões eletrônicos	Comissão sobre o valor do negócio leiloado, credenciamento	Não
6101	Serviços relacionados a transferências	Serviços relacionados à transferência de valores, dados, pagamentos e similares tais como recarga de créditos de celulares, cartão refeição, cartão de transporte, outros	Sim
9001	Outros	Outros serviços prestados não codificados nesta tabela	Sim

Ourilândia do Norte – PA, aos 09 de junho de 2020.

NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Fazenda
Decreto nº 009/2020

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:E732357C

